



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

007/2025-SEMED



CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

OBJETO

O objeto da presente licitação é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS**” (ALDO FERREIRA CAMPOS, MARIO IMBIRIBA, NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, PRINCESA ISABEL, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, MARIA DE LOURDES)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 31.061.200,97 (trinta e um milhões e sessenta e um mil e duzentos reais e noventa e sete centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia: 10/10/2025 às 09:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 007/2025-SEMED

Processo Administrativo nº 037/2025

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, designado pela Portaria nº 186/2025 - SEMG, de 10 de abril de 2025, torna público a todos interessados, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei complementar 123 de 14 Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 433 de 24 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Com a condução do processo licitatório pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública da Concorrência Pública, por meio de Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

O Município de Santarém, no Estado do Pará, situa-se a 2º 24" 52" de latitude sul e 54º 42" 36" de longitude oeste, na região do oeste paraense, região do Baixo Amazonas, na micro região de Santarém e localiza-se na margem direita do rio Tapajós, na sua confluência com o rio Amazonas, região cujo acesso dar-se-á prioritariamente via transporte hidroviário, e que no caso de acesso via terrestre demora em média de dois a três dias.

DATA DE ABERTURA: 10/10/2025

HORARIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS”** (ALDO FERREIRA CAMPOS, MARIO IMBIRIBA, NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, PRINCESA ISABEL, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, MARIA DE LOURDES), a prestação do serviço conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será realizada por item, conforme Planilha constante no Projeto Básico, devendo o licitante oferecer proposta para os itens que guardar interesse.

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS					
	ESCOLA	BAIRRO/COMUNIDADE	LOCALIZAÇÃO	TIPO DE OBRA	VALOR (R\$)
1	ALDO FERREIRA CAMPOS	ALVORADA	Zona = 21m 749507.07 m E 9728285.33 m S	REFORMA E AMPLIAÇÃO	5.037.153,21
2	MARIO IMBIRIBA	INTERVENTORIA	Zona = 21m 754368.40 m E 9728285.33 m S	REFORMA E AMPLIAÇÃO	4.932.106,11
3	NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	CUCURUNÃ	Zona = 21m 746933.80 m E 9726710.29 m S	REFORMA E AMPLIAÇÃO	5.320.394,67
4	PRINCESA ISABEL	NOVA REPÚBLICA	Zona = 21m 753937.81 m E 9726934.77 m S	REFORMA E AMPLIAÇÃO	6.822.937,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5	SÃO JOSÉ OPERÁRIO	SÃO JOSÉ OPERÁRIO	Zona = 21m 756209.72 m E 9729126.86 m S	REFORMA E AMPLIAÇÃO	5.438.588,35
6	MARIA DE LOURDES	LIVRAMENTO	Zona = 21m 755808.35 m E 9729756.43 m S	REFORMA E AMPLIAÇÃO	3.510.020,67
TOTAL (R\$)					31.061.200,97

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que atendam todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante neste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

2.2.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

- a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) Agente público do órgão ou entidade licitante;
- i) Pessoas jurídicas reunidas em consórcio

i.1. De regra a Administração Pública admitiria a formação de consórcio quando o objeto a ser licitado envolvesse questão de alta complexidade, quando empresas, isoladamente, não teriam



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

condições de suprir os requisitos de habilitação, o objeto do presente procedimento CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, envolve a execução de serviços considerados comuns sem complexidade quanto as condições para participação ou mesmo execução, inexistindo a necessidade de formação de consórcio, podendo as empresas interessadas participarem isoladamente.

j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

k) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens b e h poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens b e h não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.1.1. O envio da proposta, e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3.1.2 É obrigatório que os licitantes apresentem todos os documentos de habilitação exigidos no item 7. DA HABILITAÇÃO neste edital, ainda que seja juntado SICAF.

3.1.3. A fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de proposta, conforme o Art.17, § 1º da Lei 14.133/2021, inverter as fases referidas, se justifica em verificar se os participantes atendem aos requisitos legais, técnicos e financeiros estabelecidos no edital, evitando a participação de aventureiros nas licitações, garantindo a eficiência e a eficácia do procedimento licitatório.

3.1.3.1. Ressaltando que, a documentação das empresas arrematantes só será DISPONIBILIZADA ao gente de Contratação após a rodada de lances, ou seja, quando o processo de negociação de preços estiver encerrado.

3.1.3.2 Finalizada a negociação de preços, o Agente de contratação, por sua vez, irá proceder com a análise da documentação dos vencedores para confirmar se estão de acordo com os requisitos estabelecidos no edital.

3.1.3.3 O licitante deverá encaminhar a proposta escrita em papel timbrado da empresa nos termos do Anexo III.

No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

3.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.1. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.2. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2.1 e 3.2.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e neste Edital.

3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.9.3. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.9.4. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.9.5. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 2 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

3.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DA VISITA TÉCNICA PARA CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

I – A visita técnica tem como objetivo verificar as condições locais, avaliar a quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto da licitação, permitindo aos interessados colher as informações e subsídios que julgarem necessários para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.

II - As visitas devem ser previamente agendadas através do E-mail: engenharia@semed.santarem.pa.gov.br e poderão ser realizadas até o segundo dia útil imediatamente anterior à sessão pública.

III – Competirá a cada interessado, quando da visita técnica, fazer-se acompanhar dos técnicos e especialistas que entender suficientes para colher as informações necessárias à elaboração da sua proposta.

IV – As prospecções, investigações técnicas, ou quaisquer outros procedimentos que impliquem interferências no local em que serão prestados os serviços deverão ser previamente autorizados pela Secretaria Municipal de Educação.

V – O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que serão executados os serviços objeto da contratação.

VI – Cada empresa interessada poderá participar da visita com, no máximo, 02 (dois) representantes legais, procuradores ou prepostos com poderes específicos ou representantes necessariamente por ela credenciados.

VII - Para fins de comprovação da **VISITA TÉCNICA**, o licitante deverá apresentar o **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**, emitido pela Administração Pública Municipal de Santarém, assinado pelo responsável pelo acompanhamento da vistoria ao local das obras a serem executadas.

VII – Caso a Licitante não queira participar da visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, nos termos do art. 63, §4º da Lei 14.133/2021, (ANEXO IV)

4 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor total do item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO (CAUÇÃO)

I – Para fins de habilitação preliminar, será exigida a apresentação de garantia de proposta, nos termos do art. 58 da Lei 14.133/2021, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

II – A garantia deverá ser prestada em uma das seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, emitidos sob a forma escritural e avaliados pelo valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) Seguro-garantia;

c) Fiança bancária.

III – A comprovação da garantia deverá ocorrer no momento da apresentação das propostas.

IV – A garantia será restituída aos licitantes não vencedores em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, ou após o encerramento da licitação, caso não haja contratação.

V – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou apresentar documentação exigida acarretará a perda da garantia, em favor da Administração.

DA JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA

I – As exigências previstas neste edital quanto à visita técnica e à garantia de proposta (caução) encontram amparo nos arts. 58 e 63 da Lei nº 14.133/2021, sendo plenamente justificadas em virtude:

a) das peculiaridades logísticas da região amazônica, que demandam planejamento detalhado de deslocamento, carga e descarga de materiais;

b) da necessidade de evitar propostas inexequíveis, que possam resultar em atrasos, paralisações ou abandono da obra;

c) da proteção do interesse público, assegurando maior compromisso dos licitantes com a viabilidade técnica e financeira do contrato.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

a) A Proposta de Preços deverá conter:

a.1. Planilha de composição de custos unitários (Anexo II);

a.2. Cronograma de Execução Físico-financeiro (Anexo II), com o prazo de execução dos serviços;

a.3. Valor total da obra, calculado com base na planilha de quantidades, anexa ao Edital. Deverá ser apresentado em algarismo numérico e por extenso, em moeda corrente do País e o mês de referência dos preços, que deverá ser o mês base do orçamento elaborado para a obra.

a.4. Composição de BDI e Encargos sociais. (Anexo II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.9. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.9.1 Para aquisição/contratação de obras e serviços de engenharia, a licitante vencedora prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, numa das modalidades abaixo:

- a) Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;
- b) Fiança Bancária, apresentando Carta de Fiança Bancária emitida por Banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

4.9.2. O Município restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objetos desta licitação, conforme art. 100 da Lei nº 14.133/2021;

4.9.3. Em caso de rescisão do contrato ou de interrupção dos serviços, não será devolvida a garantia, a menos que a rescisão ou paralisação decorram de acordo com o Município, nos termos da legislação vigente.

4.9.4. A garantia deverá ser integralizada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da assinatura do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL do item

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no certame o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.11.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.11.9. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.11.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.11.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.11.12. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.11.13. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.11.14. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.11.15. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.11.16. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

e) Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

f) Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

f.1) Empresas brasileiras;

f.2) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

f.3) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.12. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.12.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.12.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.12.3.O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.13. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.14.É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.15. Em caso de desclassificação do primeiro colocado, o Agente de Contratação solicitará ao segundo mais bem classificado que, no prazo de até de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.16 Seguindo-se o procedimento sucessivamente até a identificação do licitante vencedor.

5.17 A proposta adequada deverá atender a todas as exigências descritas neste Edital.

5.17.1 Os preços unitários ofertados deverão ser compatíveis com os custos de mercado e com quantitativos previstos, de forma a evitar desequilíbrios que possam comprometer a execução contratual, nos termos da Lei 14.133/2021.

5.18 O não envio da proposta ajustada ensejará a desclassificação da licitante.

5.19 Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA FASE DE JULGAMENTO

6.1.Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço unitário por item, sendo considerado vencedor o licitante que apresentar os menores preços unitários para cada item, observada as condições do Edital;

6.1.2. O critério de menor preço unitário por item é adotado em razão da natureza do objeto, que envolve a execução de múltiplos serviços de engenharia com medições variáveis, devendo o pagamento ocorrer de acordo com os quantitativos efetivamente executados;

6.1.3. Para cada item da planilha orçamentária, os licitantes deverão apresentar valores unitários expressos em moeda nacional, correspondentes as composições de serviços indicadas no projeto básico.

6.2 Documentos de habilitação;

6.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.2.3 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.2.4 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.2.5 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

a) Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

b) Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5 deste edital.

c) Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.2.6 Contiver vícios insanáveis;

6.2.7 Não obedecer às especificações técnicas contidas do Projeto Básico;

6.2.8 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.2.9 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.2.10 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

6.2.11 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

6.2.12 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.2.13 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.2.14 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.2.15 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.3. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.4. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.5.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.7 Em se tratando de empresa optantes do Simples Nacional deverá apresentar o extrato do PGDAS-D, para comprovação de suas alíquotas em sua composição.

7 DA FASE DE HABILITAÇÃO

Os documentos solicitados são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

HABILITAÇÃO JURIDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) As exigências contidas abaixo;
 - a.1) Prova de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/CAU, da empresa e de seus representantes técnicos;
 - a.2) Comprovação da capacidade técnico profissional da licitante de possuir em seu quadro permanente, PROFISSIONAL de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviços de característica semelhantes, ou compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestados e/ou certidões, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado pela entidade profissional competente, e que se refiram a contratos concluídos até a data de publicação do Aviso deste Edital, simultâneos ou não.
 - a.3) Anotação de responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de responsabilidade Técnica (RRT) do responsável pela Elaboração dos orçamentos das empresas. (Resolução nº 19.455 do Tribunal de Contas do Estado do Pará e artigo 7º, III, do Decreto 3.302/2023 do Estado do Pará.)
 - a.4) A comprovação de vinculação do profissional detentor do acervo técnico, deverá atender aos seguintes requisitos:
 - 1) Sócio – contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;
 - 2) Diretor – cópia do contrato social em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
 - 3) Responsável Técnico – cópia da certidão expedida pelo CREA/CAU da sede ou filial da licitante, onde consta o registro do profissional como RT;
 - 4) Empregado – cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT, ou ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
 - 5) Contratado- cópia de contrato de prestação de serviço
 - a.5) Apresentação de Declaração que conhece e que visitou o(s) local (is), onde serão executados os serviços, objeto da presente licitação, e de que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, para cumprimento das obrigações contratuais. (Anexo IV).

a.6) Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução dos serviços, até o seu recebimento definitivo pelo contratante, assinada pelo representante legal da Licitante e pelo responsável técnico indicado. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do contratante. E vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma licitante.

6) Apresentar Atestado de Capacidade técnica Operacional da empresa, acompanhado de comprovação de a licitante ter executado, enquanto pessoa jurídica, obra compatível/semelhante/similar ao objeto desta licitação.

QUALIFICAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;

- a) A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da empresa.

b) Comprovação da empresa licitante possuir Capital Social integralizado e ou patrimônio líquido, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

b.1) A comprovação poderá ser feita através da Certidão simplificada da Junta Comercial da sede da empresa. Estas serão aceitas somente com validade do exercício financeiro em curso e com até 90 (noventa) dias.

c) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente registrado.

c.1). Os balanços das sociedades por ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela assembleia geral ordinária, registrada na Junta Comercial.

c.3) A partir dos dados do balanço, deverão ser calculados os seguintes índices, como condição para a habilitação.

ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG= Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;

GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;

NDE: ILC= ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO GE= PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO =ATIVO TOTAL

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão.

d) No caso de sua recém-constituição, poderá a licitante apresentar balanço de abertura, que comprove a boa situação financeira da empresa.

7.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, deverá ser apresentada, ainda que seja juntado SICAF.

- a) Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

b) Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

c) Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das **Além das Exigências anteriores, a proposta anexada deverá conter.**

a) Declaração de Elaboração Independente de proposta (ANEXO III)

b) Declaração que possui estrutura e condições para executar os serviços ora licitados, em conformidade com os prazos e exigências do Edital e seus Anexos, apresentando a relação de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para execução das obras desta licitação, bem como a relação da equipe técnica e sua respectiva qualificação, responsáveis pela obra, sob pena de não habilitação.

c) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos para fins do disposto no inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/2021. (Anexo V)

d) Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública. Nesta Declaração de conter:

1 Nome do Órgão/Empresa

2 Vigência do Contrato

3 Valor total do Contrato

4 Valor remanescente

informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

d) Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e) O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.1.1 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.1.2 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, *parágrafo único*).

A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.1.3 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

7.1.4 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da **Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.**

A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.1.5 Os documentos relativos à regularidade/habilitação serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.1.6 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.1.7 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.1.8 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.1.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.1.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.1.3.

7.1.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.1.2. Documentos de habilitação complementares

7.1.2.1. As empresas licitantes deverão apresentar as seguintes certidões/declarações negativas, expedidas pelos Órgãos abaixo, como documentos complementares de habilitação:

7.1.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

7.1.2.4. Lista de Inidôneos (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO>), mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.1.2.5. Em se tratando de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

7.1.2.6. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

7.1.2.7. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.1.2.8. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

7.1.2.9. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

7.1.2.10. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

7.1.2.11. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.19.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7.2. Justificativa para habilitação anteceder a proposta;

7.2.1. A fase de habilitação é uma etapa essencial no processo de licitação e precede a fase de julgamento com o objetivo de garantir que somente aqueles que estão efetivamente qualificados possam ter suas propostas analisadas. A fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de proposta e lances, conforme o Art.17, § 1º da Lei 14.133/2021, inverter as fases referidas, se justifica em verificar se os participantes atendem aos requisitos legais, técnicos e financeiros estabelecidos no edital. Este processo assegura que apenas empresas ou indivíduos com capacidade técnica, jurídica e financeira adequada possam participar da fase de julgamento das propostas. Garantindo assim, que as propostas analisadas na fase de julgamento sejam apresentadas por entidades capazes de cumprir o contrato, reduzindo o risco



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

de problemas durante a execução e assegurando a conformidade com os requisitos do edital, e evitando a participação de aventureiros nas licitações, garantindo a eficiência e a eficácia do procedimento licitatório. Porquanto, a participação de aventureiros em processos de licitação pode comprometer seriamente a integridade e o sucesso do projeto em questão. Ao realizar a habilitação antes da análise das propostas, o processo evita que propostas de participantes não qualificados sejam julgadas, minimizando riscos relacionados a irregularidades ou incapacidade de execução, e prever a seleção de propostas que possam ser inviáveis devido à falta de qualificação do participante, promovendo a integridade e a eficácia da contratação pública. Permite uma triagem inicial dos participantes, o que torna o processo de julgamento mais eficiente. Os julgadores se concentram apenas nas propostas dos participantes habilitados, facilitando uma análise mais detalhada e objetiva, aumenta a eficiência e a agilidade na fase de julgamento, uma vez que apenas as propostas dos concorrentes qualificados são analisadas, economizando tempo e recursos.

7.2.2. Na fase de **habilitação**, as empresas interessadas devem anexar no sistema compras públicas os documentos que comprovam que estão aptas a participar do processo, no entanto, esses documentos **não são disponibilizados e analisados** imediatamente pelo Agente de contratação, mas sim **após a fase de lances**. A fase de habilitação só será disponibilizada e analisada **se a empresa for a vencedora da rodada de lances**

8 DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

a) O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

b) Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.1.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.1.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.1.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.1.4 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.1.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.1.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.1.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.1.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.1.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.1.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.1.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico Portal da Transparência do Município de Santarém.

9 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

- 9.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5 Fraudar a licitação
- 9.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.1.9 Advertência;
- 9.1.10 Multa;
- 9.1.11 Impedimento de licitar e contratar e
- 9.1.12 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.1.13 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.1.14 As peculiaridades do caso concreto
- 9.1.15 As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.1.16 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.1.17 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **5 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.1.18 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 9.1.19 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.1.20. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.1.21. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.1.22. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.1.23. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.1.24. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.1.25. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.1.26. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.1.27. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.1.28. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Presencial na sede da SEMED ou por meio do e-mail: licitacsemedstm@hotmail.com.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, desde que observados alterações significativas e que podem comprometer a proposta, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente do orçamento da Secretaria Municipal de Educação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS**, rubricas nº:

12.361.0006.1016.00.00.4.4.90.51.00.00.1.540 (1659)

12.365.0006.1017.00.00.4.4.90.51.00.00.1.542 (1691)

12.361.0006.1045.00.00.4.4.90.51.00.00.1.544 (231)

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico no Portal da Transparência do Município de Santarém (<https://transparencia.santarem.pa.gov.br/licitacao-contratos-convenios>) e no TCM-GEO/OBRAS

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Projeto Básico (o memorial descritivo seguirá apenso ao Edital)
- b) ANEXO II- Planilhas orçamentárias / cronogramas/ BDI
- c) ANEXO III – Modelo de declaração Independente de proposta
- d) ANEXO IV – Modelo de que conhece os locais da obra na região urbana e de planalto;
- e) ANEXO V – O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) ANEXO VI – Minuta do contrato.

12.12. Os projetos e as plantas serão disponibilizados no portal da transparência do Município.

Santarém-Pá, 25 de setembro de 2025.

VANDERLEI SILVA Assinado de forma
AGUIAR:9051728 digital por VANDERLEI
8249 SILVA
AGUIAR:90517288249

Vanderlei Silva Aguiar
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao artigo 6º, inciso XXV, combinado com o artigo 18º inciso II, da Lei nº. 14.133/21, elaboramos o presente Projeto Básico, para que, através de procedimento licitatório pertinente, seja efetuada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS. Assim, as obras deverão ser executadas conforme Projetos Executivos das Edificações, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Cronogramas Físico-Financeiros que fazem parte deste processo.

FINALIDADE

A Secretaria Municipal de Educação com o intuito de fornecer espaços físicos adequados para a prática do ensino, bem como, aos programas ligados à educação da rede pública municipal, vem por meio deste introduzir processo licitatório para Reforma e Ampliação de 06 unidades educacionais no Município.

Este procedimento licitatório têm a finalidade de ampliar e reformar salas de aula, melhorar espaços administrativos, como secretaria, diretoria, sala dos professores e sala de A.E.E., adaptar blocos de serviço, com refeitórios, cozinha ampla, depósitos de material de limpeza e de alimentos, criar espaços de biblioteca e laboratórios em algumas escolas, criando assim espaços adequados, proporcionando bem-estar aos alunos e educadores que utilizarão estas escolas.

CONDIÇÕES DO SERVIÇO

Somente poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo objetivo social seja pertinente ao objeto, devidamente qualificado, mediante comprovação das regularidades fiscais, trabalhistas, jurídicas e técnicas.

Os serviços a serem executados deverão ser realizados por empresa habilitada e credenciada, dentro das diretrizes que o setor exige, garantindo a qualidade na execução dos serviços.

Não poderão participar as empresas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar pela Administração Municipal.

A empresa vencedora no processo licitatório ficará responsável pela execução dos serviços, com profissionais habilitados para tal finalidade, ficando ainda a aquisição de todos os materiais sob a responsabilidade da contratada.

As especificações técnicas, bem como a qualidade dos serviços, devem obedecer fielmente às normas descritas no Memorial Descritivo, pois são condições essenciais para a realização dos serviços, devendo ser executado por empresa devidamente regularizada.

Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem o consentimento escrito do Membro e/ou Comissão Fiscalizadora da Prefeitura Municipal de Santarém-PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

O Responsável Técnico da empresa, após inspeção inicial, e, quando da apresentação das propostas, apresentará declaração que não encontrou quaisquer divergências entre o projeto, especificações técnicas e orçamento quantitativo, nem dúvidas sobre interpretação de detalhes.

DOS ANEXOS

Para a execução dos serviços aqui mencionados, integram o presente Projeto Básico:

- a) Projetos;
- b) Memorial Descritivo;
- c) Planilha Orçamentária;
- d) Cronograma Físico-Financeiro.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante a execução das obras, a empresa contratada obedecerá aos serviços e especificações detalhados no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, dentro das normas técnicas de construção vigentes, e conforme tópico descrito na planilha desta obra.

DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

As obras deverão ser executadas no prazo de 06 meses, a contar a partir da emissão da Ordem de Serviço de Execução da Obra.

ESTIMATIVA DE CUSTOS

O custo estimado para a execução destas obras, definido em **Planilhas Orçamentárias anexas**, totalizam o valor de **R\$ 31.061.200,97 (trinta e um milhões e sessenta e um mil e duzentos reais e noventa e sete centavos)**. Fica esclarecido que o valor total estimado apresentado para as obras é meramente referencial, e tem a única finalidade de subsidiar as empresas licitantes a elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso da Prefeitura Municipal de Santarém de atendimento de tal valor no período de contratação. O recurso que será utilizado será definido pelo NAF.

DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO

Os projetos anexos deverão ser obedecidos integralmente e as alterações de qualquer natureza deverão ser objetos de aprovação por parte da Secretaria Municipal de Educação do município de Santarém, através da Divisão de Engenharia, visando melhor utilização de técnicas de engenharia em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1 - Apresentar à contratada as especificações técnicas/memorial descritivo, plantas, planilha e cronograma para a execução dos serviços.
- 2 - Apresentar à empresa o Membro e/ou Comissão Fiscalizadora nomeada para acompanhar a realização dos serviços.
- 3 - Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais ao bom desempenho dos serviços, objeto desta contratação.
- 4 - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

- 5 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 6 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido em Contrato.
- 7 – Emitir Termo de Recebimento Provisório e Definitivo pela Comissão Fiscalizadora após a conclusão da Obra.
- 8 - Solicitar a substituição de qualquer profissional, bem como rescindir o contrato de prestação de serviço por inadimplência no cumprimento do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1. Arcar com todas as taxas, impostos, seguros, registros, licenciamentos, de responsabilidade da empresa quanto à execução da obra.
- 2. Arcar com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, fiscais e comerciais da empresa.
- 3. Organizar, coordenar e controlar os serviços, garantindo o cumprimento das especificações técnicas/memorial descritivo e do cronograma de datas apresentados, salvo, quando houver algum impedimento, a contratada deverá apresentar justificativa por escrito.
- 4. Fornecer todos os materiais para a realização da obra, bem como executar todo o processo de aplicação especificados no Memorial Descritivo, dentro das recomendações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- 5. Responsabilizar-se pelo transporte de funcionários, materiais e/ou cargas diversas decorrentes da execução da obra, independente da distância ou volume a ser utilizado;
- 6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de água e energia elétrica decorrentes da execução da obra;
- 7. Limitar-se exclusivamente à execução dos serviços previstos no objeto.
- 8. Zelar pela qualificação dos funcionários, bem como o controle de horário, documentação funcional, idade mínima permitida por lei para sua contratação, assumindo inteira responsabilidade pelos atos dos mesmos.
- 9. Determinar aos funcionários o uso de equipamentos de proteção, tanto individual e coletivo, bem como o uso de trajes adequados, obedecendo às condições mínimas de boa aparência e higiene pessoal que o trabalho exige.
- 10. Proceder a substituição do empregado que demonstrar atuação insatisfatória no desempenho de suas funções ou que, em razão de comportamento indevido, tenha a sua permanência em serviço considerada prejudicial ou inconveniente pela Secretaria Municipal de Educação.
- 11. Apresentar atestado de viabilidade técnica dos prestadores de serviços, e a relação nominal contendo nome completo, carteira de identidade, endereço residencial e telefone para contato.
- 12. Manter instalações mínimas no canteiro de obras, quanto à higiene, conforto e segurança dos funcionários da contratada, impostas pelo Ministério do Trabalho.
- 13. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.
- 14. Responsabilizar-se por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos funcionários, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade por parte da Prefeitura Municipal de Santarém.
- 15. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a Prefeitura Municipal de Santarém-PA.
- 16. Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado, assegurando à Prefeitura Municipal de Santarém, através do Membro e/ou Comissão Nomeada, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou mandar refazer qualquer serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

17. Fornecer todos os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias para o desempenho dos trabalhos, objeto do presente Projeto Básico, bem como o que se fizer necessário para proteção, saúde e segurança dos prestadores de serviços.
18. Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos equipamentos, máquinas, ferramentas e materiais, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santarém.
19. Entregar as instalações e a área da realização do serviço completamente limpas, sendo que todo entulho proveniente da obra deverá ser removido do terreno pela empresa.

FORMA DE PAGAMENTO

Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes dos contratos correrão por conta dos recursos consignados à Prefeitura Municipal de Santarém-PA, pelas classificações orçamentárias a serem fornecidas pelo NAF/SEMED.

O pagamento do preço ajustado será efetuado de acordo com as medições da obra, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo Membro e/ou Comissão Responsável pela Fiscalização da obra.

Para fins de medição e pagamento da 1ª parcela de serviços realizados, deverão acompanhar a mesma:

- a) Comprovação de registro no CREA/PA do respectivo Contrato, com Anotação de Responsabilidade Técnica de execução, da empresa e do profissional.
- b) Comprovante de registro da obra na Seguridade Social.

Para fins de liberação e pagamento de todas as medições, deverão acompanhar as mesmas os respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais.

As medições serão elaboradas com base no Cronograma Físico-Financeiro apresentado, devendo as mesmas estar acompanhadas do relatório emitido pelo Membro e/ou Comissão Fiscalizadora nomeada.

O Cronograma Físico-Financeiro apresentado pelo licitante deve atender às exigências do Edital e seu(s) anexo(s), devendo, porém, os serviços serem executados de acordo com o prazo especificado no Edital, observando a Ordem de Serviço que for expedida.

Para a efetivação do pagamento das faturas acima citadas, exigir-se-á, quanto ao recolhimento, pelo contratado, dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, a matrícula da obra junto ao INSS, bem como o GRPS, a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/PA e a regularidade Fiscal junto ao Contratante.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos devolvidos à empresa para as correções necessárias, não respondendo a Secretaria Municipal de Educação por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, o acompanhamento e o recebimento das obras ficarão sob a responsabilidade de um Membro e/ou Comissão Fiscalizadora, devidamente nomeado (a) pela Prefeitura Municipal de Santarém-PA, através de Portaria, devendo ser nomeado um dos servidores do Núcleo de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação, para atender tal finalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

INFORMAÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser adquiridas no Núcleo de Licitação e Contratos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Anysio Chaves, 712, Aeroporto Velho, no horário das 8h30 às 13:00hrs.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo servidor Adam Lucas Carvalho de Sousa– CREA nº 1521316945/PA e aprovado pela Sra. Maria José Maia da Silva– Secretária Municipal de Educação.

Santarém-PA, 16 de setembro de 2025

FABIO ANDREY SOUZA MELO
Eng.º Civil Responsável pela Elaboração
CREA/PA nº 28.961 D/PA

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto 1.512/2025 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS **PROJETO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS**

1. GENERALIDADES:

1.1– Este material tem como objetivo estabelecer as normas e condições para a execução de obras e serviços relativos à *Reforma e Ampliação das Escolas em Alvenaria* no Município de Santarém/PA, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra com leis sociais, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela empresa contratada.

1.2 – Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações, **no que forem aplicadas:**

- a) As Normas Brasileiras aprovadas pela ABNT; e
- b) Regulamentos, especificações e recomendações da EQUATORIAL, COSANPA e CORPO DE BOMBEIROS;

1.3 – As empresas interessadas na licitação devem inspecionar o local e o logradouro onde a obra será executada, antes de apresentar suas propostas, para que verifiquem a situação real dos serviços que serão realizados, observando suas particularidades, assim como com relação à energia e ao abastecimento.

1.4 - A contratada será responsável pelo Seguro de Acidente de Trabalho e danos a terceiros, em companhia idônea.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – DISCREPÂNCIA E INTERPRETAÇÕES:

2.1.1 VERIFICAÇÃO PRELIMINAR: Compete à firma empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, especificações e demais elementos integrantes da documentação técnica fornecida pela SEMED, bem como providenciar os registros nos órgãos competentes.

2.1.2 INTERPRETAÇÃO: Para efeito de interpretação de divergência entre as especificações e os desenhos dos projetos, caberá a SEMED esclarecer.

Os valores dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na planilha de quantidades, deverão ser considerados nas composições de custos dos referidos serviços.

Os serviços de caráter permanente, tais como, pronto socorro, administração de obra, limpeza da obra, equipamentos e maquinarias deverão ter seus custos inseridos na composição do BDI.

2.2 – OCORRÊNCIA E CONTROLE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

A empreiteira ficará obrigada a manter na obra um livro diário de obras, destinado a anotações pela contratada sobre o andamento da obra, bem como para observações a serem feitas pela fiscalização.

2.3 – MATERIAIS A EMPREGAR:

O emprego de qualquer material com maior ênfase para o de acabamento, como azulejos, lajotas cerâmicas, ferragens de esquadrias, metais e louças sanitárias, etc., estará sujeito à fiscalização, que decidirá sobre a utilização dos mesmos.

Todos os materiais deverão ser previamente aprovados pela fiscalização, antes de sua aplicação.

A empreiteira será obrigada a mandar retirar qualquer material impugnado pelo engenheiro fiscal, dentro do prazo estipulado e devidamente registrado no livro de diários de obras, se o material for aplicado sem a aprovação da fiscalização.

2.4 - FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização será exercida por engenheiro designado pela SEMED.

Cabe ao engenheiro fiscal verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, devendo a SEMED ser consultada para toda e qualquer modificação.

2.5 – COMUNICAÇÃO E SOLICITAÇÃO:

Toda comunicação e solicitação deverão ser registradas no livro diário de obras e, quando necessário, através de ofício e memorando.

2.6 – PRONTO SOCORRO:

A empreiteira deverá manter, no local da obra, um serviço de pronto socorro para atendimento dos operários que venham a sofrer acidentes no canteiro de obras.

2.7 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

A contratada deverá manter na direção da obra um preposto seu com conhecimentos técnicos que permita, com perfeição, a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita execução da obra, será obrigatório a contratação de engenheiro civil, engenheiro eletricista e mestre de obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

A contratada deverá comunicar com antecedência à SEMED o nome do seu engenheiro responsável com suas prerrogativas profissionais.

A SEMED fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre insuficiência, imperícia nos trabalhos ou indisposição em executar e atendimento dos serviços da fiscalização.

A contratada deverá montar um escritório na obra, com dependência para uso da fiscalização, dotado de pessoal e material necessário ao perfeito funcionamento e atendimento dos serviços da construção.

A vigilância será ininterrupta, por conta da contratada, até o recebimento definitivo da obra.

2.8 – LIMPEZA PERMANENTE DO CANTEIRO

Permanentemente deverá ser executada a limpeza da obra para evitar acumulação de restos de materiais no canteiro, bem como periodicamente todo o entulho proveniente da limpeza deverá ser removido para fora do canteiro e colocado em local conveniente.

3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

3.1 – SERVIÇOS INICIAIS:

3.1.1 – PLACA DA OBRA: Em local indicado pela fiscalização deverá ser colocada a placa da obra no tamanho de 6,00 m², em lona com plotagem de gráfica, cujo desenho será fornecido pela SEMED.

3.1.2 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS: A obra será dotada de todas as instalações destinadas ao seu perfeito funcionamento, tais como: barracões, depósito, tapumes, andaimes, ligações provisórias de água e esgoto, luz e força, ficando a empresa responsável, também, pelo pagamento mensal do consumo das mesmas.

O barracão da obra será executado com tábuas de madeira branca, em dimensões compatíveis com o porte da obra. A cobertura será de telha de fibrocimento de 4mm e piso cimentado. A pintura será com cal virgem.

3.1.3 – LIMPEZA DO TERRENO: A limpeza do terreno deverá ser feita antes da locação da obra e compreenderá os serviços de demolição, porventura necessários, bem como capina, roçado e desmatamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre para a execução dos serviços.

A área do terreno que não terá edificações também deverá ser roçada, limpa e retirada todas as árvores ou arbustos que poderão causar danos às edificações, permanecendo, entretanto, íntegra toda a arborização que não comprometa a obra e/ou de acordo com a solicitação da fiscalização.

3.1.4 – LOCAÇÃO DA OBRA: As locações deverão ser globais e sobre um ou mais quadros de madeira que envolvam o perímetro da edificação, obedecendo rigorosamente o projeto e suas cotas de níveis.

Será de responsabilidade da contratada a verificação do RN e alinhamento geral de acordo com projeto.

Caso o terreno apresente problemas com relação a níveis, a contratada deverá comunicar por escrito a fiscalização da obra, a fim de se dar solução para o problema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

A empreiteira não executará nenhum serviço antes da aprovação da locação pela fiscalização. A aprovação não desobriga da responsabilidade da locação da obra por parte da contratada.

3.2 - MOVIMENTAÇÃO EM TERRA:

3.2.1 – ESCAVAÇÕES: As cavas para as fundações, das circulações, caixas e tubulações poderão ser executadas manualmente, devendo o aterro remanescente ser retirado para local a ser determinado pela fiscalização.

As cavas terão dimensões conforme o projeto, devendo ser aprofundadas caso a cota mínima não atinja o terreno com resistência compatível com a carga que irá suportar.

Nas escavações necessárias à execução da obra, a contratada tomará as mínimas cautelas e precauções legais aos trabalhos a executar, tais como escoramentos, drenagens, esgotamentos, rebaixamentos e outros que se tornarem necessários, no sentido de dar o máximo de rendimento, segurança e economia na execução dos serviços.

3.2.2 – ATERRO E REATERRO: Os trabalhos de aterro e reaterro deverão ser executados com material de boa qualidade, do tipo arenoso, sem matéria orgânica, em camadas sucessivas de 0,20m, devidamente molhadas e apiloadas, manualmente e mecanicamente, devendo ser executado após a limpeza e esgotamento das cavas de fundação.

Antes do lançamento do aterro deverão ser removidas todas as camadas orgânicas do solo, a fim de garantir a perfeita compactação do aterro.

O material proveniente das escavações, desde que seja isento de materiais orgânicos, será aproveitado para aterrar as áreas que dele necessitam.

As áreas externas, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão aterradas e regularizadas de forma a permitir o fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

Obs: Para efeito de medição, o volume de aterro a ser considerado diz respeito ao aterro já compactado, devendo os custos referentes a transporte, lançamento e adensamento decorrente da compactação serem considerados na composição de custos do preço unitário.

3.3 - FUNDAÇÕES:

3.3.1 – BALDRAME EM CONCRETO ARMADO: Os baldrame serão executados em Concreto armado com seixo (20 Mpa) com cinta de amarração, nas dimensões de 0,12x0,30m.

No caso de existir água dentro das cavas, deverá haver o esgotamento total, não sendo permitida a concretagem antes dessa providência.

O serviço de fundações implicará na responsabilidade total da contratada pela estabilidade das mesmas e da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Os serviços de fundação só poderão ser iniciados após a aprovação pela fiscalização das locações.

3.3.2 – BLOCOS DE CONCRETO ARMADO: Deverão ser executados blocos em concreto armado de seção de 70 cm x 70 cm / 15 cm de altura, no traço 1:3 (cimento, areia e pedra).

3.4 – ESTRUTURA:

DE CONCRETO ARMADO: deverá obedecer à prescrição das normas da ABNT aplicáveis ao caso.

Dimensões:

Pilares- 0,15x0,30m;

Vigas- 0,12x0,30m.

A estrutura de concreto armado do prédio consiste basicamente na execução de pilares, vigas e na execução deverá ser considerado o que segue:

- a) O traço do concreto a ser utilizado será em função da resistência do mesmo, devendo ser de, no mínimo, 20,0 MPA.
- b) O preparo do concreto deverá ser mecânico e seu adensamento será feito por meio de vibradores mecânicos, convenientemente aplicados.
- c) As formas serão de madeira comum, perfeitamente escoradas, ajustadas, contraventadas, a fim de evitar deslocamentos quando do lançamento do concreto.
- d) A execução do concreto deve garantir homogeneidade de textura, colocação regularidade de superfície.
- e) A retirada das fôrmas deverá ser feita com o cuidado necessário, a fim de evitar choque que comprometa as peças concretadas. Só podendo ocorrer com autorização da fiscalização.
- f) Quando solicitado, deverá ser executado o conteúdo tecnológico do concreto por empresa ou profissional especializado a SEMED.
- g) No caso de fundações profundas, deverá ser efetuada pela fiscalização compatibilização do projeto de fundação com o projeto estrutural.

OBSERVAÇÕES:

- Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e estanques de modo a evitar eventuais fugas da pasta.
- As fôrmas deverão ser molhadas até a saturação, a fim de evitar a absorção de água de emassamento de concreto.
- Não será permitido adensamento manual.
- O adensamento deverá ser cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.
- Serão adotadas devidas precauções para evitar vibrações da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor, nem dificultar a aderência com o concreto.
- A desmoldagem das fôrmas e escoramentos deverá obedecer a NBR-6118 (NB-1), devendo-se atentar para os casos recomendados:

Faces laterais: 3 dias

Faces inferiores: 14 dias

Faces inferiores sem pontalete: 21 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

- A retirada das fôrmas e do escoramento só poderá ser feita quando autorizado pela fiscalização.
- A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da contratada por sua resistência e estabilidade.

3.5 – PAREDES:

3.5.1 - ALVENARIA DE TIJOLO: As paredes indicadas no projeto serão erguidas com **tijolo cerâmico de 06 furos**, com argamassa no traço 1:6:2 (cimento, areia e barro), assentados na posição singelo ou na posição cutelo, obedecendo ao alinhamento e dimensões indicados no projeto.

Os tijolos deverão ser assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As espessuras das juntas deverão ser no máximo de **1,5cm**, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

Deverão ser colocados tacos de madeira de lei com 2,5cm de espessura, previamente imunizadas, para fixação posterior das esquadrias de madeira.

Sobre os vãos das portas e janelas deverão ser usadas vergas de concreto armado, convenientemente dimensionadas, com o mínimo de **20cm** de apoio para cada lado.

As paredes de vedação serão encunhadas nas vigas com tijolos dispostos obliquamente, decorridos pelo menos 08 (oito) dias após a execução da alvenaria.

Ocorrendo falhas no preenchimento das juntas, deverá ser procedida uma tomada de junta, antes de ser iniciado o revestimento.

Antes da execução do revestimento, deverá ser feito o encalçamento com argamassa 1:6 (cimento e areia) nos vazios existentes entre as alvenarias e os elementos de concreto que contornam a parede.

As reentrâncias, maiores que 40mm, deverão ser preenchidas com cacos de tijolo e argamassa 1:6.

3.5.2 – ELEMENTO VAZADO: Nos vãos das paredes e circulações indicados no projeto, deverão ser executados painéis em elemento vazado de cerâmica com peças sem defeito, assentado com junta de espessura não superior a 12 mm, rebaixados a alinhamento perfeito nos sentidos horizontal e vertical. O painel será executado com peças de meio tijolo de barro de seis furos redondos. Sobre o painel de elemento vazado, será executada uma percinta de amarração em concreto armado, com 0,20 m de altura.

OBS: Para efeito de medição, deverão ser descontados da área de alvenaria todos os vãos de esquadrias.

3.6 - COBERTURA:

ESTRUTURA EM MADEIRA: Deverão ser executadas em madeira de primeira categoria. A madeira a ser utilizada deverá ser de primeira qualidade, do tipo maçaranduba, seca, isenta de carunchos, brocas, nós ou outras imperfeições que comprometam sua resistência e durabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ESTRUTURA METÁLICA: Deverão ser executadas em Perfil U, enrijecido quando necessário, em aço. As peças devem possuir qualidade e ofertar segurança, sem apresentar quaisquer defeitos, danos por oxidação, trincas, fissuras, emendas exorbitantes ou outras imperfeições que comprometam sua resistência e durabilidade.

ENTELHAMENTO CERÂMICO: As coberturas indicadas no projeto serão executadas com telhas de barro.

ENTELHAMENTO METÁLICO: As coberturas indicadas no projeto serão executadas com telha em aço galvanizado, de espessura 0,5mm sob manta térmica de subcobertura.

3.7 - FECHAMENTO DE VÃOS E FERRAGENS:

Os serviços de esquadrias deverão ser executados de acordo com as bitolas, dimensões, vistas e especificações contidas no projeto arquitetônico.

DE MADEIRA: As esquadrias de madeira deverão ser executadas em *madeira maciça de lei de primeira qualidade do tipo ipê, cumaru ou similar e=3,50cm*, de acordo com o projeto.

Os caixilhos das esquadrias de madeira serão do tipo simples com rebaixo e alizar com dimensões mínimas de 7,50 x 1,00cm. As folhas terão couçoeiras com 10cm de largura e pinázios com 8cm de largura, sendo que o último pinázio terá 15cm de largura.

A madeira maciça a ser utilizada em sua confecção deverá ser seca, isenta de brocas, fendas ou outros defeitos que comprometam a sua resistência e durabilidade, não sendo aceitas, também, todas as peças que apresentarem sinais de empenamento.

DE FERRO: No vão indicado no projeto, será colocado balancim.

FERRAGENS: As ferragens para as esquadrias de madeira deverão ser *obrigatoriamente de latão cromado, de primeira qualidade*.

As dobradiças serão de metal cromado do tipo reforçado, com anel de 3 1/2" x 3", e serão no mínimo de 03 (três) unidades por folha.

3.8 – REVESTIMENTO:

CHAPISCO: Todas as paredes de alvenaria e superfícies de concreto armado serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com areia grossa de 3mm até 5mm de diâmetro, com predominância de grãos de diâmetro de 5mm.

EMBOÇO: O emboço só será iniciado após a completa pega das argamassas das alvenarias e chapiscos e depois de embutidas e testadas todas as canalizações que por ele deverão passar. Deverá ser fortemente comprimido contra as superfícies a fim de garantir sua perfeita aderência. A espessura do emboço não deverá ultrapassar a 20mm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

REBOCO: Todas as paredes de alvenaria e superfícies em concreto armado, que não serão revestidas com cerâmica, levarão reboco de argamassa de cimento, areia fina no traço 1:6:adit.plást..

As paredes, antes do início do reboco, deverão estar com tubulações que por ela devam passar, concluídas, chapiscadas, mensuradas, e deverão ser convenientemente molhadas. A espessura do reboco deverá ter o máximo de 20mm.

Os rebocos deverão apresentar acabamento perfeito, primorosamente alisado à desempenadeira de aço e esponjado, de modo a proporcionar superfície inteiramente lisa e uniforme.

3.9 - PAVIMENTAÇÃO:

3.9.1 - CAMADA IMPERMEABILIZADORA: Em toda a área pavimentada haverá uma camada de 10 cm de altura em pedra preta argamassada no traço 1:4, cimento e areia.

3.9.2 – CAMADA NIVELADORA: Todos os pisos com acabamento em cerâmica levarão uma argamassa de cimento e areia média ou grossa no traço 1:4, espessura de 3 cm, com a finalidade de nivelar para receber o revestimento final, obedecendo aos níveis ou inclinações previstas para o acabamento que os deve recobrir.

3.9.3 – LAJOTA CERÂMICA: Os pisos indicados no projeto receberão acabamentos em lajotas cerâmicas de 30cmx30 cm - PEI IV - (Padrão Médio), com textura antiderrapante.

O assentamento deve ser executado no ambiente com boa luminosidade, devendo ser puxadas linhas para controlar o alinhamento correto das fiadas. O controle de caimento deverá seguir a direção dos ralos.

Deverá ser utilizada máquina de corte de diamante para se obter a precisão ideal nos arremates.

As juntas deverão permanecer abertas 03 (três) dias antes de colocar o rejunte.

CALÇADA: Em volta do prédio deverá ser executada uma calçada de proteção. A fundação será direta constituída de sapata corrida com pedra preta argamassada no traço 1:8 (cimento e areia), com dimensões de 0,20 x 0,30 cm (largura e profundidade). O baldrame será em concreto ciclópico FCK 13,5 MPA, com 0,10 cm de espessura. O caixão formado pelos baldrame será preenchido com aterro compactado e nivelado. Serão executadas juntas em régua de madeira branca espaçadas de 1,00 m.

Os quadros serão preenchidos em concreto com seixo, resistência de 13,5 MPA, 0,10 cm de espessura e acabamento desempenado. Após a pega do concreto, serão retiradas as juntas de madeira e na sua espessura será aplicado produto à base de asfalto, formando entre eles junta seca.

3.10 - FORRO:

As áreas indicadas no projeto deverão ser forradas com Forro PVC. Será fixado sob barroteamento em peças de cedurana de 2" x 2" ou similar.

3.11 - PINTURA:

Antes da aplicação das tintas, deverão ser eliminadas as infiltrações e trincas porventura existentes, com tratamento adequado para cada situação.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser limpas, convenientemente preparadas, lixadas e só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

As superfícies de madeira serão preparadas com lixas sucessivamente mais finas, até obterem-se superfícies planas e lisas.

A eliminação da poeira deverá ser completa, até que as tintas sequem inteiramente.

Cada demão de tinta só será aplicada após a anterior estar completamente seca, cabendo observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.

Deverão ser tomados cuidados especiais a fim de evitar salpicaduras de tintas em superfícies não destinadas a receber pinturas.

SOBRE REBOCO LISO: As superfícies internas e externas, após tratadas com líquido selador acrílico, serão pintadas com tinta acrílica ou esmalte sintético, nas cores e nos locais indicados no projeto, em 02 (duas) demãos.

SOBRE MADEIRA: Nas esquadrias de madeira será aplicado verniz.

SOBRE FERRO: As esquadrias de ferro serão tratadas com tinta antiferruginosa e pintadas com esmalte sintético, em tantas demãos quantas forem necessárias para um perfeito acabamento.

3.12 - INSTALAÇÕES:

3.12.1 ELÉTRICAS: Obedecerão às Normas da ABNT e da concessionária local, devendo obedecer às recomendações abaixo:

- a) Todos os eletrodutos serão de PVC rosqueável com as respectivas conexões (luvas e curvas).
- b) Todos os interruptores devem ser para 10A-250V, instalados em caixas de ferro de 10x5x5cm, a 1,30m do piso acabado.
- c) As tomadas nas paredes, quando não especificadas, devem ser de dois polos universais, 10A, instaladas em caixas de ferro de 10x5x5cm.
- d) Os condutores devem ser dos seguintes tipos:
 - Até #2,5mm² - fio TW
 - Acima de 2,5mm² - cabo TCW - TRC
- e) Será instalado Quadros de Distribuição, que receberão energia e distribuição para prédio, bombas e iluminação externa, através de circuitos providos de disjuntores, com portinhola e fechadura. Na face interna da portinhola, deverão ser colocadas as etiquetas de identificação dos circuitos.

Os quadros serão em chapa de ferro esmaltado, tipo de embutir, com barramento 3F+N+Terra 220/127 v, com disjuntores específicos para cada caso.
- f) Na face interna da portinhola, deverão ser colocadas as etiquetas de identificação dos circuitos.
- g) Os disjuntores utilizados nos quadros de distribuição devem ser:
 - Para circuitos parciais - QUICK-LAG DG.
 - Para alimentadores (geral) - disjuntor TIPO C
- h) As luminárias serão do tipo FCB, com reator convencional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

- i) Padrão de medição REDE/CELPA bifásico com disjuntor 2P-60 A, caixa padrão de medição em mureta e aterramento com haste de cobre de 3,00x5/8".
- j) O equilíbrio final da carga entre as fases deve ser efetuado pela firma executora, não devendo exceder, nos alimentadores o limite de 10%.
- k) As extremidades de todos eletrodutos terminados em caixas de ferro devem ser arrematadas com buchas e arruelas de ferro galvanizado.

3.12.2 - HIDROSSANITÁRIA E PLUVIAIS:

As instalações obedecerão às normas da **ABNT**, e normas da Concessionária local.

As instalações hidrossanitária deverão ser executadas de acordo com planilha de quantitativos, bem como obedecer às recomendações abaixo:

- a) Toda tubulação será de PVC soldável com classe de acordo com as pressões exigidas. A execução deverá obedecer às recomendações do fabricante, será ligada à rede existente.
- b) Os registros e torneiras serão de fabricação DECA ou similar, sendo que, os registros localizados em paredes revestidas com cerâmica, serão com canopla.
- c) Toda instalação de esgoto será em tubo PVC com diâmetro compatível com a destinação.
- d) A bancada de pia será em aço inox para 02 cubas.
- e) Serão fornecidos tubos e conexões a serem instalados na caixa de concreto armado.

3.13 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.13.1 QUADROS DE VIDRO: Os quadros devem ser confeccionados em vidro de 10mm, com apoio para apagador, com as dimensões de 3,00x1,20m, e fixados nas paredes com parafusos a uma altura de 90 cm em relação ao piso.

3.13.2 CONJUTO DE MASTROS: Os mastro devem ser confeccionados em aço galvanizado, incluindo suas reduções e luvas, com DN 2"x3,00m

3.13.3 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: As placas de identificação deverão ser confeccionadas de acordo com os ambientes expressos em projetos, nas dimensões de 30x10 cm, seguindo o modelo padrão do município para escolas (ANEXO III). Elas deverão ser fixadas acima das portas dos ambientes da referida construção.

3.13.4 PLACAS DE INAUGURAÇÃO: A placa de inauguração deverá ser confeccionada em aço com letras em baixo relevo com dimensões de 40x60 cm, seguindo o modelo padrão do município.

3.13.5 EXTINTORES DE INCÊNDIO: Em locais a serem definidos pela SEMED deverão ser colocados pela Contratada, **extintores de incêndio**, do tipo ABC de 6 kg. As instalações deverão conter também todas as sinalizações de alerta, previstas nas Normas de Segurança.

3.14 - LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA:

_____ A obra será entregue concluída, limpa e livre de qualquer entulho.

As instalações serão testadas e verificadas as condições de funcionamento.

Santarém, 05 de setembro de 2025.

Fabio Andrey Souza Melo
Engº. Civil – CREA: 28.961-D/PA
Núcleo de Engenharia da SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO I: ESQUEMA DE CORES PADRÃO DO MUNICÍPIO.



IMAGEM 01: PINTURA EXTERNA

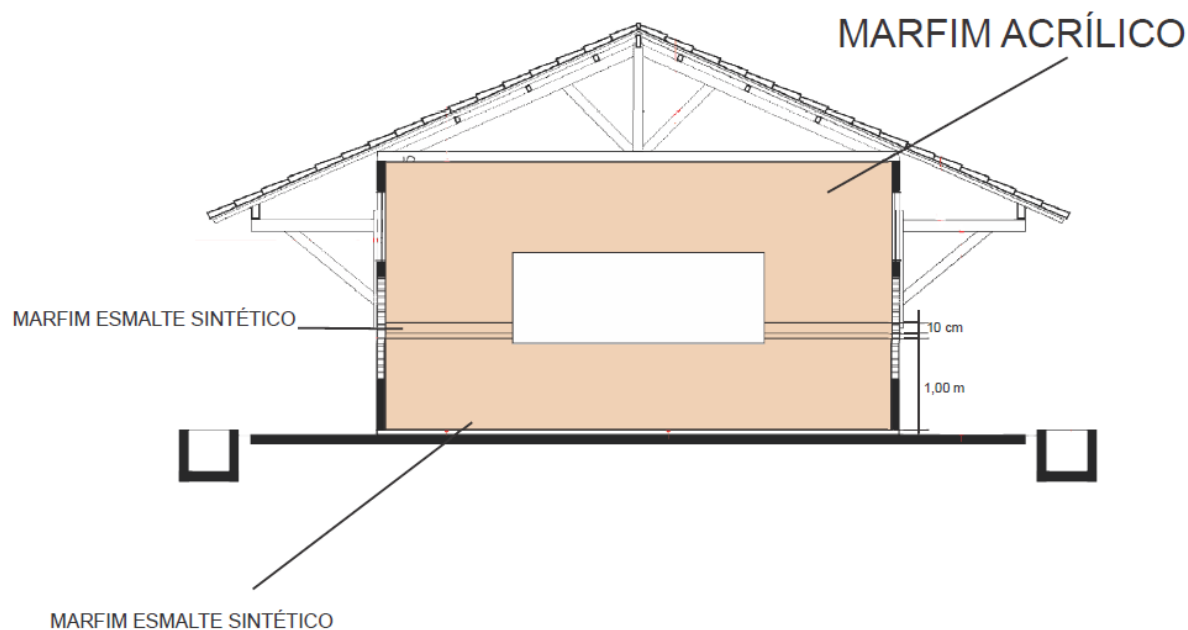


IMAGEM 02: PINTURA INTERNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
 Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO II- MODELO DE PLACAS.



CONSTRUÇÃO DE

INÍCIO DA OBRA:
PRAZO:
VALOR DA OBRA:
EXECUÇÃO:



IMAGEM 03: MODELO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA (3X2 m)



IMAGEM 04: MODELO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (30X10 cm)

ANEXO II

PLANILHAS ORÇAMENTARIAS
CRONOGRAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PLANILHA DE ORÇAMENTO							
OBRA: REFORMA, AMPLIAÇÃO DA EMEF ALDO FERREIRA CAMPOS							
LOCAL: BAIRRO ALVORADA - URBANO							
DATA: AGOSTO/2025							
Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - JUNHO 2025 - BDI - 27%							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ()	
						UNITÁRIO	TOTAL
1			DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS - BLOCO ADMINISTRATIVO E BLOCO DE SERVIÇOS				212.807,02
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				212.807,02
1.1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00	229,84	1.379,04
1.1.2	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m²	2540,20	7,90	20.067,58
1.1.3	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado - estruturas gerais	m³	16,46	944,73	15.547,37
1.1.4	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - pisos e mastro de bandeira	m³	41,40	461,72	19.116,32
1.1.5	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura - inclusive passarelas	m²	626,81	46,11	28.901,98
1.1.6	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	626,81	21,27	13.332,14
1.1.7	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	85,02	106,55	9.058,88
1.1.8	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	63,43	14,20	900,71
1.1.9	021534	SEDOP	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m²	120,00	7,12	854,40
1.1.10	020855	SEDOP	Retirada de luminárias	un	92,00	14,24	1.310,08
1.1.11	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico	m	105,15	4,01	421,65
1.1.12	020235	SEDOP	Retirada de piso cerâmico, inclusive camada regularizadora	m²	197,80	49,73	9.836,59
1.1.13	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	131,00	28,46	3.728,26
1.1.14	021526	SEDOP	Retirada de louça sanitária	un	30,00	17,23	516,90
1.1.15	021529	SEDOP	Retirada de ponto de água/esgoto	pt	30,00	35,53	1.065,90
1.1.16	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	586,59	128,17	75.183,22
1.1.17	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	10,00	1.158,60	11.586,00
2			ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA				302.080,36
2.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				302.080,36
2.1.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	28.171,55	169.029,30
2.1.2	200000	SEDOP	ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA/SANITARISTA/MECANICO E ARQUITETO DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	2,00	42.321,05	84.642,10
2.1.3	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	8.068,16	48.408,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

3			MURO FRONTAL E ENTORNO				84.099,02
3.1			MURO DE ENTORNO - RUA TUCANO E JAPIIM				43.663,79
3.1.1	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo - ABERTURA PARA PORTAO DE ACESSO AO BLOCO DE SERVIÇOS	m³	1,01	106,55	107,40
3.1.2	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - IGUALAR AO MURO DOS FUNDOS	m²	43,40	164,31	7.131,05
3.1.3	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	86,80	21,50	1.866,20
3.1.4	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	86,80	64,54	5.602,07
3.1.5	091500	SEDOP	Portão em grade c/ chapa de ferro 3/16" - incl. ferragens e pintura antiferruginosa (4,00x2,10m) - 1 unidade	m²	8,40	1.365,48	11.470,03
3.1.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	8,40	72,01	604,88
3.1.7	150741	SEDOP	Latex acrílica (sobre pintura antiga) - INCLUSIVE PARTE EXTERNA DO MURO DA QUADRA	m²	540,75	15,60	8.435,70
3.1.8	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024 - INCLUSO MURO DA QUADRA E CONFINANTE	M	207,00	40,18	8.317,26
3.1.9	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	1,01	128,17	129,20
3.2			MURO FRONTAL - RUA SABISA				40.435,23
3.2.1	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo - ABERTURA PARA ESQUADRIAS METÁLICAS	m³	1,53	106,55	163,02
3.2.2	021528	SEDOP	Retirada de esquadria metálica - PORTÕES	m²	12,60	17,77	223,90
3.2.3	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - H=50 CM ACIMA DO MURO EXISTENTE	m²	26,00	164,31	4.272,06
3.2.4	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	52,00	21,50	1.118,00
3.2.5	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	52,00	64,54	3.356,08
3.2.6	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (2,50x0,85m) - 6 unidades	m²	10,63	629,49	6.688,33
3.2.7	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (2,00x2,10m) - 1 unidade	m²	4,20	881,06	3.700,45
3.2.8	091500	SEDOP	Portão em grade c/ chapa de ferro 3/16" - incl. ferragens e pintura antiferruginosa (4,00x2,10m) - 1 unidade	m²	8,40	1.365,48	11.470,03
3.2.9	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	23,23	72,01	1.672,43
3.2.10	150741	SEDOP	Latex acrílica (sobre pintura antiga) - INCLUSIVE PARTE EXTERNA DO MURO DA QUADRA	m²	270,48	15,60	4.219,41
3.2.11	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024 - INCLUSO MURO DA QUADRA	M	81,50	40,18	3.274,67
3.2.12	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	2,16	128,17	276,85
4			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO - 01 SECRETARIA, 01 DIRETORIA, 01 SALA DOS PROFESSORES e 01 ALMOXARIFADO				821.655,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.1			MOVIMENTO DE TERRA				85.171,85
4.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	295,82	8,53	2.523,34
4.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	23,12	126,44	2.923,80
4.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	311,84	255,66	79.724,71
4.2			FUNDAÇÕES				33.795,89
4.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	5,59	4.693,95	26.254,20
4.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	1,51	4.987,89	7.541,69
4.3			ESTRUTURAS				49.097,82
4.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	8,43	5.420,07	45.681,43
4.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,64	5.379,81	3.416,39
4.4			PAREDES				47.085,33
4.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	286,56	164,31	47.085,33
4.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				8.007,77
4.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,86	1.156,14	988,50
4.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	2,41	1.156,14	2.783,41
4.5.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	98,60	42,96	4.235,86
4.6			COBERTURA				122.242,56
4.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	362,83	172,36	62.536,69
4.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	362,83	80,20	29.098,65
4.6.3	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	26,51	30,72	814,39
4.6.4	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	53,02	122,95	6.518,81
4.6.5	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	12,00	585,47	7.025,64
4.6.6	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	56,00	61,02	3.417,12
4.6.7	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	24,00	48,87	1.172,88
4.6.8	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	70,00	107,09	7.496,30
4.6.9	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	8,00	520,26	4.162,08
4.7			ESQUADRIAS				38.261,29
4.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 6 unidades	m²	11,34	626,82	7.108,14
4.7.2	091512	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm (1,50x1,10m) - 10 unidades	m²	16,50	1.104,28	18.220,62
4.7.3	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 1 unidade	m²	0,20	1.263,17	252,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.7.4	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	18,37	464,44	8.531,76
4.7.5	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	61,20	25,64	1.569,17
4.7.6	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	1,00	390,12	390,12
4.7.7	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	5,00	437,77	2.188,85
4.8			REVESTIMENTO				50.398,39
4.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	573,13	21,50	12.322,25
4.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	558,97	64,54	36.076,18
4.8.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	14,15	54,94	777,62
4.8.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto (área interna do banheiro)	m²	14,15	86,36	1.222,34
4.9			PISO				95.239,78
4.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	295,82	111,65	33.028,30
4.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	132,00	55,96	7.386,72
4.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	132,00	163,49	21.580,68
4.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	20,46	331,93	6.791,29
4.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	143,36	184,52	26.452,79
4.10			FORRO				20.248,80
4.10.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	132,00	99,40	13.120,80
4.10.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	132,00	54,00	7.128,00
4.11			PINTURA				74.555,69
4.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	190,98	64,17	12.255,19
4.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	377,64	60,72	22.930,18
4.11.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m até o teto - banheiro)	m²	6,68	60,72	405,37
4.11.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	143,36	35,52	5.092,15
4.11.5	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DA COBERTURA	m²	230,83	61,02	14.085,00
4.11.6	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - COR TABACO (ESQUADRIAS)	m²	22,68	42,18	956,64
4.11.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada) - incluso guarda-corpo	m²	68,89	72,01	4.960,77
4.11.8	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	261,02	53,14	13.870,39
4.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				50.695,07
4.12.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	177,79	177,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	32,59	65,18
4.12.3	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	un	1,00	263,82	263,82
4.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm ² - 750 V	m	6,50	23,79	154,64
4.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm ² - 1 KV	m	39,00	34,67	1.352,13
4.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	13,00	51,69	671,97
4.12.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	4,00	340,93	1.363,72
4.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	166,74	166,74
4.12.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	61,00	410,86	25.062,46
4.12.10	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	1,00	29,40	29,40
4.12.11	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	5,00	55,56	277,80
4.12.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	18,00	38,13	686,34
4.12.13	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	31,00	335,92	10.413,52
4.12.14	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	pt	12,00	817,32	9.807,84
4.12.15	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6,00	33,62	201,72
4.13			CLIMATIZAÇÃO				48.104,35
4.13.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	5,00	803,80	4.019,00
4.13.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	5,00	394,70	1.973,50
4.13.3	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	5,00	1.847,10	9.235,50
4.13.4	231310	SEDOP	Aparelho Air-Split - 18.000 BTU's - Inverter	un	4,00	6.139,57	24.558,28
4.13.5	231311	SEDOP	Aparelho Air-Split - 24.000 BTU's - Inverter	un	1,00	8.318,07	8.318,07
4.14			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				20.654,06
4.14.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	3,00	585,65	1.756,95
4.14.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	3,00	664,01	1.992,03
4.14.3	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	1,00	852,55	852,55
4.14.4	190092	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torn.,mistur.,sifao e valv.	un	1,00	1.584,20	1.584,20
4.14.5	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	1,00	118,26	118,26
4.14.6	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	1,00	105,71	105,71
4.14.7	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	1,00	104,75	104,75
4.14.8	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	1,00	199,45	199,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.14.9	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	1,00	101,78	101,78
4.14.10	180551	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 30 pessoas	un	1,00	9.068,36	9.068,36
4.14.11	180544	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 30 pessoas	un	1,00	4.770,02	4.770,02
4.15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				74.354,51
4.15.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - INCLUSIVE EXTINTORES DE INCÊNDIO	un	7,00	57,19	400,33
4.15.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	2,00	285,94	571,88
4.15.3	102-SEMED	Próprio	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-4 un	cj	1,00	5.328,34	5.328,34
4.15.4	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	un	1,00	1.813,33	1.813,33
4.15.5	241470	SEDOP	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m²	50,52	539,81	27.271,20
4.15.6	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	8,00	2.632,08	21.056,64
4.15.7	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	380,88	47,03	17.912,79
4.16			LIMPEZA FINAL				3.742,12
4.16.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	295,82	12,65	3.742,12
5			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 02 - SALAS DE AULA - 01 SALA DE INFORMÁTICA, 01 BIBLIOTECA, 01 SALA DE AULA e 01 SALA A.E.E.				1.063.173,86
5.1			MOVIMENTO DE TERRA				57.259,66
5.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	721,84	8,53	6.157,30
5.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	27,94	126,44	3.532,73
5.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	186,07	255,66	47.569,63
5.2			FUNDAÇÕES				41.106,14
5.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	6,46	4.693,95	30.332,30
5.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	2,16	4.987,89	10.773,84
5.3			ESTRUTURAS				65.042,27
5.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	10,51	5.420,07	56.975,78
5.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	1,50	5.379,81	8.066,49
5.4			PAREDES				50.500,68
5.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	307,35	164,31	50.500,68
5.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				13.826,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,71	1.156,14	823,75
5.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	7,25	1.156,14	8.384,91
5.5.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	107,50	42,96	4.618,20
5.6			COBERTURA				135.158,44
5.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	388,42	172,36	66.948,42
5.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	388,42	80,20	31.151,44
5.6.3	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	32,90	30,72	1.010,69
5.6.4	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	65,80	122,95	8.090,11
5.6.5	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	20,00	585,47	11.709,40
5.6.6	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	56,00	61,02	3.417,12
5.6.7	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	24,00	48,87	1.172,88
5.6.8	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	70,00	107,09	7.496,30
5.6.9	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	8,00	520,26	4.162,08
5.7			ESQUADRIAS				70.460,67
5.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 5 unidades	m²	9,45	626,82	5.923,45
5.7.2	091512	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm (2,00x1,10m) - 4 unidades	m²	8,80	1.104,28	9.717,66
5.7.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 3 unidades	m²	5,25	1.193,15	6.264,04
5.7.4	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 9 unidades	m²	22,05	1.193,15	26.308,96
5.7.5	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 1 unidade	m²	0,20	1.263,17	252,63
5.7.6	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	39,93	464,44	18.545,09
5.7.7	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	51,00	25,64	1.307,64
5.7.8	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	1,00	390,12	390,12
5.7.9	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	4,00	437,77	1.751,08
5.8			REVESTIMENTO				54.295,71
5.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	614,70	21,50	13.216,05
5.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	600,55	64,54	38.759,24
5.8.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	16,42	54,94	902,22
5.8.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto (área interna do banheiro)	m²	16,42	86,36	1.418,20
5.9			PISO				110.729,92
5.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	287,76	111,65	32.128,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	192,00	55,96	10.744,32
5.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	192,00	163,49	31.390,08
5.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	30,17	331,93	10.014,33
5.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	143,36	184,52	26.452,79
5.10			FORRO				29.452,80
5.10.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	192,00	99,40	19.084,80
5.10.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	192,00	54,00	10.368,00
5.11			PINTURA				69.346,76
5.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	194,68	64,17	12.492,62
5.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	344,22	60,72	20.900,92
5.11.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m até o teto - banheiro)	m²	7,67	60,72	465,48
5.11.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	143,36	35,52	5.092,15
5.11.5	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DA COBERTURA	m²	196,42	61,02	11.985,67
5.11.6	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - COR TABACO (ESQUADRIAS)	m²	18,90	42,18	797,20
5.11.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada) - incluso guarda-corpo	m²	22,05	72,01	1.587,82
5.11.8	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	301,56	53,14	16.024,90
5.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				93.537,38
5.12.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	2,00	177,79	355,58
5.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	32,59	162,95
5.12.3	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	un	1,00	263,82	263,82
5.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	23,79	154,64
5.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	135,00	34,67	4.680,45
5.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	45,00	51,69	2.326,05
5.12.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	4,00	340,93	1.363,72
5.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	166,74	166,74
5.12.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	61,00	410,86	25.062,46
5.12.10	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	1,00	29,40	29,40
5.12.11	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	4,00	55,56	222,24
5.12.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	14,00	38,13	533,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.12.1 3	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	38,00	335,92	12.764,96
5.12.1 4	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	33,62	134,48
5.12.1 5	170682	SEDOP	Ponto elétrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)	pt	24,00	910,04	21.840,96
5.12.1 6	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	pt	24,00	817,32	19.615,68
5.12.1 7	171178	SEDOP	Rack de 19" 05 U/A	un	1,00	932,80	932,80
5.12.1 8	171185	SEDOP	Switch 24 portas	un	1,00	2.101,33	2.101,33
5.12.1 9	171191	SEDOP	Patch panel 24 portas cat 5e	un	1,00	825,30	825,30
5.13			CLIMATIZAÇÃO				81.450,68
5.13.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	4,00	803,80	3.215,20
5.13.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	4,00	394,70	1.578,80
5.13.3	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	4,00	2.869,49	11.477,96
5.13.4	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	4,00	16.294,68	65.178,72
5.14			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				25.239,61
5.14.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	3,00	585,65	1.756,95
5.14.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	3,00	664,01	1.992,03
5.14.3	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	1,00	1.947,14	1.947,14
5.14.4	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	1,00	1.770,00	1.770,00
5.14.5	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	1,00	118,26	118,26
5.14.6	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	1,00	105,71	105,71
5.14.7	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	1,00	104,75	104,75
5.14.8	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	1,00	199,45	199,45
5.14.9	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	1,00	101,78	101,78
5.14.1 0	180550	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	un	1,00	11.660,59	11.660,59
5.14.1 1	180543	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	un	1,00	5.482,95	5.482,95
5.15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				160.488,70
5.15.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - INCLUSIVE EXTINTORES DE INCÊNDIO	un	6,00	57,19	343,14
5.15.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	2,00	285,94	571,88
5.15.3	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	304,64	47,03	14.327,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.15.4	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 3 unidades	m²	10,80	1.281,56	13.840,85
5.15.5	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	41,14	2.632,08	108.283,77
5.15.6	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional - para bancada h=6 cm	m²	17,26	160,58	2.771,61
5.15.7	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba e = 2cm - para bancada dos monitores da sala de informática	m²	11,77	1.179,04	13.877,30
5.15.8	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba e = 2cm - bancada do CPU dos computadores da sala de informática	m²	5,49	1.179,04	6.472,93
5.16			LIMPEZA FINAL				5.277,58
5.16.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	417,20	12,65	5.277,58
6			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 03 - SERVIÇOS - 02 BANHEIROS INFANTIS, 02 BANHEIROS (MASC. E FEM.), 01 REFEITÓRIO, 01 COZINHA, 01 DESPENSA E 01 ÁREA DE SERVIÇO				719.807,15
6.1			MOVIMENTO DE TERRA				41.003,46
6.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	277,14	8,53	2.364,00
6.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	32,58	126,44	4.119,10
6.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	135,02	255,66	34.520,36
6.2			FUNDAÇÕES				39.852,38
6.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	7,11	4.693,95	33.388,07
6.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	1,30	4.987,89	6.464,31
6.3			ESTRUTURAS				43.384,43
6.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	7,41	5.420,07	40.157,84
6.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,60	5.379,81	3.226,59
6.4			PAREDES				51.053,42
6.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - inclusive empena	m²	310,71	164,31	51.053,42
6.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				5.700,07
6.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,97	1.156,14	1.118,57
6.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm - inclusive bancada da Janela J3	m²	2,95	1.156,14	3.404,83
6.5.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	27,39	42,96	1.176,67
6.6			COBERTURA				129.353,76
6.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	374,14	172,36	64.486,60
6.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	374,14	80,20	30.005,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.6.3	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	26,17	30,72	803,94
6.6.4	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	12,00	585,47	7.025,64
6.6.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	52,34	122,95	6.435,20
6.6.6	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS) - descida da calha	m	40,00	61,02	2.440,80
6.6.7	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	24,00	48,87	1.172,88
6.6.8	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	110,39	107,09	11.821,67
6.6.9	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	8,00	520,26	4.162,08
6.6.10	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,72	67,89	999,00
6.7			ESQUADRIAS				46.336,54
6.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 5 unidades	m²	15,12	626,82	9.477,52
6.7.2	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 2 unidades	m²	3,36	626,82	2.106,12
6.7.3	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x1,80m) h=30 cm do piso pronto - 2 unidades	m²	3,24	626,82	2.030,90
6.7.4	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,60x1,80m) h=30 cm do piso pronto - 4 unidades	m²	4,32	626,82	2.707,86
6.7.5	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 2 unidades	m²	3,50	1.193,15	4.176,03
6.7.6	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 2 unidades	m²	4,90	1.193,15	5.846,44
6.7.7	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	1.263,17	505,27
6.7.8	090070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva) (2,50x1,10m) - 1 unidade	m²	2,75	408,18	1.122,50
6.7.9	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (1,50x0,85m) - 2 unidades	m²	2,55	629,49	1.605,20
6.7.10	060043	SEDOP	Cobogó de cimento 20x20x10cm (3,00x1,50m) - 1 unidade	m²	4,50	520,50	2.342,25
6.7.11	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	9,68	464,44	4.495,78
6.7.12	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	149,40	25,64	3.830,62
6.7.13	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	5,00	437,77	2.188,85
6.7.14	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	10,00	390,12	3.901,20
6.8			REVESTIMENTO				79.185,18
6.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	621,43	21,50	13.360,70
6.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. - incluso fechamento de elementos vazados	m²	516,12	64,54	33.310,51
6.8.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	230,11	54,94	12.642,02
6.8.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto	m²	230,11	86,36	19.871,95
6.9			PISO				92.362,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	283,72	111,65	31.677,34
6.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	187,85	55,96	10.512,09
6.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	187,85	163,49	30.711,60
6.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades) - cor amarelo demarcação	m²	12,02	331,93	3.988,47
6.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	83,85	184,52	15.472,74
6.10			PINTURA				47.443,27
6.10.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - (até 1,00m)	m²	56,41	64,17	3.619,83
6.10.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	139,45	60,72	8.467,40
6.10.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m)	m²	73,93	60,72	4.489,03
6.10.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - CALÇADAS	m²	83,85	35,52	2.978,49
6.10.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - ESQUADRIAS EM MADEIRA	m²	52,08	42,18	2.196,73
6.10.6	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DO TELHADO	m²	120,54	61,02	7.355,44
6.10.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	9,68	72,01	697,06
6.10.8	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - baldrame e alvenaria até h=1,00m	m²	331,94	53,14	17.639,29
6.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				38.446,95
6.11.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	177,79	177,79
6.11.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	6,00	32,59	195,54
6.11.3	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	un	1,00	263,82	263,82
6.11.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	23,79	154,64
6.11.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	182,31	34,67	6.320,69
6.11.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	60,77	51,69	3.141,20
6.11.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	2,00	340,93	681,86
6.11.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	166,74	166,74
6.11.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	37,00	410,86	15.201,82
6.11.10	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	6,00	29,40	176,40
6.11.11	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	2,00	75,03	150,06
6.11.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	13,00	38,13	495,69
6.11.13	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	33,00	335,92	11.085,36
6.11.14	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7,00	33,62	235,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				92.140,51
6.12.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes) - inclusive ponto do bebedouro	pt	25,00	585,65	14.641,25
6.12.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	25,00	664,01	16.600,25
6.12.3	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	4,00	852,55	3.410,20
6.12.4	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	2,00	852,55	1.705,10
6.12.5	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	2,00	1.947,14	3.894,28
6.12.6	190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	un	6,00	1.329,18	7.975,08
6.12.7	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	2,00	1.770,00	3.540,00
6.12.8	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	8,00	118,26	946,08
6.12.9	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	8,00	105,71	845,68
6.12.10	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	6,00	104,75	628,50
6.12.11	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	6,00	199,45	1.196,70
6.12.12	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	101,78	203,56
6.12.13	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	10,00	407,67	4.076,70
6.12.14	190101	SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)	un	1,00	2.528,67	2.528,67
6.12.15	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba	m²	1,50	1.179,04	1.768,56
6.12.16	86930	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	467,16	934,32
6.12.17	180549	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	un	1,00	18.180,37	18.180,37
6.12.18	180541	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	un	1,00	9.065,21	9.065,21
6.13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				8.069,13
6.13.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - PARA SALAS E EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	9,00	57,19	514,71
6.13.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	2,00	285,94	571,88
6.13.3	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	148,47	47,03	6.982,54
6.14			LIMPEZA FINAL				5.475,81
6.14.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	432,87	12,65	5.475,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7			REFORMA E ADEQUAÇÃO DO BLOCO 04 - SALAS DE AULA - REFORMA DE 05 SALAS DE AULA, ADEQUAÇÃO DE 01 SALAS MULTIFUNCIONAL E CLIMATIZAÇÃO GERAL				887.587,86
7.1			DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS PRELIMINARES				60.609,75
7.1.1	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	288,00	49,73	14.322,24
7.1.2	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - CALÇADAS	m³	23,56	461,72	10.876,74
7.1.3	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo - PARA ABERTURA DO CORREDOR	m³	2,88	106,55	306,86
7.1.4	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura - APENAS PASSARELAS	m²	47,39	46,11	2.184,92
7.1.5	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico	m	162,60	4,01	652,03
7.1.6	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro - INCLUSIVE PASSARELA	m²	505,23	21,27	10.746,27
7.1.7	020024	SEDOP	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	m²	201,59	5,09	1.026,08
7.1.8	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	11,34	14,20	161,03
7.1.9	021528	SEDOP	Retirada de esquadria metálica	m²	54,60	17,77	970,24
7.1.10	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	90,00	28,46	2.561,40
7.1.11	021534	SEDOP	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m²	288,00	7,12	2.050,56
7.1.12	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	115,09	128,17	14.751,38
7.2			ESTRUTURAS				11.686,24
7.2.1	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	2,17	5.379,81	11.686,24
7.3			PAREDES				9.729,12
7.3.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - PAREDE E ADEQUAÇÃO DOS VÃOS PARA ESQUADRIA DE VIDRO	m²	59,21	164,31	9.729,12
7.4			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				20.219,69
7.4.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,86	1.156,14	988,50
7.4.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	10,82	1.156,14	12.503,65
7.4.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	156,60	42,96	6.727,54
7.5			COBERTURA				149.746,44
7.5.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada - TAXA DE REPARO DA COBERTURA EXISTENTE (20%)	m²	85,63	172,36	14.759,27
7.5.2	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada - PARA O ANTIGO TELHADO EM FIBROCIMENTO	m²	226,79	172,36	39.088,92
7.5.3	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	654,94	80,20	52.526,11
7.5.4	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	52,70	30,72	1.618,94
7.5.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	105,40	122,95	12.958,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.5.6	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS) - Tubulação de queda	m	80,00	61,02	4.881,60
7.5.7	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	48,00	48,87	2.345,76
7.5.8	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	123,66	107,09	13.242,75
7.5.9	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	16,00	520,26	8.324,16
7.6			ESQUADRIAS				95.994,42
7.6.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 6 unidades	m²	11,34	626,82	7.108,14
7.6.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 6 unidades	m²	10,50	1.193,15	12.528,08
7.6.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 16 unidades	m²	39,20	1.193,15	46.771,48
7.6.4	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	54,67	464,44	25.390,93
7.6.5	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	61,20	25,64	1.569,17
7.6.6	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	6,00	437,77	2.626,62
7.7			REVESTIMENTO				21.186,82
7.7.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	118,42	21,50	2.546,12
7.7.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. - INCLUSO FECHAMENTO DE ELEMENTOS VAZADOS	m²	288,82	64,54	18.640,70
7.8			PISO				110.870,29
7.8.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	270,00	55,96	15.109,20
7.8.2	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	270,00	163,49	44.142,30
7.8.3	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	55,26	331,93	18.342,45
7.8.4	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	180,34	184,52	33.276,34
7.9			FORRO				41.418,00
7.9.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	270,00	99,40	26.838,00
7.9.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	270,00	54,00	14.580,00
7.10			PINTURA				74.511,62
7.10.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	268,14	64,17	17.206,54
7.10.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m até o teto)	m²	465,80	60,72	28.283,38
7.10.3	150207	SEDOP	Acrílica para piso - CALÇADAS	m²	180,34	35,52	6.405,68
7.10.4	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado	m²	290,44	61,02	17.722,59
7.10.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - ESQUADRIAS EM MADEIRA	m²	22,68	42,18	956,64
7.10.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	54,67	72,01	3.936,79
7.11			INSTALAÇÃO ELÉTRICA				79.654,88
7.11.1	170887	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 16 disjuntores (c/barramento)	un	1,00	937,29	937,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.11.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	32,59	97,77
7.11.3	170900	SEDOP	Disjuntor 3P - 125A a 225A - PADRÃO DIN	un	1,00	469,52	469,52
7.11.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm ² - 750 V - aterramento	m	7,50	23,79	178,43
7.11.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm ² - 1 KV	m	74,10	34,67	2.569,05
7.11.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	24,70	51,69	1.276,74
7.11.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	2,00	340,93	681,86
7.11.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	166,74	166,74
7.11.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	115,00	410,86	47.248,90
7.11.10	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	1,00	55,56	55,56
7.11.11	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	6,00	75,03	450,18
7.11.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	28,00	38,13	1.067,64
7.11.13	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	72,00	335,92	24.186,24
7.11.14	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8,00	33,62	268,96
7.12			CLIMATIZAÇÃO				113.177,02
7.12.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	6,00	803,80	4.822,80
7.12.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	6,00	394,70	2.368,20
7.12.3	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	1,00	1.847,10	1.847,10
7.12.4	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	5,00	2.869,49	14.347,45
7.12.5	231311	SEDOP	Aparelho Air-Split - 24.000 BTU's - Inverter	un	1,00	8.318,07	8.318,07
7.12.6	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	5,00	16.294,68	81.473,40
7.13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				88.559,59
7.13.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - inclusive extintores	un	9,00	57,19	514,71
7.13.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	3,00	285,94	857,82
7.13.3	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m ²	284,74	47,03	13.391,32
7.13.4	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 6 unidades	m ²	21,60	1.281,56	27.681,70
7.13.5	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	17,52	2.632,08	46.114,04
7.14			LIMPEZA FINAL				10.223,98
7.14.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	808,22	12,65	10.223,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8			REFORMA E ADEQUAÇÃO DO BLOCO 05 - SALAS DE AULA - REFORMA DE 06 SALAS DE AULA E CLIMATIZAÇÃO GERAL				779.230,70
8.1			DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS PRELIMINARES				59.732,09
8.1.1	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	288,00	49,73	14.322,24
8.1.2	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - CALÇADAS	m³	19,81	461,72	9.144,83
8.1.3	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico	m	162,60	4,01	652,03
8.1.4	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	656,18	21,27	13.956,97
8.1.5	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	11,34	14,20	161,03
8.1.6	021528	SEDOP	Retirada de esquadria metálica	m²	54,60	17,77	970,24
8.1.7	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	84,00	28,46	2.390,64
8.1.8	021534	SEDOP	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m²	288,00	7,12	2.050,56
8.1.9	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	125,49	128,17	16.083,55
8.2			ESTRUTURAS				12.770,81
8.2.1	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	2,37	5.379,81	12.770,81
8.3			PAREDES				6.408,09
8.3.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - ADEQUAÇÃO DOS VÃOS PARA ESQUADRIA DE VIDRO	m²	39,00	164,31	6.408,09
8.4			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				21.708,74
8.4.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,86	1.156,14	988,50
8.4.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	11,88	1.156,14	13.734,94
8.4.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	162,60	42,96	6.985,30
8.5			COBERTURA				107.306,47
8.5.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada - TAXA DE REPARO DA COBERTURA EXISTENTE (10%)	m²	65,62	172,36	11.309,70
8.5.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	656,17	80,20	52.624,63
8.5.3	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	52,70	30,72	1.618,94
8.5.4	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	105,40	122,95	12.958,93
8.5.5	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS) - Tubulação de queda	m	80,00	61,02	4.881,60
8.5.6	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	48,00	48,87	2.345,76
8.5.7	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	123,66	107,09	13.242,75
8.5.8	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	16,00	520,26	8.324,16
8.6			ESQUADRIAS				101.840,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.6.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 6 unidades	m²	11,34	626,82	7.108,14
8.6.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 6 unidades	m²	10,50	1.193,15	12.528,08
8.6.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 18 unidades	m²	44,10	1.193,15	52.617,92
8.6.4	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	54,67	464,44	25.390,93
8.6.5	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	61,20	25,64	1.569,17
8.6.6	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	6,00	437,77	2.626,62
8.7			REVESTIMENTO				18.793,01
8.7.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	78,00	21,50	1.677,00
8.7.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. - INCLUSO FECHAMENTO DE ELEMENTOS VAZADOS	m²	265,20	64,54	17.116,01
8.8			PISO				103.751,29
8.8.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	288,00	55,96	16.116,48
8.8.2	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	288,00	163,49	47.085,12
8.8.3	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	27,16	331,93	9.015,22
8.8.4	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	170,90	184,52	31.534,47
8.9			FORRO				44.179,20
8.9.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	288,00	99,40	28.627,20
8.9.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	288,00	54,00	15.552,00
8.10			PINTURA				71.501,42
8.10.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	267,66	64,17	17.175,74
8.10.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m até o teto)	m²	445,44	60,72	27.047,12
8.10.3	150207	SEDOP	Acrílica para piso - CALÇADAS	m²	170,90	35,52	6.070,37
8.10.4	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado	m²	267,37	61,02	16.314,76
8.10.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - ESQUADRIAS EM MADEIRA	m²	22,68	42,18	956,64
8.10.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	54,67	72,01	3.936,79
8.11			INSTALAÇÃO ELÉTRICA				67.643,04
8.11.1	170887	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 16 disjuntores (c/barramento)	un	1,00	937,29	937,29
8.11.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	32,59	97,77
8.11.3	170900	SEDOP	Disjuntor 3P - 125A a 225A - PADRÃO DIN	un	1,00	469,52	469,52
8.11.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V - aterramento	m	7,50	23,79	178,43
8.11.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	74,10	34,67	2.569,05
8.11.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	53,25	51,69	2.752,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.11.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	4,00	340,93	1.363,72
8.11.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	166,74	166,74
8.11.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	94,00	410,86	38.620,84
8.11.10	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	7,00	75,03	525,21
8.11.11	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	24,00	38,13	915,12
8.11.12	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	56,00	335,92	18.811,52
8.11.13	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7,00	33,62	235,34
8.12			CLIMATIZAÇÃO				122.176,02
8.12.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	6,00	803,80	4.822,80
8.12.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	6,00	394,70	2.368,20
8.12.3	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	6,00	2.869,49	17.216,94
8.12.4	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	6,00	16.294,68	97.768,08
8.13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				34.486,95
8.13.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - inclusive extintores	un	9,00	57,19	514,71
8.13.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	3,00	285,94	857,82
8.13.3	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	59,55	47,03	2.800,64
8.13.4	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 6 unidades	m²	21,60	1.281,56	27.681,70
8.13.5	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	1,00	2.632,08	2.632,08
8.14			LIMPEZA FINAL				6.932,71
8.14.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	548,04	12,65	6.932,71
9			LIMPEZA DE POÇO + ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA				64.875,71
9.1			LIMPEZA DE POÇO				10.312,49
9.1.1	57-SEMED	Próprio	LIMPEZA DE POÇO EXISTENTE	un	1,00	10.312,49	10.312,49
9.2			CONJUNTO ELEVATÓRIO				10.576,45
9.2.1	181478	SEDOP	Bomba Submersa 3 CV (sem tubulação)	un	1,00	3.278,92	3.278,92
9.2.2	170868	SEDOP	Quadro de comando - proteção trifásico - 3CV	un	1,00	2.374,48	2.374,48
9.2.3	92344	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	90,83	454,15
9.2.4	180799	SEDOP	Registro de gaveta 2" - Bruto	un	2,00	507,59	1.015,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.2.5	171341	SEDOP	Luva p/ elet. FoGo de 2" (IE)	un	12,00	22,86	274,32
9.2.6	171262	SEDOP	Curva 90° p/ elet. F°G° 2" (IE)	un	1,00	70,03	70,03
9.2.7	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	39,43	78,86
9.2.8	180437	SEDOP	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	un	1,00	35,89	35,89
9.2.9	103997	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	56,96	113,92
9.2.10	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	65,00	43,19	2.807,35
9.2.11	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1. 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	14,67	73,35
9.3			ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)				43.986,77
9.3.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	4,03	126,44	509,55
9.3.2	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	2,43	25,79	62,67
9.3.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	5,76	8,81	50,75
9.3.4	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1,60	4.987,89	7.980,62
9.3.5	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	3,09	5.420,07	16.748,02
9.3.6	050771	SEDOP	Laje pré-moldada treliçada e=16cm (Incl. capeamento) - unidirecional	m²	9,00	204,93	1.844,37
9.3.7	180837	SEDOP	Reservatório em polietileno de 5.000 L	un	1,00	8.552,73	8.552,73
9.3.8	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	43,19	647,85
9.3.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,00	71,95	863,40
9.3.10	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1. 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	19,10	38,20
9.3.11	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2. 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	43,78	43,78
9.3.12	105293	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE	UN	2,00	50,38	100,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

			INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024				
9.3.13	105295	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	101,23	202,46
9.3.14	180253	SEDOP	Te PVC c/ redução 75mm x 50mm - LS	un	1,00	43,60	43,60
9.3.15	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	73,27	73,27
9.3.16	180800	SEDOP	Registro de gaveta 3" - Bruto	un	1,00	1.460,32	1.460,32
9.3.17	150654	SEDOP	Látex acrílica exterior (uma demão)	m²	72,76	15,48	1.126,32
9.3.18	240618	SEDOP	Escada de marinho c/ proteção	m	6,00	606,35	3.638,10
10			CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA				101.836,25
10.1			SUBESTAÇÃO 150KVA				96.335,77
10.1.1	170695	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 150 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	un	1,00	96.335,77	96.335,77
10.2			QUADRO GERAL		1,00	1.873,23	1.873,23
10.2.1	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	647,08	647,08
10.2.2	170943	SEDOP	Cabo multiplex 4 x 70mm²	m	10,00	70,85	708,50
10.2.3	171163	SEDOP	Haste de Aço cobreada 3/4"x3m c/ conector	un	1,00	304,98	304,98
10.2.4	171020	SEDOP	Eletroduto de FºGº de 2"	m	3,00	70,89	212,67
10.3			PADRÃO TRIFÁSICO		1,00	3.627,25	3.627,25
10.3.1	91180	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	6,50	32,65	212,23
10.3.2	171303	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 1"	un	1,00	5,72	5,72
10.3.3	171455	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 2 1/2"	un	1,00	22,83	22,83
10.3.4	93022	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	3,00	69,74	209,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

10.3.5	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	819,06	819,06
10.3.6	171021	SEDOP	Eletroduto de F°G° de 2 1/2"	m	4,00	120,78	483,12
10.3.7	170078	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"	m	1,50	24,04	36,06
10.3.8	170320	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 750 V	m	2,50	33,20	83,00
10.3.9	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 1 KV	m	6,00	34,67	208,02
10.3.10	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	1,00	198,39	198,39
10.3.11	171045	SEDOP	Luva p/ elet. F°G° de 2 1/2" (IE)	un	1,00	51,31	51,31
10.3.12	201275	SEDOP	Tubo Fo Go 2 1/2"	m	7,00	185,47	1.298,29
TOTAL GERAL							5.037.153,21

OBRA: REFORMA, AMPLIAÇÃO DA EMEF ALDO FERREIRA CAMPOS

LOCAL: BAIRRO ALVORADA - URBANO

DATA: AGOSTO/2025

Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - JUNHO 2025 - BDI - 27%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Íte m	Descrição	Total Por Etapa	MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS - BLOCO ADMINISTRATIVO E BLOCO DE SERVIÇOS	100,00% 212.807,02	100,00% 212.807,02					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 212.807,02	100,00% 212.807,02					
2	ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA	100,00% 302.080,36	16,60% 50.145,34	16,60% 50.145,34	16,60% 50.145,34	16,60% 50.145,34	16,60% 50.145,34	17,00% 51.353,66
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 302.080,36	16,60% 50.145,34	16,60% 50.145,34	16,60% 50.145,34	16,60% 50.145,34	16,60% 50.145,34	17,00% 51.353,66
3	MURO FRONTAL E ENTORNO	100,00% 84.099,02	100,00% 84.099,02					
3.1	MURO DE ENTORNO - RUA TUCANO E JAPIIM	100,00% 43.663,79	100,00% 43.663,79					
3.2	MURO FRONTAL - RUA SABISA	100,00% 40.435,23	100,00% 40.435,23					
4	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO - 01 SECRETARIA, 01 DIRETORIA, 01 SALA DOS	100,00% 821.655,28	14,48% 118.967,74	7,41% 60.869,15	10,88% 89.418,59	23,73% 195.015,30	24,26% 199.318,93	19,24% 158.065,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

	PROFESSORES e 01 ALMOXARIFADO							
4.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 85.171,85	100,00% 85.171,85					
4.2	FUNDAÇÕES	100,00% 33.795,89	100,00% 33.795,89					
4.3	ESTRUTURAS	100,00% 49.097,82		100,00% 49.097,82				
4.4	PAREDES	100,00% 47.085,33		25,00% 11.771,33	75,00% 35.314,00			
4.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEIT ORIL	100,00% 8.007,77			50,00% 4.003,89	50,00% 4.003,89		
4.6	COBERTURA	100,00% 122.242,56				100,00% 122.242,56		
4.7	ESQUADRIAS	100,00% 38.261,29			75,00% 28.695,97	25,00% 9.565,32		
4.8	REVESTIMENTO	100,00% 50.398,39				75,00% 37.798,79	25,00% 12.599,60	
4.9	PISO	100,00% 95.239,78					100,00% 95.239,78	
4.1 0	FORRO	100,00% 20.248,80					100,00% 20.248,80	
4.1 1	PINTURA	100,00% 74.555,69					25,00% 18.638,92	75,00% 55.916,77
4.1 2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 50.695,07			30,00% 15.208,52	30,00% 15.208,52	40,00% 20.278,03	
4.1 3	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 48.104,35					50,00% 24.052,18	50,00% 24.052,18
4.1 4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 20.654,06			30,00% 6.196,22	30,00% 6.196,22	40,00% 8.261,62	
4.1 5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 74.354,51						100,00% 74.354,51
4.1 6	LIMPEZA FINAL	100,00% 3.742,12						100,00% 3.742,12
5	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 02 - SALAS DE AULA - 01 SALA DE INFORMÁTICA, 01 BIBLIOTECA, 01 SALA DE AULA e 01 SALA A.E.E.	100,00% 1.063.173,86	9,25% 98.365,80	7,31% 77.667,44	12,53% 133.267,54	22,20% 236.041,92	24,39% 259.329,47	24,31% 258.501,69
5.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 57.259,66	100,00% 57.259,66					
5.2	FUNDAÇÕES	100,00% 41.106,14	100,00% 41.106,14					
5.3	ESTRUTURAS	100,00% 65.042,27		100,00% 65.042,27				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.4	PAREDES	100,00% 50.500,68		25,00% 12.625,17	75,00% 37.875,51			
5.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEIT ORIL	100,00% 13.826,86			50,00% 6.913,43	50,00% 6.913,43		
5.6	COBERTURA	100,00% 135.158,44				100,00% 135.158,44		
5.7	ESQUADRIAS	100,00% 70.460,67			75,00% 52.845,50	25,00% 17.615,17		
5.8	REVESTIMENTO	100,00% 54.295,71				75,00% 40.721,78	25,00% 13.573,93	
5.9	PISO	100,00% 110.729,92					100,00% 110.729,92	
5.1 0	FORRO	100,00% 29.452,80					100,00% 29.452,80	
5.1 1	PINTURA	100,00% 69.346,76					25,00% 17.336,69	75,00% 52.010,07
5.1 2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 93.537,38			30,00% 28.061,21	30,00% 28.061,21	40,00% 37.414,95	
5.1 3	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 81.450,68					50,00% 40.725,34	50,00% 40.725,34
5.1 4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 25.239,61			30,00% 7.571,88	30,00% 7.571,88	40,00% 10.095,84	
5.1 5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 160.488,70						100,00% 160.488,70
5.1 6	LIMPEZA FINAL	100,00% 5.277,58						100,00% 5.277,58
6	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 03 - SERVIÇOS - 02 BANHEIROS INFANTIS, 02 BANHEIROS (MASC. E FEM.), 01 REFEITÓRIO, 01 COZINHA, 01 DESPENSA E 01 ÁREA DE SERVIÇO	100,00% 719.807,15	11,23% 80.855,84	7,80% 56.147,79	15,99% 115.068,74	33,67% 242.353,05	24,49% 176.254,34	6,83% 49.127,39
6.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 41.003,46	100,00% 41.003,46					
6.2	FUNDAÇÕES	100,00% 39.852,38	100,00% 39.852,38					
6.3	ESTRUTURAS	100,00% 43.384,43		100,00% 43.384,43				
6.4	PAREDES	100,00% 51.053,42		25,00% 12.763,36	75,00% 38.290,07			
6.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEIT ORIL	100,00% 5.700,07			50,00% 2.850,04	50,00% 2.850,04		
6.6	COBERTURA	100,00% 129.353,76				100,00% 129.353,76		
6.7	ESQUADRIAS	100,00% 46.336,54			75,00% 34.752,41	25,00% 11.584,14		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.8	REVESTIMENTO	100,00% 79.185,18				75,00% 59.388,89	25,00% 19.796,30	
6.9	PISO	100,00% 92.362,24					100,00% 92.362,24	
6.10	PINTURA	100,00% 47.443,27					25,00% 11.860,82	75,00% 35.582,45
6.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 38.446,95			30,00% 11.534,09	30,00% 11.534,09	40,00% 15.378,78	
6.12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 92.140,51			30,00% 27.642,15	30,00% 27.642,15	40,00% 36.856,20	
6.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 8.069,13						100,00% 8.069,13
6.14	LIMPEZA FINAL	100,00% 5.475,81						100,00% 5.475,81
7	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO BLOCO 04 - SALAS DE AULA - REFORMA DE 05 SALAS DE AULA, ADEQUAÇÃO DE 01 SALAS MULTIFUNCIONAL E CLIMATIZAÇÃO GERAL	100,00% 887.587,86	6,83% 60.609,75	1,59% 14.118,52	12,76% 113.298,96	25,20% 223.641,47	29,82% 264.663,36	23,80% 211.255,80
7.1	DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 60.609,75	100,00% 60.609,75					
7.2	ESTRUTURAS	100,00% 11.686,24		100,00% 11.686,24				
7.3	PAREDES	100,00% 9.729,12		25,00% 2.432,28	75,00% 7.296,84			
7.4	RODAPES/SOLEIRAS/PEITO ORIL	100,00% 20.219,69			50,00% 10.109,85	50,00% 10.109,85		
7.5	COBERTURA	100,00% 149.746,44				100,00% 149.746,44		
7.6	ESQUADRIAS	100,00% 95.994,42			75,00% 71.995,82	25,00% 23.998,61		
7.7	REVESTIMENTO	100,00% 21.186,82				75,00% 15.890,12	25,00% 5.296,71	
7.8	PISO	100,00% 110.870,29					100,00% 110.870,29	
7.9	FORRO	100,00% 41.418,00					100,00% 41.418,00	
7.10	PINTURA	100,00% 74.511,62					25,00% 18.627,91	75,00% 55.883,72
7.11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00% 79.654,88			30,00% 23.896,46	30,00% 23.896,46	40,00% 31.861,95	
7.12	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 113.177,02					50,00% 56.588,51	50,00% 56.588,51
7.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 88.559,59						100,00% 88.559,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.1 4	LIMPEZA FINAL	100,00% 10.223,98						100,00% 10.223,98
8	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO BLOCO 05 - SALAS DE AULA - REFORMA DE 06 SALAS DE AULA E CLIMATIZAÇÃO GERAL	100,00% 779.230,70	7,67% 59.732,09	1,84% 14.372,83	14,42% 112.333,99	22,84% 178.008,72	33,19% 258.649,32	20,04% 156.133,74
8.1	DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 59.732,09	100,00% 59.732,09					
8.2	ESTRUTURAS	100,00% 12.770,81		100,00% 12.770,81				
8.3	PAREDES	100,00% 6.408,09		25,00% 1.602,02	75,00% 4.806,07			
8.4	RODAPES/SOLEIRAS/PEIT ORIL	100,00% 21.708,74			50,00% 10.854,37	50,00% 10.854,37		
8.5	COBERTURA	100,00% 107.306,47				100,00% 107.306,47		
8.6	ESQUADRIAS	100,00% 101.840,86			75,00% 76.380,65	25,00% 25.460,22		
8.7	REVESTIMENTO	100,00% 18.793,01				75,00% 14.094,76	25,00% 4.698,25	
8.8	PISO	100,00% 103.751,29					100,00% 103.751,29	
8.9	FORRO	100,00% 44.179,20					100,00% 44.179,20	
8.1 0	PINTURA	100,00% 71.501,42					25,00% 17.875,36	75,00% 53.626,07
8.1 1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00% 67.643,04			30,00% 20.292,91	30,00% 20.292,91	40,00% 27.057,22	
8.1 2	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 122.176,02					50,00% 61.088,01	50,00% 61.088,01
8.1 3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 34.486,95						100,00% 34.486,95
8.1 4	LIMPEZA FINAL	100,00% 6.932,71						100,00% 6.932,71
9	LIMPEZA DE POÇO + ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA	100,00% 64.875,71	100,00% 64.875,71					
9.1	LIMPEZA DE POÇO	100,00% 10.312,49	100,00% 10.312,49					
9.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO	100,00% 10.576,45	100,00% 10.576,45					
9.3	ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)	100,00% 43.986,77	100,00% 43.986,77					
10	CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA	100,00% 101.836,25	100,00% 101.836,25					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

10.1	SUBESTAÇÃO 150KVA	100,00% 96.335,77	100,00% 96.335,77					
10.2	QUADRO GERAL	100,00% 1.873,23	100,00% 1.873,23					
10.3	PADRÃO TRIFÁSICO	100,00% 3.627,25	100,00% 3.627,25					
Porcentagem			18,51%	5,43%	12,18%	22,34%	23,99%	17,56%
Custo			932.294,55	273.321,06	613.533,16	1.125.205,80	1.208.360,76	884.437,84
Porcentagem Acumulado			18,51%	23,93%	36,11%	58,45%	82,44%	100,0%
Custo Acumulado			932.294,55	1.205.615,61	1.819.148,77	2.944.354,57	4.152.715,33	5.037.153,21

PLANILHA DE ORÇAMENTO							
OBRA: REFORMA, AMPLIAÇÃO E QUADRA DA EMEF MÁRIO IMBIRIBA							
LOCAL: BAIRRO INTERVENTORIA - URBANO							
DATA: AGOSTO/2025							
Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - JUNHO 2025 - BDI - 27%							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1 SERVIÇOS INICIAIS							R\$ 69.809,34
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 69.809,34
1.1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00	R\$ 229,84	R\$ 1.379,04
1.1.2	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - piso da quadra existente e passarelas de entrada	m³	38,06	R\$ 461,72	R\$ 17.572,14
1.1.3	104800	SINAPI	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M	63,42	R\$ 12,66	R\$ 802,90
1.1.4	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m²	45,41	R\$ 46,11	R\$ 2.094,04
1.1.5	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	45,41	R\$ 21,27	R\$ 965,96
1.1.6	010032	SEDOP	Destocamento manual de arvores até d=30cm	un	6,00	R\$ 316,10	R\$ 1.896,60
1.1.7	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	10,00	R\$ 1.158,60	R\$ 11.586,00
1.1.8	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m²	1.029,89	R\$ 7,90	R\$ 8.136,13
1.1.9	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	197,99	R\$ 128,17	R\$ 25.376,53
2 ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA							R\$ 295.005,76
2.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 295.005,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

2.1.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 27.241,02	R\$ 163.446,12
2.1.2	200000	SEDOP	ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA/SANITARISTA/MECA NICO E ARQUITETO DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	2,00	R\$ 42.321,05	R\$ 84.642,10
2.1.3	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 7.819,59	R\$ 46.917,54
3 MURO FRONTAL E ENTORNO							R\$ 102.923,72
3.1			MURO FRONTAL				R\$ 42.950,56
3.1.1	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo - adequação de vãos	m³	11,90	R\$ 106,55	R\$ 1.267,95
3.1.2	021528	SEDOP	Retirada de esquadria metálica - portões e grades	m²	23,45	R\$ 17,77	R\$ 416,71
3.1.3	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	13,07	R\$ 128,17	R\$ 1.675,50
3.1.4	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - h=50cm acima do muro existente	m²	23,90	R\$ 164,31	R\$ 3.927,01
3.1.5	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	47,80	R\$ 21,50	R\$ 1.027,70
3.1.6	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. - incluso reparo no reboco existente	m²	76,48	R\$ 64,54	R\$ 4.936,02
3.1.7	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (2,50x0,85m) - 6 unidades	m²	12,75	R\$ 629,49	R\$ 8.026,00
3.1.8	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (1,50x2,10m) - 1 unidade	m²	3,15	R\$ 881,06	R\$ 2.775,34
3.1.9	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (4,00x2,10) - 1 unidade	m²	8,40	R\$ 881,06	R\$ 7.400,90
3.1.10	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	24,30	R\$ 72,01	R\$ 1.749,84
3.1.11	150180	SEDOP	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	214,70	R\$ 36,50	R\$ 7.836,55
3.1.12	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	47,80	R\$ 39,98	R\$ 1.911,04
3.2			MURO DE ENTORNO				R\$ 56.651,80
3.2.1	021528	SEDOP	Retirada de esquadria metálica - portão e grades	m²	27,15	R\$ 17,77	R\$ 482,46
3.2.2	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	1,36	R\$ 128,17	R\$ 173,99
3.2.3	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - fechamento de vãos e h=50cm acima do muro existente	m²	90,40	R\$ 164,31	R\$ 14.853,62
3.2.4	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	180,80	R\$ 21,50	R\$ 3.887,20
3.2.5	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. - incluso reparo no reboco existente	m²	258,08	R\$ 64,54	R\$ 16.656,48
3.2.6	150180	SEDOP	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	423,25	R\$ 36,50	R\$ 15.448,63
3.2.7	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	128,80	R\$ 39,98	R\$ 5.149,42
3.3			RAMPA DE ENTRADA				R\$ 3.321,36
3.3.1	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	18,00	R\$ 184,52	R\$ 3.321,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO - 01 SALA A.E.E., 01 SALA DOS PROFESSORES, 01 SECRETARIA e 01 DIRETORIA						R\$ 607.072,47
4.1			SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 2.196,90
4.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	257,55	R\$ 8,53	R\$ 2.196,90
4.2			MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 34.340,02
4.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	25,37	R\$ 126,44	R\$ 3.207,28
4.2.2	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	121,77	R\$ 255,66	R\$ 31.132,74
4.3			FUNDAÇÕES				R\$ 31.480,84
4.3.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	5,10	R\$ 4.693,95	R\$ 23.939,15
4.3.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	1,51	R\$ 4.987,89	R\$ 7.541,69
4.4			ESTRUTURAS				R\$ 35.232,13
4.4.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	5,90	R\$ 5.420,07	R\$ 31.951,31
4.4.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,61	R\$ 5.379,81	R\$ 3.280,82
4.5			PAREDES				R\$ 39.838,60
4.5.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	242,46	R\$ 164,31	R\$ 39.838,60
4.6			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				R\$ 7.001,16
4.6.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,86	R\$ 1.156,14	R\$ 988,50
4.6.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	2,28	R\$ 1.156,14	R\$ 2.636,00
4.6.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	78,60	R\$ 42,96	R\$ 3.376,66
4.7			COBERTURA				R\$ 78.375,99
4.7.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	268,94	R\$ 59,88	R\$ 16.103,90
4.7.2	071465	SEDOP	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	268,94	R\$ 99,39	R\$ 26.729,57
4.7.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	268,94	R\$ 45,47	R\$ 12.228,53
4.7.4	071466	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	m	23,60	R\$ 88,76	R\$ 2.094,74
4.7.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	47,20	R\$ 122,95	R\$ 5.803,24
4.7.6	92608	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	1,00	R\$ 1.428,29	R\$ 1.428,29
4.7.7	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	60,00	R\$ 61,02	R\$ 3.661,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.7.8	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	36,00	R\$ 48,87	R\$ 1.759,32
4.7.9	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	80,00	R\$ 107,09	R\$ 8.567,20
4.8			ESQUADRIAS				R\$ 33.231,57
4.8.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 6 unidades	m²	11,34	R\$ 626,82	R\$ 7.108,14
4.8.2	091512	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm (1,50x1,10m) - 6 unidades	m²	9,90	R\$ 1.104,28	R\$ 10.932,37
4.8.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 2 unidades	m²	3,50	R\$ 1.193,15	R\$ 4.176,03
4.8.4	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	R\$ 1.263,17	R\$ 505,27
4.8.5	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	13,80	R\$ 464,44	R\$ 6.409,27
4.8.6	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	61,20	R\$ 25,64	R\$ 1.569,17
4.8.7	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	2,00	R\$ 390,12	R\$ 780,24
4.8.8	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	4,00	R\$ 437,77	R\$ 1.751,08
4.9			REVESTIMENTO				R\$ 44.204,93
4.9.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	484,92	R\$ 21,50	R\$ 10.425,78
4.9.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	452,58	R\$ 64,54	R\$ 29.209,51
4.9.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	32,34	R\$ 54,94	R\$ 1.776,76
4.9.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto (área interna do banheiro)	m²	32,34	R\$ 86,36	R\$ 2.792,88
4.10			PISO				R\$ 78.863,40
4.10.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	229,87	R\$ 111,65	R\$ 25.664,99
4.10.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	108,00	R\$ 55,96	R\$ 6.043,68
4.10.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	108,00	R\$ 163,49	R\$ 17.656,92
4.10.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	21,12	R\$ 331,93	R\$ 7.010,36
4.10.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	121,87	R\$ 184,52	R\$ 22.487,45
4.11			FORRO				R\$ 16.567,20
4.11.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	108,00	R\$ 99,40	R\$ 10.735,20
4.11.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	108,00	R\$ 54,00	R\$ 5.832,00
4.12			PINTURA				R\$ 49.326,18
4.12.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (h=1,00m)	m²	138,40	R\$ 64,17	R\$ 8.881,13
4.12.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos (a partir de 1,00m)	m²	266,10	R\$ 60,72	R\$ 16.157,59
4.12.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos (a partir de 2,10m até o teto - banheiro)	m²	15,48	R\$ 60,72	R\$ 939,95
4.12.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	121,87	R\$ 35,52	R\$ 4.328,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.12.5	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento das esquadrias	m²	22,68	R\$ 61,02	R\$ 1.383,93
4.12.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	13,80	R\$ 72,01	R\$ 993,74
4.12.7	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	238,00	R\$ 53,14	R\$ 12.647,32
4.12.8	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	268,94	R\$ 14,85	R\$ 3.993,70
4.13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 53.683,52
4.13.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	R\$ 177,79	R\$ 177,79
4.13.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	R\$ 32,59	R\$ 65,18
4.13.3	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	un	1,00	R\$ 263,82	R\$ 263,82
4.13.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	4,00	R\$ 23,79	R\$ 95,16
4.13.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	36,00	R\$ 34,67	R\$ 1.248,12
4.13.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	12,00	R\$ 51,69	R\$ 620,28
4.13.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	4,00	R\$ 340,93	R\$ 1.363,72
4.13.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	R\$ 166,74	R\$ 166,74
4.13.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	59,00	R\$ 410,86	R\$ 24.240,74
4.13.10	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	2,00	R\$ 29,40	R\$ 58,80
4.13.11	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	4,00	R\$ 55,56	R\$ 222,24
4.13.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	14,00	R\$ 38,13	R\$ 533,82
4.13.13	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	31,00	R\$ 335,92	R\$ 10.413,52
4.13.14	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	pt	6,00	R\$ 817,32	R\$ 4.903,92
4.13.15	171184	SEDOP	Tampa espelho p/ RJ-45 de 02 saídas	un	6,00	R\$ 63,20	R\$ 379,20
4.13.16	171183	SEDOP	Tomada RJ-45 de embutir em espelho	un	6,00	R\$ 68,36	R\$ 410,16
4.13.17	170682	SEDOP	Ponto eletrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)	pt	6,00	R\$ 910,04	R\$ 5.460,24
4.13.18	171185	SEDOP	Switch 24 portas	un	1,00	R\$ 2.101,33	R\$ 2.101,33
4.13.19	171191	SEDOP	Patch panel 24 portas cat 5e	un	1,00	R\$ 825,30	R\$ 825,30
4.13.20	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	R\$ 33,36	R\$ 133,44
4.14			CLIMATIZAÇÃO				R\$ 36.740,68
4.14.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	4,00	R\$ 803,80	R\$ 3.215,20
4.14.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	4,00	R\$ 394,70	R\$ 1.578,80
4.14.3	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	4,00	R\$ 1.847,10	R\$ 7.388,40
4.14.4	231310	SEDOP	Aparelho Air-Split - 18.000 BTU's - Inverter	un	4,00	R\$ 6.139,57	R\$ 24.558,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.15			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 34.246,29
4.15.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	6,00	R\$ 585,65	R\$ 3.513,90
4.15.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	6,00	R\$ 664,01	R\$ 3.984,06
4.15.3	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	1,00	R\$ 1.947,14	R\$ 1.947,14
4.15.4	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	1,00	R\$ 852,55	R\$ 852,55
4.15.5	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	1,00	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00
4.15.6	190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	un	1,00	R\$ 1.329,18	R\$ 1.329,18
4.15.7	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	2,00	R\$ 118,26	R\$ 236,52
4.15.8	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	2,00	R\$ 105,71	R\$ 211,42
4.15.9	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	2,00	R\$ 104,75	R\$ 209,50
4.15.10	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	2,00	R\$ 199,45	R\$ 398,90
4.15.11	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	R\$ 101,78	R\$ 203,56
4.15.12	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	6,00	R\$ 407,67	R\$ 2.446,02
4.15.13	180550	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	un	1,00	R\$ 11.660,59	R\$ 11.660,59
4.15.14	180543	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	un	1,00	R\$ 5.482,95	R\$ 5.482,95
4.16			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 28.485,05
4.16.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	7,00	R\$ 57,19	R\$ 400,33
4.16.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	R\$ 285,94	R\$ 285,94
4.16.3	102-SEMED	Próprio	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-4 un	cj	1,00	R\$ 5.328,34	R\$ 5.328,34
4.16.4	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	un	1,00	R\$ 1.813,33	R\$ 1.813,33
4.16.5	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	39,29	R\$ 47,03	R\$ 1.847,81
4.16.6	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 1 unidade para sala A.E.E.	m²	3,60	R\$ 1.281,56	R\$ 4.613,62
4.16.7	54	Próprio	Passarela coberta c/telhas metálicas (com pilar 6"x3")	m	6,60	R\$ 2.150,86	R\$ 14.195,68
4.17			LIMPEZA FINAL				R\$ 3.258,01
4.17.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	257,55	R\$ 12,65	R\$ 3.258,01
5	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 02 - SALAS DE AULA - DEMOLIÇÃO DO ANTIGO BLOCO DE SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA E 01 SALA DO PEDAGOGO						R\$ 905.427,85
5.1			DEMOLIÇÃO DO BLOCO DE 03 SALAS DE AULA PADRÃO 02 SALAS DE AULA PEQUENAS				R\$ 77.671,26
5.1.1	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	68,35	R\$ 14,20	R\$ 970,57
5.1.2	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m²	442,33	R\$ 46,11	R\$ 20.395,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.1.3	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	442,33	R\$ 21,27	R\$ 9.408,31
5.1.4	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	184,00	R\$ 49,73	R\$ 9.150,32
5.1.5	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - CALÇADAS	m³	14,37	R\$ 461,72	R\$ 6.632,61
5.1.6	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado	m³	8,77	R\$ 944,73	R\$ 8.288,42
5.1.7	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	36,09	R\$ 106,55	R\$ 3.845,65
5.1.8	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	69,00	R\$ 28,46	R\$ 1.963,74
5.1.9	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	132,76	R\$ 128,17	R\$ 17.015,92
5.2 CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA E 01 SALA DO PEDAGOGO							R\$ 827.756,59
5.2.1			SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 3.130,17
5.2.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	366,96	R\$ 8,53	R\$ 3.130,17
5.2.2			MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 47.893,72
5.2.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	33,49	R\$ 126,44	R\$ 4.234,79
5.2.2.2	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	170,77	R\$ 255,66	R\$ 43.658,93
5.2.3			FUNDAÇÕES				R\$ 45.471,93
5.2.3.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	6,63	R\$ 4.693,95	R\$ 31.106,81
5.2.3.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,40m)	m³	2,88	R\$ 4.987,89	R\$ 14.365,12
5.2.4			ESTRUTURAS				R\$ 53.060,34
5.2.4.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (12x30)	m³	8,03	R\$ 5.420,07	R\$ 43.502,57
5.2.4.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	1,78	R\$ 5.379,81	R\$ 9.557,77
5.2.5			PAREDES				R\$ 50.952,53
5.2.5.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	310,10	R\$ 164,31	R\$ 50.952,53
5.2.6			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				R\$ 15.457,78
5.2.6.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,71	R\$ 1.156,14	R\$ 823,75
5.2.6.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	7,92	R\$ 1.156,14	R\$ 9.156,63
5.2.6.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	127,50	R\$ 42,96	R\$ 5.477,40
5.2.7			COBERTURA				R\$ 124.169,93
5.2.7.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	429,34	R\$ 59,88	R\$ 25.709,07
5.2.7.2	071465	SEDOP	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	429,34	R\$ 99,39	R\$ 42.672,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.2.7.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	429,34	R\$ 45,47	R\$ 19.522,24
5.2.7.4	071466	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	m	37,70	R\$ 88,76	R\$ 3.346,25
5.2.7.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	75,40	R\$ 122,95	R\$ 9.270,43
5.2.7.6	92608	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4,00	R\$ 1.428,29	R\$ 5.713,16
5.2.7.7	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	80,00	R\$ 61,02	R\$ 4.881,60
5.2.7.8	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	48,00	R\$ 48,87	R\$ 2.345,76
5.2.7.9	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	100,00	R\$ 107,09	R\$ 10.709,00
5.2.8			ESQUADRIAS				R\$ 81.107,05
5.2.8.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 5 unidades	m²	9,45	R\$ 626,82	R\$ 5.923,45
5.2.8.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 5 unidades	m²	8,75	R\$ 1.193,15	R\$ 10.440,06
5.2.8.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 13 unidades	m²	31,85	R\$ 1.193,15	R\$ 38.001,83
5.2.8.4	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	50,05	R\$ 464,44	R\$ 23.245,22
5.2.8.5	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	51,00	R\$ 25,64	R\$ 1.307,64
5.2.8.6	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	5,00	R\$ 437,77	R\$ 2.188,85
5.2.9			REVESTIMENTO				R\$ 53.362,01
5.2.9.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	620,20	R\$ 21,50	R\$ 13.334,30
5.2.9.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	620,20	R\$ 64,54	R\$ 40.027,71
5.2.10			PISO				R\$ 118.092,15
5.2.10.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	366,96	R\$ 111,65	R\$ 40.971,08
5.2.10.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	216,00	R\$ 55,96	R\$ 12.087,36
5.2.10.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	216,00	R\$ 163,49	R\$ 35.313,84
5.2.10.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades) - cor amarelo demarcação	m²	12,65	R\$ 331,93	R\$ 4.198,91
5.2.10.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	138,31	R\$ 184,52	R\$ 25.520,96
5.2.11			PINTURA				R\$ 67.558,75
5.2.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - (até 1,00m)	m²	213,45	R\$ 64,17	R\$ 13.697,09
5.2.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos (a partir de 1,00m)	m²	358,00	R\$ 60,72	R\$ 21.737,76
5.2.11.3	150207	SEDOP	Acrílica para piso - CALÇADAS	m²	138,31	R\$ 35,52	R\$ 4.912,77
5.2.11.4	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	18,90	R\$ 42,18	R\$ 797,20
5.2.11.5	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	50,05	R\$ 72,01	R\$ 3.604,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.2.11.6	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - baldrame e alvenaria até h=1,00m	m²	309,26	R\$ 53,14	R\$ 16.434,08
5.2.11.7	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020_PE	m²	429,34	R\$ 14,85	R\$ 6.375,75
5.2.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 51.038,91
5.2.12.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	R\$ 177,79	R\$ 177,79
5.2.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	R\$ 32,59	R\$ 65,18
5.2.12.3	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	un	1,00	R\$ 263,82	R\$ 263,82
5.2.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	R\$ 23,79	R\$ 154,64
5.2.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	102,90	R\$ 34,67	R\$ 3.567,54
5.2.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	34,30	R\$ 51,69	R\$ 1.772,97
5.2.12.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	R\$ 340,93	R\$ 1.022,79
5.2.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	R\$ 166,74	R\$ 166,74
5.2.12.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	68,00	R\$ 410,86	R\$ 27.938,48
5.2.12.10	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	1,00	R\$ 55,56	R\$ 55,56
5.2.12.11	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	4,00	R\$ 75,03	R\$ 300,12
5.2.12.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	20,00	R\$ 38,13	R\$ 762,60
5.2.12.13	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	38,00	R\$ 335,92	R\$ 12.764,96
5.2.12.14	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	pt	1,00	R\$ 817,32	R\$ 817,32
5.2.12.15	171183	SEDOP	Tomada RJ-45 de embutir em espelho	un	1,00	R\$ 68,36	R\$ 68,36
5.2.12.16	171184	SEDOP	Tampa espelho p/ RJ-45 de 02 saídas	un	1,00	R\$ 63,20	R\$ 63,20
5.2.12.17	170682	SEDOP	Ponto eletrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)	pt	1,00	R\$ 910,04	R\$ 910,04
5.2.12.18	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	5,00	R\$ 33,36	R\$ 166,80
5.2.13			CLIMATIZAÇÃO				R\$ 90.635,85
5.2.13.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	5,00	R\$ 803,80	R\$ 4.019,00
5.2.13.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	5,00	R\$ 394,70	R\$ 1.973,50
5.2.13.3	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	1,00	R\$ 1.847,10	R\$ 1.847,10
5.2.13.4	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	4,00	R\$ 2.869,49	R\$ 11.477,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.2.13.5	231310	SEDOP	Aparelho Air-Split - 18.000 BTU's - Inverter	un	1,00	R\$ 6.139,57	R\$ 6.139,57
5.2.13.6	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	4,00	R\$ 16.294,68	R\$ 65.178,72
5.2.14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 21.183,43
5.2.14.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - PARA SALAS E EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	6,00	R\$ 57,19	R\$ 343,14
5.2.14.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	R\$ 285,94	R\$ 285,94
5.2.14.3	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 4 unidades	m²	14,40	R\$ 1.281,56	R\$ 18.454,46
5.2.14.4	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	44,65	R\$ 47,03	R\$ 2.099,89
5.2.15			LIMPEZA FINAL				R\$ 4.642,04
5.2.15.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	366,96	R\$ 12,65	R\$ 4.642,04
6	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 03 - SERVIÇOS E SALA DE AULA - DEMOLIÇÃO DO ANTIGO BLOCO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO DE 01 DE SERVIÇOS E 01 SALA DE AULA						R\$ 847.750,63
6.1			DEMOLIÇÃO DO ANTIGO BLOCO DE SERVIÇOS				R\$ 64.188,72
6.1.1	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	43,68	R\$ 14,20	R\$ 620,26
6.1.2	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m²	305,71	R\$ 46,11	R\$ 14.096,17
6.1.3	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	305,71	R\$ 21,27	R\$ 6.502,40
6.1.4	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	162,00	R\$ 49,73	R\$ 8.056,26
6.1.5	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - CALÇADAS	m³	6,45	R\$ 461,72	R\$ 2.975,79
6.1.6	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado	m³	9,07	R\$ 944,73	R\$ 8.567,64
6.1.7	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	46,73	R\$ 106,55	R\$ 4.978,87
6.1.8	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	66,00	R\$ 28,46	R\$ 1.878,36
6.1.9	021526	SEDOP	Retirada de louça sanitária	un	18,00	R\$ 17,23	R\$ 310,14
6.1.10	021529	SEDOP	Retirada de ponto de água/esgoto	pt	36,00	R\$ 35,53	R\$ 1.279,08
6.1.11	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	116,44	R\$ 128,17	R\$ 14.923,75
6.2	CONSTRUÇÃO DE 01 BLOCO DE SERVIÇOS - 01 SALA DE AULA, 01 BANHEIRO MASCULINO, 01 BANHEIRO FEMININO, 02 BANHEIROS INFANTIS, REFEITÓRIO, COZINHA, DEPÓSITO DE MERENDA E ÁREA DE SERVIÇO						R\$ 783.561,91
6.2.1			SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 2.793,58
6.2.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	327,50	R\$ 8,53	R\$ 2.793,58
6.2.2			MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 45.924,76
6.2.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	39,94	R\$ 126,44	R\$ 5.049,38
6.2.2.2	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	159,88	R\$ 255,66	R\$ 40.875,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.2.3			FUNDAÇÕES				R\$ 52.729,71
6.2.3.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	8,17	R\$ 4.693,95	R\$ 38.364,59
6.2.3.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,40m)	m³	2,88	R\$ 4.987,89	R\$ 14.365,12
6.2.4			ESTRUTURAS				R\$ 53.086,06
6.2.4.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (12x30)	m³	8,95	R\$ 5.420,07	R\$ 48.530,87
6.2.4.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,85	R\$ 5.379,81	R\$ 4.555,19
6.2.5			PAREDES				R\$ 63.236,35
6.2.5.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	384,86	R\$ 164,31	R\$ 63.236,35
6.2.6			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				R\$ 6.842,90
6.2.6.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	1,07	R\$ 1.156,14	R\$ 1.231,29
6.2.6.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	2,91	R\$ 1.156,14	R\$ 3.364,37
6.2.6.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	52,31	R\$ 42,96	R\$ 2.247,24
6.2.7			COBERTURA				R\$ 100.999,92
6.2.7.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	347,97	R\$ 59,88	R\$ 20.836,43
6.2.7.2	071465	SEDOP	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	347,97	R\$ 99,39	R\$ 34.584,71
6.2.7.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	347,97	R\$ 45,47	R\$ 15.822,18
6.2.7.4	071466	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	m	31,10	R\$ 88,76	R\$ 2.760,44
6.2.7.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	62,20	R\$ 122,95	R\$ 7.647,49
6.2.7.6	070294	SEDOP	Rincão em chapa galvanizada - l=1,0m	m	13,75	R\$ 78,26	R\$ 1.076,08
6.2.7.7	92608	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	3,00	R\$ 1.428,29	R\$ 4.284,87
6.2.7.8	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	60,00	R\$ 61,02	R\$ 3.661,20
6.2.7.9	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	36,00	R\$ 48,87	R\$ 1.759,32
6.2.7.10	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	80,00	R\$ 107,09	R\$ 8.567,20
6.2.8			ESQUADRIAS				R\$ 41.711,14
6.2.8.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 5 unidades	m²	8,40	R\$ 626,82	R\$ 5.265,29
6.2.8.2	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 2 unidades	m²	3,78	R\$ 626,82	R\$ 2.369,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.2.8.3	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,60x1,80m) - 4 unidades h=30cm do piso pronto	m²	4,32	R\$ 626,82	R\$ 2.707,86
6.2.8.4	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x1,80m) - 2 unidades h=30cm do piso pronto	m²	3,24	R\$ 626,82	R\$ 2.030,90
6.2.8.5	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (1,50x0,70m) - 2 unidades	m²	2,10	R\$ 1.193,15	R\$ 2.505,62
6.2.8.6	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 3 unidades	m²	5,25	R\$ 1.193,15	R\$ 6.264,04
6.2.8.7	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,00x0,70m) - 1 unidade	m²	2,10	R\$ 1.193,15	R\$ 2.505,62
6.2.8.8	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	R\$ 1.263,17	R\$ 505,27
6.2.8.9	060043	SEDOP	Cobogó de cimento 20x20x10cm (3,00x2,00m) - 1 unidade	m²	6,00	R\$ 520,50	R\$ 3.123,00
6.2.8.10	090070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva) (1,50x1,10m) - 1 unidade	m²	1,65	R\$ 408,18	R\$ 673,50
6.2.8.11	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (1,50x0,85m) - 2 unidades	m²	2,55	R\$ 629,49	R\$ 1.605,20
6.2.8.12	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	9,85	R\$ 464,44	R\$ 4.574,73
6.2.8.13	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	119,00	R\$ 25,64	R\$ 3.051,16
6.2.8.14	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	5,00	R\$ 437,77	R\$ 2.188,85
6.2.8.15	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	6,00	R\$ 390,12	R\$ 2.340,72
6.2.9			REVESTIMENTO				R\$ 86.086,06
6.2.9.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	769,72	R\$ 21,50	R\$ 16.548,98
6.2.9.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	511,00	R\$ 64,54	R\$ 32.979,94
6.2.9.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	258,72	R\$ 54,94	R\$ 14.214,08
6.2.9.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto (áreas molhadas)	m²	258,72	R\$ 86,36	R\$ 22.343,06
6.2.10			PISO				R\$ 106.374,23
6.2.10.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	327,50	R\$ 111,65	R\$ 36.565,38
6.2.10.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	211,65	R\$ 55,96	R\$ 11.843,93
6.2.10.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	211,65	R\$ 163,49	R\$ 34.602,66
6.2.10.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades) - cor amarelo demarcação	m²	13,47	R\$ 331,93	R\$ 4.471,10
6.2.10.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	102,38	R\$ 184,52	R\$ 18.891,16
6.2.11			PINTURA				R\$ 58.306,31
6.2.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - (até 1,00m)	m²	124,46	R\$ 64,17	R\$ 7.986,60
6.2.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m até o teto)	m²	235,36	R\$ 60,72	R\$ 14.291,06
6.2.11.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m até o teto)	m²	73,50	R\$ 60,72	R\$ 4.462,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.2.11.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - CALÇADAS	m²	102,38	R\$ 35,52	R\$ 3.636,54
6.2.11.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	39,48	R\$ 42,18	R\$ 1.665,27
6.2.11.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	11,50	R\$ 72,01	R\$ 828,12
6.2.11.7	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - baldrame e alvenaria até h=1,00m	m²	381,42	R\$ 53,14	R\$ 20.268,45
6.2.11.8	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	347,97	R\$ 14,85	R\$ 5.167,35
6.2.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 50.773,11
6.2.12.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	R\$ 177,79	R\$ 177,79
6.2.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	R\$ 32,59	R\$ 65,18
6.2.12.3	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	R\$ 85,75	R\$ 171,50
6.2.12.4	170745	SEDOP	Cabo de cobre 6mm² - 1 KV - ligação da bomba do poço	m	281,50	R\$ 18,81	R\$ 5.295,02
6.2.12.5	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	R\$ 23,79	R\$ 154,64
6.2.12.6	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	123,00	R\$ 34,67	R\$ 4.264,41
6.2.12.7	170078	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1" - ligação da bomba do poço	m	140,75	R\$ 24,04	R\$ 3.383,63
6.2.12.8	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	41,00	R\$ 51,69	R\$ 2.119,29
6.2.12.9	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	R\$ 340,93	R\$ 1.022,79
6.2.12.10	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	R\$ 166,74	R\$ 166,74
6.2.12.11	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	57,00	R\$ 410,86	R\$ 23.419,02
6.2.12.12	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	3,00	R\$ 29,40	R\$ 88,20
6.2.12.13	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	5,00	R\$ 55,56	R\$ 277,80
6.2.12.14	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	1,00	R\$ 75,03	R\$ 75,03
6.2.12.15	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	11,00	R\$ 38,13	R\$ 419,43
6.2.12.16	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	28,00	R\$ 335,92	R\$ 9.405,76
6.2.12.17	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8,00	R\$ 33,36	R\$ 266,88
6.2.13			CLIMATIZAÇÃO				R\$ 11.363,67
6.2.13.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	1,00	R\$ 803,80	R\$ 803,80
6.2.13.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	1,00	R\$ 394,70	R\$ 394,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.2.13.3	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	1,00	R\$ 1.847,10	R\$ 1.847,10
6.2.13.4	231311	SEDOP	Aparelho Air-Split - 24.000 BTU's - Inverter	un	1,00	R\$ 8.318,07	R\$ 8.318,07
6.2.14			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 89.638,01
6.2.14.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	23,00	R\$ 585,65	R\$ 13.469,95
6.2.14.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	23,00	R\$ 664,01	R\$ 15.272,23
6.2.14.3	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	4,00	R\$ 852,55	R\$ 3.410,20
6.2.14.4	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento - infantil	un	2,00	R\$ 852,55	R\$ 1.705,10
6.2.14.5	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	2,00	R\$ 1.947,14	R\$ 3.894,28
6.2.14.6	190375	SEDOP	Lavatorio de louca c/col.,torneira,sifao e valv.	un	6,00	R\$ 1.329,18	R\$ 7.975,08
6.2.14.7	190304	SEDOP	Lavatório de louca s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	2,00	R\$ 1.770,00	R\$ 3.540,00
6.2.14.8	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	8,00	R\$ 118,26	R\$ 946,08
6.2.14.9	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	8,00	R\$ 105,71	R\$ 845,68
6.2.14.10	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	6,00	R\$ 104,75	R\$ 628,50
6.2.14.11	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	6,00	R\$ 199,45	R\$ 1.196,70
6.2.14.12	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	R\$ 101,78	R\$ 203,56
6.2.14.13	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	10,00	R\$ 407,67	R\$ 4.076,70
6.2.14.14	190101	SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)	un	1,00	R\$ 2.528,67	R\$ 2.528,67
6.2.14.15	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba	m²	1,50	R\$ 1.179,04	R\$ 1.768,56
6.2.14.16	86930	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	2,00	R\$ 465,57	R\$ 931,14
6.2.14.17	180549	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	un	1,00	R\$ 18.180,37	R\$ 18.180,37
6.2.14.18	180541	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	un	1,00	R\$ 9.065,21	R\$ 9.065,21
6.2.15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 9.141,47
6.2.15.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - inclusive para extintor de incêndio	un	10,00	R\$ 57,19	R\$ 571,90
6.2.15.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	R\$ 285,94	R\$ 285,94
6.2.15.3	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 1 unidade	m²	3,60	R\$ 1.281,56	R\$ 4.613,62
6.2.15.4	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	31,07	R\$ 47,03	R\$ 1.461,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.2.15.5	54	Próprio	Passarela coberta c/telhas metálicas (com pilar 6"x3")	m	0,75	R\$ 2.150,86	R\$ 1.613,15
6.2.15.6	251027	SEDOP	Exaustor d=40cm	un	1,00	R\$ 595,64	R\$ 595,64
6.2.16			LIMPEZA FINAL				R\$ 4.554,63
6.2.16.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	360,05	R\$ 12,65	R\$ 4.554,63
7	REFORMA DO BLOCO 04 - SALAS DE AULA - 04 SALAS DE AULA						R\$ 548.845,90
7.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 60.531,71
7.1.1	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	181,50	R\$ 49,73	R\$ 9.026,00
7.1.2	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - calçada existente	m³	11,87	R\$ 461,72	R\$ 5.480,62
7.1.3	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo - para verga e contraverga nas portas e janelas e para adequação da inclinação do telhado	m³	2,56	R\$ 106,55	R\$ 272,73
7.1.4	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico	m	104,85	R\$ 4,01	R\$ 420,45
7.1.5	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m²	435,97	R\$ 46,11	R\$ 20.102,53
7.1.6	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	435,97	R\$ 21,27	R\$ 9.273,06
7.1.7	021528	SEDOP	Retirada de esquadria metálica - telas em alambrado	m²	46,80	R\$ 17,77	R\$ 831,64
7.1.8	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento - portas	m²	7,56	R\$ 14,20	R\$ 107,35
7.1.9	021534	SEDOP	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m²	37,26	R\$ 7,12	R\$ 265,29
7.1.10	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	64,00	R\$ 28,46	R\$ 1.821,44
7.1.11	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	100,89	R\$ 128,17	R\$ 12.930,60
7.2			ESTRUTURAS				R\$ 4.555,19
7.2.1	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,85	R\$ 5.379,81	R\$ 4.555,19
7.3			PAREDES				R\$ 2.883,64
7.3.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - adequação dos vãos da janela	m²	17,55	R\$ 164,31	R\$ 2.883,64
7.4			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				R\$ 12.030,83
7.4.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,57	R\$ 1.156,14	R\$ 659,00
7.4.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	5,94	R\$ 1.156,14	R\$ 6.867,47
7.4.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	104,85	R\$ 42,96	R\$ 4.504,36
7.5			COBERTURA				R\$ 112.965,30
7.5.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	399,13	R\$ 59,88	R\$ 23.900,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.5.2	071465	SEDOP	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	399,13	R\$ 99,39	R\$ 39.669,91
7.5.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	399,13	R\$ 45,47	R\$ 18.148,61
7.5.4	071466	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	m	34,50	R\$ 88,76	R\$ 3.062,22
7.5.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	69,00	R\$ 122,95	R\$ 8.483,55
7.5.6	92608	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4,00	R\$ 1.428,29	R\$ 5.713,16
7.5.7	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	60,00	R\$ 61,02	R\$ 3.661,20
7.5.8	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	36,00	R\$ 48,87	R\$ 1.759,32
7.5.9	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	80,00	R\$ 107,09	R\$ 8.567,20
7.6			ESQUADRIAS				R\$ 56.299,33
7.6.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 4 unidades	m²	7,56	R\$ 626,82	R\$ 4.738,76
7.6.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 3 unidades	m²	5,25	R\$ 1.193,15	R\$ 6.264,04
7.6.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 9 unidades	m²	22,05	R\$ 1.193,15	R\$ 26.308,96
7.6.4	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	34,86	R\$ 464,44	R\$ 16.190,38
7.6.5	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	40,80	R\$ 25,64	R\$ 1.046,11
7.6.6	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	4,00	R\$ 437,77	R\$ 1.751,08
7.7			REVESTIMENTO				R\$ 18.164,96
7.7.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	35,10	R\$ 21,50	R\$ 754,65
7.7.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. - reboco da alvenaria nova, fechamento de elementos vazados e taxa de reparo na alvenaria existente (30%)	m²	269,76	R\$ 64,54	R\$ 17.410,31
7.8			PISO				R\$ 72.521,89
7.8.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	310,03	R\$ 55,96	R\$ 17.349,28
7.8.2	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	181,26	R\$ 163,49	R\$ 29.634,20
7.8.3	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	12,06	R\$ 331,93	R\$ 4.003,08
7.8.4	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca a cada 1,20m) - incluso passarela	m²	116,71	R\$ 184,52	R\$ 21.535,33
7.9			FORRO				R\$ 27.805,28
7.9.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	181,26	R\$ 99,40	R\$ 18.017,24
7.9.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	181,26	R\$ 54,00	R\$ 9.788,04
7.10			PINTURA				R\$ 44.569,29
7.10.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - (até 1,00m)	m²	181,80	R\$ 64,17	R\$ 11.666,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.10.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m até o teto)	m²	316,68	R\$ 60,72	R\$ 19.228,81
7.10.3	150207	SEDOP	Acrílica para piso - CALÇADAS	m²	116,71	R\$ 35,52	R\$ 4.145,54
7.10.4	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	15,12	R\$ 42,18	R\$ 637,76
7.10.5	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	41,16	R\$ 72,01	R\$ 2.963,93
7.10.6	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	399,13	R\$ 14,85	R\$ 5.927,14
7.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 40.225,99
7.11.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	R\$ 177,79	R\$ 177,79
7.11.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	R\$ 32,59	R\$ 65,18
7.11.3	170388	SEDOP	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	1,00	R\$ 380,02	R\$ 380,02
7.11.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	R\$ 23,79	R\$ 154,64
7.11.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	49,50	R\$ 34,67	R\$ 1.716,17
7.11.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	16,50	R\$ 51,69	R\$ 852,89
7.11.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	R\$ 340,93	R\$ 1.022,79
7.11.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	R\$ 166,74	R\$ 166,74
7.11.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	57,00	R\$ 410,86	R\$ 23.419,02
7.11.10	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	5,00	R\$ 75,03	R\$ 375,15
7.11.11	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	16,00	R\$ 38,13	R\$ 610,08
7.11.12	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	33,00	R\$ 335,92	R\$ 11.085,36
7.11.13	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6,00	R\$ 33,36	R\$ 200,16
7.12			CLIMATIZAÇÃO				R\$ 71.934,54
7.12.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	3,00	R\$ 803,80	R\$ 2.411,40
7.12.2	230846	SEDOP	Revisão de ponto de ar condicionado	pt	1,00	R\$ 286,66	R\$ 286,66
7.12.3	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	4,00	R\$ 394,70	R\$ 1.578,80
7.12.4	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	1,00	R\$ 1.847,10	R\$ 1.847,10
7.12.5	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	3,00	R\$ 2.869,49	R\$ 8.608,47
7.12.6	231311	SEDOP	Aparelho Air-Split - 24.000 BTU's - Inverter	un	1,00	R\$ 8.318,07	R\$ 8.318,07
7.12.7	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	3,00	R\$ 16.294,68	R\$ 48.884,04
7.13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 20.105,40
7.13.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	4,00	R\$ 57,19	R\$ 228,76
7.13.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	R\$ 285,94	R\$ 285,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.13.3	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	24,16	R\$ 47,03	R\$ 1.136,24
7.13.4	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 4 unidades	m²	14,40	R\$ 1.281,56	R\$ 18.454,46
7.14			LIMPEZA FINAL				R\$ 4.252,55
7.14.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	336,17	R\$ 12,65	R\$ 4.252,55
8 CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA							R\$ 1.315.204,54
8.1			SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 3.421,47
8.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	401,11	R\$ 8,53	R\$ 3.421,47
8.2			MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 68.055,06
8.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	81,74	R\$ 126,44	R\$ 10.335,21
8.2.2	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	225,77	R\$ 255,66	R\$ 57.719,85
8.3			FUNDAÇÕES				R\$ 80.470,29
8.3.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20X0,30m)	m³	4,80	R\$ 4.693,95	R\$ 22.530,96
8.3.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (1,10x1,10x0,60m)	m³	11,62	R\$ 4.987,89	R\$ 57.939,33
8.4			ESTRUTURAS				R\$ 72.845,74
8.4.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - pilares	m³	13,44	R\$ 5.420,07	R\$ 72.845,74
8.5			ARQUIBANCADA				R\$ 66.820,99
8.5.1	060247	SEDOP	Alvenaria estrutural em blocos vazados de concreto	m²	55,66	R\$ 302,53	R\$ 16.840,03
8.5.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	4,63	R\$ 5.379,81	R\$ 24.925,74
8.5.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	28,18	R\$ 255,66	R\$ 7.203,48
8.5.4	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	111,33	R\$ 21,50	R\$ 2.393,55
8.5.5	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	111,33	R\$ 64,54	R\$ 7.185,11
8.5.6	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional	m²	51,52	R\$ 160,58	R\$ 8.273,08
8.6			ALAMBRADOS				R\$ 286.777,15
8.6.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - h=50cm ao redor da quadra	m²	28,75	R\$ 164,31	R\$ 4.723,91
8.6.2	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - h=2,20m	m²	173,14	R\$ 164,31	R\$ 28.448,63
8.6.3	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	403,78	R\$ 21,50	R\$ 8.681,27
8.6.4	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	403,78	R\$ 64,54	R\$ 26.059,96
8.6.5	240244	SEDOP	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2") - h=2,50m	m²	152,33	R\$ 627,94	R\$ 95.654,10
8.6.6	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" - acima da parede externa	m²	167,40	R\$ 629,49	R\$ 105.376,63
8.6.7	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (1,10x2,10m) - 4 unidades	m²	9,24	R\$ 881,06	R\$ 8.140,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.6.8	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (2,50x2,20m) - 2 unidades	m²	11,00	R\$ 881,06	R\$ 9.691,66
8.7			COBERTURA				R\$ 413.962,21
8.7.1	071493	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 30m - incl. fechamento lateral	m²	893,56	R\$ 323,53	R\$ 289.093,31
8.7.2	071465	SEDOP	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	893,56	R\$ 99,39	R\$ 88.810,88
8.7.3	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	44,90	R\$ 122,95	R\$ 5.520,46
8.7.4	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	70,00	R\$ 107,09	R\$ 7.496,30
8.7.5	180240	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 150mm - LS	un	24,00	R\$ 89,07	R\$ 2.137,68
8.7.6	180650	SEDOP	Tubo em PVC - 200mm (LS)	m	100,00	R\$ 188,58	R\$ 18.858,00
8.7.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	6,00	R\$ 340,93	R\$ 2.045,58
8.8			PISO				R\$ 93.570,40
8.8.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	330,24	R\$ 111,65	R\$ 36.871,30
8.8.2	130584	SEDOP	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m²	330,24	R\$ 136,60	R\$ 45.110,78
8.8.3	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	363,26	R\$ 3,35	R\$ 1.216,93
8.8.4	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	488,76	R\$ 21,22	R\$ 10.371,39
8.9			PINTURA				R\$ 151.662,02
8.9.1	150127	SEDOP	Epoxi sem massa c/ selador - piso da quadra	m²	221,88	R\$ 138,24	R\$ 30.672,69
8.9.2	150207	SEDOP	Acrílica para piso - incl. arquibancadas	m²	179,23	R\$ 35,52	R\$ 6.366,25
8.9.3	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	261,00	R\$ 14,73	R\$ 3.844,53
8.9.4	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada) - telas alamedados	m²	339,97	R\$ 72,01	R\$ 24.481,24
8.9.5	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa) - estrutura metálica	m²	893,56	R\$ 67,58	R\$ 60.386,75
8.9.6	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - paredes, pilares e mureta	m²	403,78	R\$ 64,17	R\$ 25.910,56
8.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 27.558,31
8.10.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	R\$ 177,79	R\$ 177,79
8.10.2	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,00	R\$ 23,79	R\$ 142,74
8.10.3	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	52,65	R\$ 34,67	R\$ 1.825,38
8.10.4	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	17,55	R\$ 51,69	R\$ 907,16
8.10.5	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	R\$ 340,93	R\$ 1.022,79
8.10.6	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	R\$ 166,74	R\$ 166,74
8.10.7	170701	SEDOP	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	20,00	R\$ 825,18	R\$ 16.503,60
8.10.8	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	1,00	R\$ 32,59	R\$ 32,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.10.9	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	R\$ 85,75	R\$ 257,25
8.10.10	171418	SEDOP	Interruptor diferencial residual 4P-40A-300mA.	un	1,00	R\$ 381,11	R\$ 381,11
8.10.11	170993	SEDOP	Holofote - LED 300W (Cônico)	un	20,00	R\$ 284,18	R\$ 5.683,60
8.10.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	12,00	R\$ 38,13	R\$ 457,56
8.11			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				R\$ 10.304,03
8.11.1	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	5,00	R\$ 520,26	R\$ 2.601,30
8.11.2	170381	SEDOP	Cordoalha de cobre nu - seção 35 a 50mm2 - isoladores	m	16,00	R\$ 91,81	R\$ 1.468,96
8.11.3	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	5,00	R\$ 198,39	R\$ 991,95
8.11.4	170383	SEDOP	Tubo PVC rígido diam. 50mm p/proteção cordoalha	un	18,00	R\$ 216,04	R\$ 3.888,72
8.11.5	171074	SEDOP	Terminal de compressão em latão 35mm2	un	5,00	R\$ 11,49	R\$ 57,45
8.11.6	170378	SEDOP	Pára-Raio latao cromado tipo Franklin (s/acess.)	un	5,00	R\$ 259,13	R\$ 1.295,65
8.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 33.168,12
8.12.1	241468	SEDOP	Placa de sinalização fotoluminescente - para extintor de incêndio	un	1,00	R\$ 66,28	R\$ 66,28
8.12.2	250610	SEDOP	Equipamento completo p/ quadra de esportes	cj	1,00	R\$ 22.816,97	R\$ 22.816,97
8.12.3	54	Próprio	Passarela coberta c/telhas metálicas (com pilar 6"x3")	m	2,00	R\$ 2.150,86	R\$ 4.301,72
8.12.4	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	R\$ 285,94	R\$ 285,94
8.12.5	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	121,14	R\$ 47,03	R\$ 5.697,21
8.13			LIMPEZA FINAL				R\$ 6.588,75
8.13.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	520,85	R\$ 12,65	R\$ 6.588,75
9			PERFURAÇÃO DE POÇO - 100M				R\$ 138.239,89
9.1			POÇO - 100M				R\$ 83.734,69
9.1.1	55-SEMED	Próprio	Poço Tubular d= 6" - prof.= 100m	un	1,00	R\$ 83.734,69	R\$ 83.734,69
9.2			CONJUNTO ELEVATÓRIO				R\$ 10.532,49
9.2.1	181478	SEDOP	Bomba Submersa 3 CV (sem tubulação)	un	1,00	R\$ 3.278,92	R\$ 3.278,92
9.2.2	170868	SEDOP	Quadro de comando - proteção trifásico - 3CV	un	1,00	R\$ 2.374,48	R\$ 2.374,48
9.2.3	92344	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 89,52	R\$ 447,60
9.2.4	180799	SEDOP	Registro de gaveta 2" - Bruto	un	2,00	R\$ 507,59	R\$ 1.015,18
9.2.5	171341	SEDOP	Luva p/ elet. FoGo de 2" (IE)	un	12,00	R\$ 22,86	R\$ 274,32
9.2.6	171262	SEDOP	Curva 90° p/ elet. F°G° 2" (IE)	un	1,00	R\$ 70,03	R\$ 70,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.2.7	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 38,96	R\$ 77,92
9.2.8	180437	SEDOP	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	un	1,00	R\$ 35,89	R\$ 35,89
9.2.9	103997	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 56,65	R\$ 113,30
9.2.10	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	65,00	R\$ 42,65	R\$ 2.772,25
9.2.11	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 14,52	R\$ 72,60
9.3			ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)				R\$ 43.972,71
9.3.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	4,03	R\$ 126,44	R\$ 509,55
9.3.2	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	2,43	R\$ 25,79	R\$ 62,67
9.3.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	5,76	R\$ 8,56	R\$ 49,31
9.3.4	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1,60	R\$ 4.987,89	R\$ 7.980,62
9.3.5	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	3,09	R\$ 5.420,07	R\$ 16.748,02
9.3.6	050771	SEDOP	Laje pré-moldada treliçada e=16cm (Incl. capeamento) - unidirecional	m²	9,00	R\$ 204,93	R\$ 1.844,37
9.3.7	180837	SEDOP	Reservatório em polietileno de 5.000 L	un	1,00	R\$ 8.552,73	R\$ 8.552,73
9.3.8	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R\$ 42,65	R\$ 639,75
9.3.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,00	R\$ 71,83	R\$ 861,96
9.3.10	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 18,82	R\$ 37,64
9.3.11	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 43,55	R\$ 43,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.3.12	105293	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	R\$ 49,91	R\$ 99,82
9.3.13	105295	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	R\$ 100,67	R\$ 201,34
9.3.14	180253	SEDOP	Te PVC c/ redução 75mm x 50mm - LS	un	1,00	R\$ 43,60	R\$ 43,60
9.3.15	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 73,04	R\$ 73,04
9.3.16	180800	SEDOP	Registro de gaveta 3" - Bruto	un	1,00	R\$ 1.460,32	R\$ 1.460,32
9.3.17	150654	SEDOP	Látex acrílica exterior (uma demão)	m²	72,76	R\$ 15,48	R\$ 1.126,32
9.3.18	240618	SEDOP	Escada de marinho c/ proteção	m	6,00	R\$ 606,35	R\$ 3.638,10
10 CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA							R\$ 101.826,01
10.1			SUBESTAÇÃO 150KVA				R\$ 96.335,77
10.1.1	170695	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 150 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	un	1,00	R\$ 96.335,77	R\$ 96.335,77
10.2			QUADRO GERAL				R\$ 1.871,97
10.2.1	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 645,82	R\$ 645,82
10.2.2	170943	SEDOP	Cabo multiplex 4 x 70mm²	m	10,00	R\$ 70,85	R\$ 708,50
10.2.3	171163	SEDOP	Haste de Aço cobreada 3/4"x3m c/ conector	un	1,00	R\$ 304,98	R\$ 304,98
10.2.4	171020	SEDOP	Eletroduto de F°G° de 2"	m	3,00	R\$ 70,89	R\$ 212,67
10.3			PADRÃO TRIFÁSICO				R\$ 3.618,27
10.3.1	91180	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	6,50	R\$ 32,14	R\$ 208,91
10.3.2	171303	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 1"	un	1,00	R\$ 5,72	R\$ 5,72
10.3.3	171455	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 2 1/2"	un	1,00	R\$ 22,83	R\$ 22,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

10.3.4	93022	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	UN	3,00	R\$ 68,77	R\$ 206,31
10.3.5	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 816,31	R\$ 816,31
10.3.6	171021	SEDOP	Eletroduto de F°G° de 2 1/2"	m	4,00	R\$ 120,78	R\$ 483,12
10.3.7	170078	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"	m	1,50	R\$ 24,04	R\$ 36,06
10.3.8	170320	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 750 V	m	2,50	R\$ 33,20	R\$ 83,00
10.3.9	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 1 KV	m	6,00	R\$ 34,67	R\$ 208,02
10.3.10	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	1,00	R\$ 198,39	R\$ 198,39
10.3.11	171045	SEDOP	Luva p/ elet. F°G° de 2 1/2" (IE)	un	1,00	R\$ 51,31	R\$ 51,31
10.3.12	201275	SEDOP	Tubo Fo Go 2 1/2"	m	7,00	R\$ 185,47	R\$ 1.298,29

TOTAL GERAL	R\$ 4.932.106,11
--------------------	-------------------------

OBRA: REFORMA, AMPLIAÇÃO E QUADRA DA EMEF MÁRIO IMBIRIBA

LOCAL: BAIRRO INTERVENTORIA - URBANO

DATA: AGOSTO/2025

Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - JUNHO 2025 - BDI - 27%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 69.809,34	100,00% 69.809,34					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 69.809,34	100,00% 69.809,34					
2	ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA	100,00% 295.005,76	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	17,00% 50.150,98
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 295.005,76	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	17,00% 50.150,98
3	MURO FRONTAL E ENTORNO	100,00% 102.923,72	100,00% 102.923,72					
3.1	MURO FRONTAL	100,00% 42.950,56	100,00% 42.950,56					
3.2	MURO DE ENTORNO	100,00% 56.651,80	100,00% 56.651,80					
3.3	RAMPA DE ENTRADA	100,00% 3.321,36	100,00% 3.321,36					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO - 01 SALA A.E.E., 01 SALA DOS PROFESSORES, 01 SECRETARIA e 01 DIRETORIA	100,00% 607.072,47	11,20% 68.017,76	7,44% 45.191,78	13,95% 84.682,15	24,66% 149.717,10	28,39% 172.355,64	14,35% 87.108,04
4.1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 2.196,90	100,00% 2.196,90					
4.2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 34.340,02	100,00% 34.340,02					
4.3	FUNDAÇÕES	100,00% 31.480,84	100,00% 31.480,84					
4.4	ESTRUTURAS	100,00% 35.232,13		100,00% 35.232,13				
4.5	PAREDES	100,00% 39.838,60		25,00% 9.959,65	75,00% 29.878,95			
4.6	RODAPES/SOLEIRAS/PEIT ORIL	100,00% 7.001,16			50,00% 3.500,58	50,00% 3.500,58		
4.7	COBERTURA	100,00% 78.375,99				100,00% 78.375,99		
4.8	ESQUADRIAS	100,00% 33.231,57			75,00% 24.923,68	25,00% 8.307,89		
4.9	REVESTIMENTO	100,00% 44.204,93				75,00% 33.153,70	25,00% 11.051,23	
4.10	PISO	100,00% 78.863,40					100,00% 78.863,40	
4.11	FORRO	100,00% 16.567,20					100,00% 16.567,20	
4.12	PINTURA	100,00% 49.326,18					25,00% 12.331,55	75,00% 36.994,64
4.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 53.683,52			30,00% 16.105,06	30,00% 16.105,06	40,00% 21.473,41	
4.14	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 36.740,68					50,00% 18.370,34	50,00% 18.370,34
4.15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 34.246,29			30,00% 10.273,89	30,00% 10.273,89	40,00% 13.698,52	
4.16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 28.485,05						100,00% 28.485,05
4.17	LIMPEZA FINAL	100,00% 3.258,01						100,00% 3.258,01
5	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 02 - SALAS DE AULA - DEMOLIÇÃO DO ANTIGO BLOCO DE SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA E 01 SALA DO PEDAGOGO	100,00% 905.427,85	19,24% 174.167,08	7,27% 65.798,47	13,48% 122.085,25	22,92% 207.508,76	23,64% 214.055,83	13,45% 121.812,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.1	DEMOLIÇÃO DO BLOCO DE 03 SALAS DE AULA PADRÃO 02 SALAS DE AULA PEQUENAS	100,00% 77.671,26	100,00% 77.671,26					
5.2	CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA E 01 SALA DO PEDAGOGO	100,00% 827.756,59	11,66% 96.495,82	7,95% 65.798,47	14,75% 122.085,25	25,07% 207.508,76	25,86% 214.055,83	14,72% 121.812,46
5.2.1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 3.130,17	100,00% 3.130,17					
5.2.2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 47.893,72	100,00% 47.893,72					
5.2.3	FUNDAÇÕES	100,00% 45.471,93	100,00% 45.471,93					
5.2.4	ESTRUTURAS	100,00% 53.060,34		100,00% 53.060,34				
5.2.5	PAREDES	100,00% 50.952,53		25,00% 12.738,13	75,00% 38.214,40			
5.2.6	RODAPES/SOLEIRAS/PEIT ORIL	100,00% 15.457,78			50,00% 7.728,89	50,00% 7.728,89		
5.2.7	COBERTURA	100,00% 124.169,93				100,00% 124.169,93		
5.2.8	ESQUADRIAS	100,00% 81.107,05			75,00% 60.830,29	25,00% 20.276,76		
5.2.9	REVESTIMENTO	100,00% 53.362,01				75,00% 40.021,51	25,00% 13.340,50	
5.2.10	PISO	100,00% 118.092,15					100,00% 118.092,15	
5.2.11	PINTURA	100,00% 67.558,75					25,00% 16.889,69	75,00% 50.669,06
5.2.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 51.038,91			30,00% 15.311,67	30,00% 15.311,67	40,00% 20.415,56	
5.2.13	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 90.635,85					50,00% 45.317,93	50,00% 45.317,93
5.2.14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 21.183,43						100,00% 21.183,43
5.2.15	LIMPEZA FINAL	100,00% 4.642,04						100,00% 4.642,04
6	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 03 - SERVIÇOS E SALA DE AULA - DEMOLIÇÃO DO ANTIGO BLOCO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO DE 01 DE SERVIÇOS E 01 SALA DE AULA	100,00% 847.750,63	19,54% 165.636,77	8,13% 68.895,15	14,66% 124.255,40	26,13% 221.537,04	24,10% 204.318,61	7,44% 63.107,67
6.1	DEMOLIÇÃO DO ANTIGO BLOCO DE SERVIÇOS	100,00% 64.188,72	100,00% 64.188,72					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.2	CONSTRUÇÃO DE 01 BLOCO DE SERVIÇOS - 01 SALA DE AULA, 01 BANHEIRO MASCULINO, 01 BANHEIRO FEMININO, 02 BANHEIROS INFANTIS, REFEITÓRIO, COZINHA, DEPÓSITO DE MERENDA E ÁREA DE SERVIÇO	100,00% 783.561,91	12,95% 101.448,05	8,79% 68.895,15	15,86% 124.255,40	28,27% 221.537,04	26,08% 204.318,61	8,05% 63.107,67
6.2.1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 2.793,58	100,00% 2.793,58					
6.2.2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 45.924,76	100,00% 45.924,76					
6.2.3	FUNDAÇÕES	100,00% 52.729,71	100,00% 52.729,71					
6.2.4	ESTRUTURAS	100,00% 53.086,06		100,00% 53.086,06				
6.2.5	PAREDES	100,00% 63.236,35		25,00% 15.809,09	75,00% 47.427,26			
6.2.6	RODAPES/SOLEIRAS/PEIT ORIL	100,00% 6.842,90			50,00% 3.421,45	50,00% 3.421,45		
6.2.7	COBERTURA	100,00% 100.999,92				100,00% 100.999,92		
6.2.8	ESQUADRIAS	100,00% 41.711,14			75,00% 31.283,36	25,00% 10.427,79		
6.2.9	REVESTIMENTO	100,00% 86.086,06				75,00% 64.564,55	25,00% 21.521,52	
6.2.10	PISO	100,00% 106.374,23					100,00% 106.374,23	
6.2.11	PINTURA	100,00% 58.306,31					25,00% 14.576,58	75,00% 43.729,73
6.2.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 50.773,11			30,00% 15.231,93	30,00% 15.231,93	40,00% 20.309,24	
6.2.13	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 11.363,67					50,00% 5.681,84	50,00% 5.681,84
6.2.14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 89.638,01			30,00% 26.891,40	30,00% 26.891,40	40,00% 35.855,20	
6.2.15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 9.141,47						100,00% 9.141,47
6.2.16	LIMPEZA FINAL	100,00% 4.554,63						100,00% 4.554,63
7	REFORMA DO BLOCO 04 - SALAS DE AULA - 04 SALAS DE AULA	100,00% 548.845,90	11,03% 60.531,71	0,96% 5.276,10	11,38% 62.470,44	28,92% 158.747,06	30,62% 168.068,40	17,08% 93.752,19
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 60.531,71	100,00% 60.531,71					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.2	ESTRUTURAS	100,00% 4.555,19		100,00% 4.555,19				
7.3	PAREDES	100,00% 2.883,64		25,00% 720,91	75,00% 2.162,73			
7.4	RODAPES/SOLEIRAS/PEIT ORIL	100,00% 12.030,83			50,00% 6.015,42	50,00% 6.015,42		
7.5	COBERTURA	100,00% 112.965,30				100,00% 112.965,30		
7.6	ESQUADRIAS	100,00% 56.299,33			75,00% 42.224,50	25,00% 14.074,83		
7.7	REVESTIMENTO	100,00% 18.164,96				75,00% 13.623,72	25,00% 4.541,24	
7.8	PISO	100,00% 72.521,89					100,00% 72.521,89	
7.9	FORRO	100,00% 27.805,28					100,00% 27.805,28	
7.10	PINTURA	100,00% 44.569,29					25,00% 11.142,32	75,00% 33.426,97
7.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 40.225,99			30,00% 12.067,80	30,00% 12.067,80	40,00% 16.090,40	
7.12	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 71.934,54					50,00% 35.967,27	50,00% 35.967,27
7.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 20.105,40						100,00% 20.105,40
7.14	LIMPEZA FINAL	100,00% 4.252,55						100,00% 4.252,55
8	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA	100,00% 1.315.204,54	11,55% 151.946,82	6,81% 89.550,99	12,31% 161.873,79	46,04% 605.516,30	11,42% 150.237,25	11,87% 156.079,39
8.1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 3.421,47	100,00% 3.421,47					
8.2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 68.055,06	100,00% 68.055,06					
8.3	FUNDAÇÕES	100,00% 80.470,29	100,00% 80.470,29					
8.4	ESTRUTURAS	100,00% 72.845,74		100,00% 72.845,74				
8.5	ARQUIBANCADA	100,00% 66.820,99		25,00% 16.705,25	75,00% 50.115,74			
8.6	ALAMBRADOS	100,00% 286.777,15				100,00% 286.777,15		
8.7	COBERTURA	100,00% 413.962,21			25,00% 103.490,55	75,00% 310.471,66		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.8	PISO	100,00% 93.570,40					100,00% 93.570,40	
8.9	PINTURA	100,00% 151.662,02					25,00% 37.915,51	75,00% 113.746,52
8.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 27.558,31			30,00% 8.267,49	30,00% 8.267,49	40,00% 11.023,32	
8.11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00% 10.304,03					75,00% 7.728,02	25,00% 2.576,01
8.12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 33.168,12						100,00% 33.168,12
8.13	LIMPEZA FINAL	100,00% 6.588,75						100,00% 6.588,75
9	PERFURAÇÃO DE POÇO - 100M	100,00% 138.239,89	100,00% 138.239,89					
9.1	POÇO - 100M	100,00% 83.734,69	100,00% 83.734,69					
9.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO	100,00% 10.532,49	100,00% 10.532,49					
9.3	ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)	100,00% 43.972,71	100,00% 43.972,71					
10	CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA	100,00% 101.826,01	100,00% 101.826,01					
10.1	SUBESTAÇÃO 150KVA	100,00% 96.335,77	100,00% 96.335,77					
10.2	QUADRO GERAL	100,00% 1.871,97	100,00% 1.871,97					
10.3	PADRÃO TRIFÁSICO	100,00% 3.618,27	100,00% 3.618,27					
Porcentagem			21,94%	6,56%	12,25%	28,22%	19,42%	11,6%
Custo			1.082.070,05	323.683,44	604.337,98	1.391.997,22	958.006,68	572.010,71
Porcentagem Acumulado			21,94%	28,5%	40,76%	68,98%	88,4%	100,0%
Custo Acumulado			1.082.070,05	1.405.753,49	2.010.091,47	3.402.088,69	4.360.095,37	4.932.106,11

PLANILHA DE ORÇAMENTO						
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO						
LOCAL: BAIRRO CUCURUNÃ - URBANO						
DATA: AGOSTO/2025						
Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - JUNHO 2025 - BDI - 27%						
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID		PREÇO (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

					QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS						R\$ 61.176,55
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 61.176,55
1.1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00	R\$ 229,84	R\$ 1.379,04
1.1.2	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m²	1.777,35	R\$ 7,90	R\$ 14.041,07
1.1.3	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	266,60	R\$ 128,17	R\$ 34.170,44
1.1.4	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	10,00	R\$ 1.158,60	R\$ 11.586,00
2	ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA						R\$ 295.005,76
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 295.005,76
2.1.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 27.241,02	R\$ 163.446,12
2.1.2	200000	SEDOP	ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA/SANITARISTA/MECANICO E ARQUITETO DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	2,00	R\$ 42.321,05	R\$ 84.642,10
2.1.3	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 7.819,59	R\$ 46.917,54
3	MURO FRONTAL E ENTORNO						R\$ 86.454,82
3.1	MURO FRONTAL						R\$ 6.487,98
3.1.1	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	21,55	R\$ 72,01	R\$ 1.551,46
3.1.2	150180	SEDOP	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	96,91	R\$ 36,50	R\$ 3.537,22
3.1.3	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	35,00	R\$ 39,98	R\$ 1.399,30
3.2	MURO DE ENTORNO						R\$ 71.007,48
3.2.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	256,00	R\$ 21,50	R\$ 5.504,00
3.2.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	256,00	R\$ 64,54	R\$ 16.522,24
3.2.3	150180	SEDOP	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	963,64	R\$ 36,50	R\$ 35.172,86
3.2.4	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	45,40	R\$ 72,01	R\$ 3.269,25
3.2.5	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	263,61	R\$ 39,98	R\$ 10.539,13
3.3	RAMPA DE ENTRADA						R\$ 8.959,36
3.3.1	130492	SEDOP	Calçada (incl. alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	35,00	R\$ 184,52	R\$ 6.458,20
3.3.2	150207	SEDOP	Acrílica para piso	m²	59,00	R\$ 35,52	R\$ 2.095,68
3.3.3	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa) - guarda-corpo	m²	6,00	R\$ 67,58	R\$ 405,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4	REFORMA BLOCO 01 - BLOCO DE SALAS INFANTIS, ÁREA COBERTA E PLAYGROUND - 02 BANHEIROS, 02 SALAS INFANTIS, ÁREA COBERTA E PLAYGROUND						R\$ 151.743,46
4.1			COBERTURA				R\$ 46.267,63
4.1.1	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex - taxa de reparo na cobertura existente (30%)	m²	185,69	R\$ 80,20	R\$ 14.892,54
4.1.2	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	73,10	R\$ 122,95	R\$ 8.987,65
4.1.3	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS) (Tubulação de queda da calha)	m	70,00	R\$ 61,02	R\$ 4.271,40
4.1.4	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	42,00	R\$ 48,87	R\$ 2.052,54
4.1.5	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS) - (Tubulação de ligação para escoamento)	m	150,00	R\$ 107,09	R\$ 16.063,50
4.2			ESQUADRIAS				R\$ 8.127,70
4.2.1	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	17,50	R\$ 464,44	R\$ 8.127,70
4.3			REVESTIMENTO				R\$ 7.290,03
4.3.1	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. - taxa de reparo no reboco existente (30%)	m²	56,16	R\$ 64,54	R\$ 3.624,57
4.3.2	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - taxa de reparo no revestimento existente (30%)	m²	42,44	R\$ 86,36	R\$ 3.665,46
4.4			PISO				R\$ 13.619,17
4.4.1	130119	SEDOP	Lajota ceramica - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) - Taxa de reparo (10%)	m²	24,14	R\$ 97,49	R\$ 2.353,60
4.4.2	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca) - taxa de reparo no piso da área coberta	m²	41,23	R\$ 184,52	R\$ 7.607,02
4.4.3	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - passarela de ligação entre área coberta e bloco infantil	m³	0,68	R\$ 5.420,07	R\$ 3.658,55
4.5			PINTURA				R\$ 52.606,80
4.5.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador	m²	120,60	R\$ 64,17	R\$ 7.738,90
4.5.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	229,24	R\$ 60,72	R\$ 13.919,45
4.5.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m até o teto - banheiro)	m²	35,70	R\$ 60,72	R\$ 2.167,70
4.5.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - piso da área coberta	m²	173,91	R\$ 35,52	R\$ 6.177,28
4.5.5	150127	SEDOP	Epoxi sem massa c/ selador - bancos em concreto	m²	19,48	R\$ 138,24	R\$ 2.692,92
4.5.6	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento das esquadrias	m²	31,32	R\$ 61,02	R\$ 1.911,15
4.5.7	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa) - estrutura metálica da área coberta	m²	185,52	R\$ 67,58	R\$ 12.537,24
4.5.8	150134	SEDOP	Esmalte sobre madeira c/ massa e selador - estrutura da cobertura do playground e cerca	m²	77,72	R\$ 70,28	R\$ 5.462,16
4.6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 5.588,88
4.6.1	171491	SEDOP	Revisão de ponto de luz	pt	30,00	R\$ 166,08	R\$ 4.982,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.6.2	171528	SEDOP	Lâmpada de Led Tubular 18W bivolt	un	18,00	R\$ 26,28	R\$ 473,04
4.6.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	4,00	R\$ 33,36	R\$ 133,44
4.7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 7.264,36
4.7.1	180844	SEDOP	Revisão de ponto de água	pt	16,00	R\$ 175,69	R\$ 2.811,04
4.7.2	180845	SEDOP	Revisão de ponto de esgoto	pt	16,00	R\$ 265,61	R\$ 4.249,76
4.7.3	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	R\$ 101,78	R\$ 203,56
4.8			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 7.656,37
4.8.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	4,00	R\$ 57,19	R\$ 228,76
4.8.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	R\$ 285,94	R\$ 285,94
4.8.3	102-SEMED	Próprio	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-4 un	cj	1,00	R\$ 5.328,34	R\$ 5.328,34
4.8.4	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	un	1,00	R\$ 1.813,33	R\$ 1.813,33
4.9			LIMPEZA FINAL				R\$ 3.322,52
4.9.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	262,65	R\$ 12,65	R\$ 3.322,52
5			REFORMA DO BLOCO 02 - ADMINISTRATIVO E SALAS DE AULA - 02 SALAS DE AULA, SECRETARIA, SALA DO PROFESSOR, DIRETORIA E SALA A.E.E.				R\$ 571.548,66
5.1			DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 22.547,01
5.1.1	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento - portas e telas metálicas	m²	49,74	R\$ 14,20	R\$ 706,31
5.1.2	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	83,75	R\$ 49,73	R\$ 4.164,89
5.1.3	020021	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico	m²	31,92	R\$ 8,88	R\$ 283,45
5.1.4	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - CALÇADAS	m³	23,07	R\$ 461,72	R\$ 10.651,88
5.1.5	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	82,00	R\$ 28,46	R\$ 2.333,72
5.1.6	021526	SEDOP	Retirada de louça sanitária	un	6,00	R\$ 17,23	R\$ 103,38
5.1.7	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	33,58	R\$ 128,17	R\$ 4.303,38
5.2			PAREDES				R\$ 3.085,74
5.2.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	18,78	R\$ 164,31	R\$ 3.085,74
5.3			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				R\$ 14.257,78
5.3.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	1,25	R\$ 1.156,14	R\$ 1.448,07
5.3.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	6,02	R\$ 1.156,14	R\$ 6.962,85
5.3.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	136,10	R\$ 42,96	R\$ 5.846,86
5.4			COBERTURA				R\$ 69.030,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.4.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada - taxa de reparo (30%)	m²	156,50	R\$ 172,36	R\$ 26.974,36
5.4.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex - taxa de reparo (30%)	m²	156,50	R\$ 80,20	R\$ 12.551,31
5.4.3	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	41,82	R\$ 30,72	R\$ 1.284,71
5.4.4	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	83,64	R\$ 122,95	R\$ 10.283,54
5.4.5	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS) (Tubulação de queda da calha)	m	80,00	R\$ 61,02	R\$ 4.881,60
5.4.6	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	48,00	R\$ 48,87	R\$ 2.345,76
5.4.7	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS) - (Tubulação de ligação para escoamento)	m	100,00	R\$ 107,09	R\$ 10.709,00
5.5			ESQUADRIAS				R\$ 62.137,16
5.5.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 7 unidades	m²	13,23	R\$ 626,82	R\$ 8.292,83
5.5.2	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 2 unidades	m²	3,36	R\$ 626,82	R\$ 2.106,12
5.5.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 3 unidades	m²	5,25	R\$ 1.193,15	R\$ 6.264,04
5.5.4	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 9 unidades	m²	22,05	R\$ 1.193,15	R\$ 26.308,96
5.5.5	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 1 unidade	m²	0,20	R\$ 1.263,17	R\$ 252,63
5.5.6	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	27,50	R\$ 464,44	R\$ 12.772,10
5.5.7	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	91,40	R\$ 25,64	R\$ 2.343,50
5.5.8	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	6,00	R\$ 437,77	R\$ 2.626,62
5.5.9	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	3,00	R\$ 390,12	R\$ 1.170,36
5.6			REVESTIMENTO				R\$ 22.775,72
5.6.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	37,56	R\$ 21,50	R\$ 807,54
5.6.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. - incluso taxa de reparo (30%) e fechamento dos elementos vazados	m²	232,73	R\$ 64,54	R\$ 15.020,46
5.6.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	49,17	R\$ 54,94	R\$ 2.701,40
5.6.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto (área interna do banheiro)	m²	49,17	R\$ 86,36	R\$ 4.246,32
5.7			PISO				R\$ 83.660,09
5.7.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	216,00	R\$ 55,96	R\$ 12.087,36
5.7.2	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	216,00	R\$ 163,49	R\$ 35.313,84
5.7.3	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades) - cor amarelo demarcação	m²	14,50	R\$ 331,93	R\$ 4.812,99
5.7.4	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca) - incluso calçada do portão de serviços	m²	170,42	R\$ 184,52	R\$ 31.445,90
5.8			FORRO				R\$ 22.089,60
5.8.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	144,00	R\$ 99,40	R\$ 14.313,60
5.8.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	144,00	R\$ 54,00	R\$ 7.776,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.9			PINTURA				R\$ 65.130,49
5.9.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - h = 1,00m	m²	229,60	R\$ 64,17	R\$ 14.733,43
5.9.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m até o teto)	m²	433,61	R\$ 60,72	R\$ 26.328,80
5.9.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m até o teto - banheiro)	m²	23,38	R\$ 60,72	R\$ 1.419,63
5.9.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	170,42	R\$ 35,52	R\$ 6.053,32
5.9.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - madeiramento da cobertura aparente	m²	230,07	R\$ 42,18	R\$ 9.704,23
5.9.6	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento das esquadrias	m²	33,18	R\$ 61,02	R\$ 2.024,64
5.9.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada) - inclusive guarda-corpo	m²	67,58	R\$ 72,01	R\$ 4.866,44
5.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 71.760,72
5.10.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	R\$ 177,79	R\$ 177,79
5.10.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	4,00	R\$ 32,59	R\$ 130,36
5.10.3	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	un	1,00	R\$ 263,82	R\$ 263,82
5.10.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	R\$ 23,79	R\$ 154,64
5.10.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	75,00	R\$ 34,67	R\$ 2.600,25
5.10.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	25,00	R\$ 51,69	R\$ 1.292,25
5.10.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	R\$ 340,93	R\$ 1.022,79
5.10.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	R\$ 166,74	R\$ 166,74
5.10.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) até 200W	pt	107,00	R\$ 410,86	R\$ 43.962,02
5.10.10	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	6,00	R\$ 29,40	R\$ 176,40
5.10.11	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	4,00	R\$ 75,03	R\$ 300,12
5.10.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	26,00	R\$ 38,13	R\$ 991,38
5.10.13	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	60,00	R\$ 335,92	R\$ 20.155,20
5.10.14	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	11,00	R\$ 33,36	R\$ 366,96
5.11			CLIMATIZAÇÃO				R\$ 61.947,99
5.11.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	3,00	R\$ 803,80	R\$ 2.411,40
5.11.2	230846	SEDOP	Revisão de ponto de ar condicionado	pt	3,00	R\$ 286,66	R\$ 859,98
5.11.3	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	3,00	R\$ 394,70	R\$ 1.184,10
5.11.4	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	3,00	R\$ 2.869,49	R\$ 8.608,47
5.11.5	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	3,00	R\$ 16.294,68	R\$ 48.884,04
5.12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 18.405,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.12.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	3,00	R\$ 585,65	R\$ 1.756,95
5.12.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)	pt	3,00	R\$ 664,01	R\$ 1.992,03
5.12.3	180844	SEDOP	Revisão de ponto de água	pt	6,00	R\$ 175,69	R\$ 1.054,14
5.12.4	180845	SEDOP	Revisão de ponto de esgoto	pt	6,00	R\$ 265,61	R\$ 1.593,66
5.12.5	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	1,00	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00
5.12.6	190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	un	2,00	R\$ 1.329,18	R\$ 2.658,36
5.12.7	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	1,00	R\$ 1.947,14	R\$ 1.947,14
5.12.8	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	2,00	R\$ 852,55	R\$ 1.705,10
5.12.9	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	3,00	R\$ 101,78	R\$ 305,34
5.12.10	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	3,00	R\$ 118,26	R\$ 354,78
5.12.11	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	3,00	R\$ 105,71	R\$ 317,13
5.12.12	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	3,00	R\$ 104,75	R\$ 314,25
5.12.13	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	3,00	R\$ 199,45	R\$ 598,35
5.12.14	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	5,00	R\$ 407,67	R\$ 2.038,35
5.13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 49.832,29
5.13.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	9,00	R\$ 57,19	R\$ 514,71
5.13.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	R\$ 285,94	R\$ 285,94
5.13.3	241470	SEDOP	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m²	40,08	R\$ 539,81	R\$ 21.635,58
5.13.4	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	5,15	R\$ 2.632,08	R\$ 13.555,21
5.13.5	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 3 unidades	m²	10,80	R\$ 1.281,56	R\$ 13.840,85
5.14			LIMPEZA FINAL				R\$ 4.888,21
5.14.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	386,42	R\$ 12,65	R\$ 4.888,21
6			REFORMA E ADEQUAÇÃO DO BLOCO 03 - SALAS DE AULA E DEPÓSITO - REFORMA DE 03 SALAS DE AULA E ADEQUAÇÃO PARA 01 SALA DE AULA E 01 DEPÓSITO				R\$ 561.083,75
6.1			DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 32.007,40
6.1.1	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento - portas, telas metálicas e janelas da sala adequada	m²	49,20	R\$ 14,20	R\$ 698,64
6.1.2	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	216,00	R\$ 49,73	R\$ 10.741,68
6.1.3	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - CALÇADAS	m³	24,18	R\$ 461,72	R\$ 11.164,39
6.1.4	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	95,00	R\$ 28,46	R\$ 2.703,70
6.1.5	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	2,74	R\$ 106,55	R\$ 291,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.1.6	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	49,99	R\$ 128,17	R\$ 6.407,47
6.2			PAREDES				R\$ 2.824,49
6.2.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	17,19	R\$ 164,31	R\$ 2.824,49
6.3			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				R\$ 16.510,90
6.3.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,71	R\$ 1.156,14	R\$ 823,75
6.3.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	8,39	R\$ 1.156,14	R\$ 9.694,23
6.3.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	139,50	R\$ 42,96	R\$ 5.992,92
6.4			COBERTURA				R\$ 68.093,33
6.4.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada - taxa de reparo (30%)	m²	152,77	R\$ 172,36	R\$ 26.330,75
6.4.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex - taxa de reparo (30%)	m²	152,77	R\$ 80,20	R\$ 12.251,83
6.4.3	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	42,02	R\$ 30,72	R\$ 1.290,85
6.4.4	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	83,64	R\$ 122,95	R\$ 10.283,54
6.4.5	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS) (Tubulação de queda da calha)	m	80,00	R\$ 61,02	R\$ 4.881,60
6.4.6	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	48,00	R\$ 48,87	R\$ 2.345,76
6.4.7	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS) - (Tubulação de ligação para escoamento)	m	100,00	R\$ 107,09	R\$ 10.709,00
6.5			ESQUADRIAS				R\$ 59.848,92
6.5.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 5 unidades	m²	9,45	R\$ 626,82	R\$ 5.923,45
6.5.2	091512	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm (1,50x1,10m) - 2 unidades	m²	3,30	R\$ 1.104,28	R\$ 3.644,12
6.5.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 4 unidades	m²	5,25	R\$ 1.193,15	R\$ 6.264,04
6.5.4	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 12 unidades	m²	22,05	R\$ 1.193,15	R\$ 26.308,96
6.5.5	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	30,60	R\$ 464,44	R\$ 14.211,86
6.5.6	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	51,00	R\$ 25,64	R\$ 1.307,64
6.5.7	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	5,00	R\$ 437,77	R\$ 2.188,85
6.6			REVESTIMENTO				R\$ 14.886,04
6.6.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	37,56	R\$ 21,50	R\$ 807,54
6.6.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. - incluso taxa de reparo (30%) e fechamento dos elementos vazados	m²	218,14	R\$ 64,54	R\$ 14.078,50
6.7			PISO				R\$ 81.694,19
6.7.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	210,80	R\$ 55,96	R\$ 11.796,37
6.7.2	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	210,80	R\$ 163,49	R\$ 34.463,69
6.7.3	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades) - cor amarelo demarcação	m²	14,25	R\$ 331,93	R\$ 4.730,00
6.7.4	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca) - incluso calçada do portão de serviços	m²	166,40	R\$ 184,52	R\$ 30.704,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.8			FORRO				R\$ 32.336,72
6.8.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	210,80	R\$ 99,40	R\$ 20.953,52
6.8.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	210,80	R\$ 54,00	R\$ 11.383,20
6.9			PINTURA				R\$ 59.304,92
6.9.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - h = 1,00m	m²	219,26	R\$ 64,17	R\$ 14.069,91
6.9.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m até o teto)	m²	386,42	R\$ 60,72	R\$ 23.463,42
6.9.3	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	170,42	R\$ 35,52	R\$ 6.053,32
6.9.4	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - madeiramento da cobertura aparente	m²	224,64	R\$ 42,18	R\$ 9.475,32
6.9.5	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento das esquadrias	m²	18,90	R\$ 61,02	R\$ 1.153,28
6.9.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada) - inclusive guarda-corpo	m²	70,68	R\$ 72,01	R\$ 5.089,67
6.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 57.717,26
6.10.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	R\$ 177,79	R\$ 177,79
6.10.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	R\$ 32,59	R\$ 97,77
6.10.3	170900	SEDOP	Disjuntor 3P - 125A a 225A - PADRÃO DIN	un	1,00	R\$ 469,52	R\$ 469,52
6.10.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	R\$ 23,79	R\$ 154,64
6.10.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	118,80	R\$ 34,67	R\$ 4.118,80
6.10.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	39,60	R\$ 51,69	R\$ 2.046,92
6.10.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	R\$ 340,93	R\$ 1.022,79
6.10.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	R\$ 166,74	R\$ 166,74
6.10.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	78,00	R\$ 410,86	R\$ 32.047,08
6.10.10	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	1,00	R\$ 29,40	R\$ 29,40
6.10.11	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	5,00	R\$ 75,03	R\$ 375,15
6.10.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	18,00	R\$ 38,13	R\$ 686,34
6.10.13	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	48,00	R\$ 335,92	R\$ 16.124,16
6.10.14	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	6,00	R\$ 33,36	R\$ 200,16
6.11			CLIMATIZAÇÃO				R\$ 81.450,68
6.11.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	4,00	R\$ 803,80	R\$ 3.215,20
6.11.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	4,00	R\$ 394,70	R\$ 1.578,80
6.11.3	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	4,00	R\$ 2.869,49	R\$ 11.477,96
6.11.4	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	4,00	R\$ 16.294,68	R\$ 65.178,72
6.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 49.637,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.12.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	5,00	R\$ 57,19	R\$ 285,95
6.12.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	R\$ 285,94	R\$ 285,94
6.12.3	241470	SEDOP	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m²	40,08	R\$ 539,81	R\$ 21.635,58
6.12.4	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	3,41	R\$ 2.632,08	R\$ 8.975,39
6.12.5	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 4 unidades	m²	14,40	R\$ 1.281,56	R\$ 18.454,46
6.13			LIMPEZA FINAL				R\$ 4.771,58
6.13.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	377,20	R\$ 12,65	R\$ 4.771,58
7	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 04 - SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS - DEMOLIÇÃO DO ANTIGO BLOCO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE 02 PAVIMENTOS COM 06 SALAS DE AULA, 01 SALA DE INFORMÁTICA, 01 LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS E 01 SALA DE LEITURA						R\$ 2.385.885,50
7.1			DEMOLIÇÃO DO BLOCO DE SERVIÇOS EXISTENTE				R\$ 76.569,60
7.1.1	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	20,61	R\$ 14,20	R\$ 292,66
7.1.2	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m²	472,03	R\$ 46,11	R\$ 21.765,19
7.1.3	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	64,80	R\$ 21,27	R\$ 1.378,30
7.1.4	020024	SEDOP	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	m²	343,13	R\$ 5,09	R\$ 1.746,51
7.1.5	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	186,24	R\$ 49,73	R\$ 9.261,72
7.1.6	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - CALÇADAS	m³	16,06	R\$ 461,72	R\$ 7.412,68
7.1.7	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado	m³	10,43	R\$ 944,73	R\$ 9.852,49
7.1.8	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	40,55	R\$ 106,55	R\$ 4.320,26
7.1.9	021532	SEDOP	Retirada de divisória (painel cego) - demolição da área de serviço em madeira	m²	31,50	R\$ 15,34	R\$ 483,21
7.1.10	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	78,00	R\$ 28,46	R\$ 2.219,88
7.1.11	021529	SEDOP	Retirada de ponto de água/esgoto	pt	28,00	R\$ 35,53	R\$ 994,84
7.1.12	021526	SEDOP	Retirada de louça sanitária	un	14,00	R\$ 17,23	R\$ 241,22
7.1.13	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	129,52	R\$ 128,17	R\$ 16.600,64
7.2	PAVIMENTO INFERIOR						R\$ 1.202.341,51
7.2.1			SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 3.986,24
7.2.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	467,32	R\$ 8,53	R\$ 3.986,24
7.2.2			MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 67.095,25
7.2.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	106,75	R\$ 126,44	R\$ 13.497,28
7.2.2.2	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	209,65	R\$ 255,66	R\$ 53.597,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.2.3			FUNDAÇÕES				R\$ 182.684,46
7.2.3.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	11,43	R\$ 4.693,95	R\$ 53.637,77
7.2.3.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (1,40x1,40x0,40m)	m³	25,87	R\$ 4.987,89	R\$ 129.046,69
7.2.4			ESTRUTURAS				R\$ 236.831,39
7.2.4.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x40) e vigas (20x30)	m³	31,99	R\$ 5.420,07	R\$ 173.369,61
7.2.4.2	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - rampa de acesso ao pav. superior e=12cm	m³	9,79	R\$ 5.420,07	R\$ 53.049,91
7.2.4.3	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	1,94	R\$ 5.379,81	R\$ 10.411,87
7.2.5			PAREDES				R\$ 71.768,96
7.2.5.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	384,59	R\$ 164,31	R\$ 63.191,98
7.2.5.2	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - mureta que acompanha a rampa	m²	52,20	R\$ 164,31	R\$ 8.576,98
7.2.6			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				R\$ 19.150,99
7.2.6.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,57	R\$ 1.156,14	R\$ 659,00
7.2.6.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	7,92	R\$ 1.156,14	R\$ 9.156,63
7.2.6.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	217,30	R\$ 42,96	R\$ 9.335,36
7.2.7			ESQUADRIAS				R\$ 72.069,83
7.2.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 4 unidades	m²	7,56	R\$ 626,82	R\$ 4.738,76
7.2.7.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 4 unidades	m²	7,00	R\$ 1.193,15	R\$ 8.352,05
7.2.7.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 12 unidades	m²	29,40	R\$ 1.193,15	R\$ 35.078,61
7.2.7.4	060659	SEDOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 9x14x15 cm (3,00x1,50m) - 4 unidades	m²	18,00	R\$ 233,20	R\$ 4.197,60
7.2.7.5	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	36,40	R\$ 464,44	R\$ 16.905,62
7.2.7.6	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	40,80	R\$ 25,64	R\$ 1.046,11
7.2.7.7	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	4,00	R\$ 437,77	R\$ 1.751,08
7.2.8			REVESTIMENTO				R\$ 75.162,82
7.2.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	873,58	R\$ 21,50	R\$ 18.781,97
7.2.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	873,58	R\$ 64,54	R\$ 56.380,85
7.2.9			PISO				R\$ 158.569,30
7.2.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	467,32	R\$ 111,65	R\$ 52.176,28
7.2.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	268,88	R\$ 55,96	R\$ 15.046,58
7.2.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	268,88	R\$ 163,49	R\$ 43.959,35
7.2.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades) - cor amarelo demarcação	m²	32,45	R\$ 331,93	R\$ 10.771,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.2.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	198,44	R\$ 184,52	R\$ 36.615,96
7.2.10			PINTURA				R\$ 101.789,29
7.2.10.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - h = 1,00m (incluso mureta da rampa)	m²	339,29	R\$ 64,17	R\$ 21.772,24
7.2.10.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m até o teto)	m²	470,60	R\$ 60,72	R\$ 28.574,83
7.2.10.3	150180	SEDOP	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador - aplicada no teto das salas de aula	m²	192,00	R\$ 36,50	R\$ 7.008,00
7.2.10.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	198,44	R\$ 35,52	R\$ 7.048,55
7.2.10.5	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento das esquadrias	m²	15,12	R\$ 61,02	R\$ 922,62
7.2.10.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada) - inclusive guarda-corpo	m²	112,84	R\$ 72,01	R\$ 8.125,61
7.2.10.7	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	533,26	R\$ 53,14	R\$ 28.337,44
7.2.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 59.332,00
7.2.11.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	R\$ 177,79	R\$ 177,79
7.2.11.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	R\$ 32,59	R\$ 65,18
7.2.11.3	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	un	1,00	R\$ 263,82	R\$ 263,82
7.2.11.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	R\$ 23,79	R\$ 154,64
7.2.11.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	165,90	R\$ 34,67	R\$ 5.751,75
7.2.11.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	55,30	R\$ 51,69	R\$ 2.858,46
7.2.11.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	R\$ 340,93	R\$ 1.022,79
7.2.11.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	R\$ 166,74	R\$ 166,74
7.2.11.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	76,00	R\$ 410,86	R\$ 31.225,36
7.2.11.10	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	5,00	R\$ 75,03	R\$ 375,15
7.2.11.11	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	16,00	R\$ 38,13	R\$ 610,08
7.2.11.12	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	49,00	R\$ 335,92	R\$ 16.460,08
7.2.11.13	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	6,00	R\$ 33,36	R\$ 200,16
7.2.12			CLIMATIZAÇÃO				R\$ 81.450,68
7.2.12.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	4,00	R\$ 803,80	R\$ 3.215,20
7.2.12.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	4,00	R\$ 394,70	R\$ 1.578,80
7.2.12.3	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	4,00	R\$ 2.869,49	R\$ 11.477,96
7.2.12.4	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	4,00	R\$ 16.294,68	R\$ 65.178,72
7.2.13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 66.538,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.2.13.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	4,00	R\$ 57,19	R\$ 228,76
7.2.13.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	R\$ 285,94	R\$ 285,94
7.2.13.3	241470	SEDOP	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m²	58,44	R\$ 539,81	R\$ 31.546,50
7.2.13.4	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 PS	M	52,20	R\$ 143,08	R\$ 7.468,78
7.2.13.5	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	3,25	R\$ 2.632,08	R\$ 8.554,26
7.2.13.6	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 4 unidades	m²	14,40	R\$ 1.281,56	R\$ 18.454,46
7.2.14			LIMPEZA FINAL				R\$ 5.911,60
7.2.14.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	467,32	R\$ 12,65	R\$ 5.911,60
7.3			PAVIMENTO SUPERIOR				R\$ 1.106.974,39
7.3.1			ESTRUTURAS				R\$ 240.620,09
7.3.1.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Vigas de amarração (14x30)	m³	5,48	R\$ 5.420,07	R\$ 29.686,92
7.3.1.2	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - laje e=12cm	m³	37,05	R\$ 5.420,07	R\$ 200.833,11
7.3.1.3	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	1,88	R\$ 5.379,81	R\$ 10.100,06
7.3.2			PAREDES				R\$ 76.870,15
7.3.2.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	369,06	R\$ 164,31	R\$ 60.639,43
7.3.2.2	060659	SEDOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 9x14x15 cm - parapeito superior h=1,50m	m²	69,60	R\$ 233,20	R\$ 16.230,72
7.3.3			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				R\$ 15.995,38
7.3.3.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,71	R\$ 1.156,14	R\$ 823,75
7.3.3.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	8,39	R\$ 1.156,14	R\$ 9.694,23
7.3.3.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	127,50	R\$ 42,96	R\$ 5.477,40
7.3.4			COBERTURA				R\$ 200.291,94
7.3.4.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	645,11	R\$ 172,36	R\$ 111.191,33
7.3.4.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	645,11	R\$ 80,20	R\$ 51.737,90
7.3.4.3	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	44,08	R\$ 30,72	R\$ 1.354,14
7.3.4.4	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	96,36	R\$ 122,95	R\$ 11.847,46
7.3.4.5	070294	SEDOP	Rincão em chapa galvanizada - l=1,0m	m	11,12	R\$ 78,26	R\$ 870,25
7.3.4.6	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS) (Tubulação de queda da calha)	m	80,00	R\$ 61,02	R\$ 4.881,60
7.3.4.7	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	48,00	R\$ 48,87	R\$ 2.345,76
7.3.4.8	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS) - (Tubulação de ligação para escoamento)	m	150,00	R\$ 107,09	R\$ 16.063,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.3.5			ESQUADRIAS				R\$ 84.866,77
7.3.5.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 5 unidades	m²	9,45	R\$ 626,82	R\$ 5.923,45
7.3.5.2	091512	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm (1,50x1,10m) - 2 unidades	m²	3,30	R\$ 1.104,28	R\$ 3.644,12
7.3.5.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 4 unidades	m²	7,00	R\$ 1.193,15	R\$ 8.352,05
7.3.5.4	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 12 unidades	m²	29,40	R\$ 1.193,15	R\$ 35.078,61
7.3.5.5	091510	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 8mm (1,50x1,00m) - 2 unidades - acima da rampa de acesso	m²	3,00	R\$ 1.018,60	R\$ 3.055,80
7.3.5.6	060659	SEDOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 9x14x15 cm (3,00x1,50m) - 2 unidades - acima da rampa de acesso	m²	9,00	R\$ 233,20	R\$ 2.098,80
7.3.5.7	091500	SEDOP	Portão em grade c/ chapa de ferro 3/16" - incl. ferragens e pintura antiferruginosa 1 folha de correr (1,40x2,50m) - 1 unidade	m²	3,50	R\$ 1.365,48	R\$ 4.779,18
7.3.5.8	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	39,70	R\$ 464,44	R\$ 18.438,27
7.3.5.9	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	51,00	R\$ 25,64	R\$ 1.307,64
7.3.5.10	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	5,00	R\$ 437,77	R\$ 2.188,85
7.3.6			REVESTIMENTO				R\$ 68.076,51
7.3.6.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	738,11	R\$ 21,50	R\$ 15.869,37
7.3.6.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	678,58	R\$ 64,54	R\$ 43.795,55
7.3.6.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	59,53	R\$ 54,94	R\$ 3.270,58
7.3.6.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - laboratório de ciências h=1,80m	m²	59,53	R\$ 86,36	R\$ 5.141,01
7.3.7			PISO				R\$ 55.707,21
7.3.7.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	215,20	R\$ 55,96	R\$ 12.042,59
7.3.7.2	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	215,20	R\$ 163,49	R\$ 35.183,05
7.3.7.3	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades) - cor amarelo demarcação	m²	11,43	R\$ 331,93	R\$ 3.793,96
7.3.7.4	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	m²	74,87	R\$ 62,61	R\$ 4.687,61
7.3.8			FORRO				R\$ 33.011,68
7.3.8.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	215,20	R\$ 99,40	R\$ 21.390,88
7.3.8.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	215,20	R\$ 54,00	R\$ 11.620,80
7.3.9			PINTURA				R\$ 62.786,69
7.3.9.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - h = 1,00m	m²	244,60	R\$ 64,17	R\$ 15.695,98
7.3.9.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos (a partir de 1,00m até o teto)	m²	438,29	R\$ 60,72	R\$ 26.612,97
7.3.9.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos (a partir de 1,80m até o teto)	m²	24,50	R\$ 60,72	R\$ 1.487,64
7.3.9.4	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento das esquadrias	m²	15,12	R\$ 61,02	R\$ 922,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.3.9.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	354,59	R\$ 42,18	R\$ 14.956,65
7.3.9.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	43,20	R\$ 72,01	R\$ 3.110,83
7.3.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 108.128,74
7.3.10.1	170887	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 16 disjuntores (c/barramento)	un	1,00	R\$ 937,29	R\$ 937,29
7.3.10.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	7,00	R\$ 32,59	R\$ 228,13
7.3.10.3	170900	SEDOP	Disjuntor 3P - 125A a 225A - PADRÃO DIN	un	1,00	R\$ 469,52	R\$ 469,52
7.3.10.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	R\$ 23,79	R\$ 154,64
7.3.10.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	183,90	R\$ 34,67	R\$ 6.375,81
7.3.10.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	61,30	R\$ 51,69	R\$ 3.168,60
7.3.10.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	10,00	R\$ 340,93	R\$ 3.409,30
7.3.10.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	R\$ 166,74	R\$ 166,74
7.3.10.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	80,00	R\$ 410,86	R\$ 32.868,80
7.3.10.10	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	1,00	R\$ 29,40	R\$ 29,40
7.3.10.11	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	4,00	R\$ 75,03	R\$ 300,12
7.3.10.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	48,00	R\$ 38,13	R\$ 1.830,24
7.3.10.13	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	39,00	R\$ 335,92	R\$ 13.100,88
7.3.10.14	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10,00	R\$ 33,36	R\$ 333,60
7.3.10.15	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	pt	22,00	R\$ 817,32	R\$ 17.981,04
7.3.10.16	171184	SEDOP	Tampa espelho p/ RJ-45 de 02 saídas	un	22,00	R\$ 63,20	R\$ 1.390,40
7.3.10.17	171183	SEDOP	Tomada RJ-45 de embutir em espelho	un	22,00	R\$ 68,36	R\$ 1.503,92
7.3.10.18	170682	SEDOP	Ponto eletrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)	pt	22,00	R\$ 910,04	R\$ 20.020,88
7.3.10.19	171185	SEDOP	Switch 24 portas	un	1,00	R\$ 2.101,33	R\$ 2.101,33
7.3.10.20	171191	SEDOP	Patch panel 24 portas cat 5e	un	1,00	R\$ 825,30	R\$ 825,30
7.3.10.21	171178	SEDOP	Rack de 19" 05 U/A	un	1,00	R\$ 932,80	R\$ 932,80
7.3.11			CLIMATIZAÇÃO				R\$ 92.814,35
7.3.11.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	5,00	R\$ 803,80	R\$ 4.019,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyasio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.3.11.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	5,00	R\$ 394,70	R\$ 1.973,50
7.3.11.3	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	1,00	R\$ 1.847,10	R\$ 1.847,10
7.3.11.4	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	4,00	R\$ 2.869,49	R\$ 11.477,96
7.3.11.5	231311	SEDOP	Aparelho Air-Split - 24.000 BTU's - Inverter	un	1,00	R\$ 8.318,07	R\$ 8.318,07
7.3.11.6	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	4,00	R\$ 16.294,68	R\$ 65.178,72
7.3.12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 5.640,96
7.3.12.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	2,00	R\$ 585,65	R\$ 1.171,30
7.3.12.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)	pt	2,00	R\$ 664,01	R\$ 1.328,02
7.3.12.3	190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	un	2,00	R\$ 1.329,18	R\$ 2.658,36
7.3.12.4	190795	SEDOP	Porta toalha de papel - Polipropileno	un	2,00	R\$ 136,89	R\$ 273,78
7.3.12.5	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	2,00	R\$ 104,75	R\$ 209,50
7.3.13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 56.252,32
7.3.13.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	5,00	R\$ 57,19	R\$ 285,95
7.3.13.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	R\$ 285,94	R\$ 285,94
7.3.13.3	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 4 unidades	m²	14,40	R\$ 1.281,56	R\$ 18.454,46
7.3.13.4	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional - bancada dos computadores, gabinetes e bancada do laboratório	m²	25,59	R\$ 160,58	R\$ 4.109,24
7.3.13.5	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba - bancada dos computadores e laboratório de ciências	m²	20,10	R\$ 1.179,04	R\$ 23.698,70
7.3.13.6	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba - bancada dos gabinetes	m²	5,49	R\$ 1.179,04	R\$ 6.472,93
7.3.13.7	251530	SEDOP	Tela de nylon - acima do parapeito	m²	74,24	R\$ 39,67	R\$ 2.945,10
7.3.14			LIMPEZA FINAL				R\$ 5.911,60
7.3.14.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	467,32	R\$ 12,65	R\$ 5.911,60
8	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 05 - SERVIÇOS - COZINHA, DEP. DE MERENDA, DEP. DE LIMPEZA, REFEITÓRIO, BANHEIRO MASC. FEM. PCD E INFANTIL COM CHUVEIRO, E DEPÓSITO						R\$ 708.126,52
8.1			MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 40.311,82
8.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	259,21	R\$ 8,53	R\$ 2.211,06
8.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	36,85	R\$ 126,44	R\$ 4.659,31
8.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	130,80	R\$ 255,66	R\$ 33.441,45
8.2			FUNDAÇÕES				R\$ 46.241,68
8.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	7,79	R\$ 4.693,95	R\$ 36.545,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	1,94	R\$ 4.987,89	R\$ 9.696,46
8.3			ESTRUTURAS				R\$ 52.791,98
8.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	9,10	R\$ 5.420,07	R\$ 49.295,10
8.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,65	R\$ 5.379,81	R\$ 3.496,88
8.4			PAREDES				R\$ 49.056,39
8.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	298,56	R\$ 164,31	R\$ 49.056,39
8.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				R\$ 5.534,10
8.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,92	R\$ 1.156,14	R\$ 1.063,65
8.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	2,15	R\$ 1.156,14	R\$ 2.485,70
8.5.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	46,20	R\$ 42,96	R\$ 1.984,75
8.6			COBERTURA				R\$ 124.220,96
8.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	349,93	R\$ 172,36	R\$ 60.314,54
8.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	349,93	R\$ 80,20	R\$ 28.064,67
8.6.3	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	28,76	R\$ 30,72	R\$ 883,51
8.6.4	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	57,52	R\$ 122,95	R\$ 7.072,08
8.6.5	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	2,00	R\$ 2.097,98	R\$ 4.195,96
8.6.6	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	16,00	R\$ 585,47	R\$ 9.367,52
8.6.7	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS) (Tubulação de queda da calha)	m	40,00	R\$ 61,02	R\$ 2.440,80
8.6.8	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	24,00	R\$ 48,87	R\$ 1.172,88
8.6.9	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS) (tubulação de ligação para rede de escoamento)	m	100,00	R\$ 107,09	R\$ 10.709,00
8.7			ESQUADRIAS				R\$ 38.188,41
8.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 2 unidades	m²	3,78	R\$ 626,82	R\$ 2.369,38
8.7.2	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 5 unidades	m²	8,40	R\$ 626,82	R\$ 5.265,29
8.7.3	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,60x1,80m) h=30 cm - 4 unidades	m²	4,32	R\$ 626,82	R\$ 2.707,86
8.7.4	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x1,80m) h=30 cm - 2 unidades	m²	3,24	R\$ 626,82	R\$ 2.030,90
8.7.5	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (1,50x0,70m) - 2 unidades	m²	2,10	R\$ 1.193,15	R\$ 2.505,62
8.7.6	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,00x0,70m) - 2 unidades	m²	3,50	R\$ 1.193,15	R\$ 4.176,03
8.7.7	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	R\$ 1.263,17	R\$ 505,27
8.7.8	090070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva) (1,50x1,10m) - 1 unidade	m²	1,65	R\$ 408,18	R\$ 673,50
8.7.9	060043	SEDOP	Cobogó de cimento 20x20x10cm (3,15x2,00m) - 1 unidade	m²	5,15	R\$ 520,50	R\$ 2.680,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.7.10	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fio 10 # 2" (1,50x0,85m) - 2 unidades	m²	2,55	R\$ 629,49	R\$ 1.605,20
8.7.11	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	4,68	R\$ 464,44	R\$ 2.173,58
8.7.12	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	69,40	R\$ 25,64	R\$ 1.779,42
8.7.13	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	7,00	R\$ 437,77	R\$ 3.064,39
8.7.14	1002270	SEDOP	Ferragens p/ porta interna 1 fl.	cj	1,00	R\$ 409,47	R\$ 409,47
8.7.15	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	16,00	R\$ 390,12	R\$ 6.241,92
8.8			REVESTIMENTO				R\$ 70.098,74
8.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	597,12	R\$ 21,50	R\$ 12.838,08
8.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	353,21	R\$ 64,54	R\$ 22.796,17
8.8.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	243,91	R\$ 54,94	R\$ 13.400,42
8.8.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto (área interna do banheiro, dep. De merenda, parede da pia do dep. De limpeza e cozinha)	m²	243,91	R\$ 86,36	R\$ 21.064,07
8.9			PISO				R\$ 66.077,95
8.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	206,96	R\$ 111,65	R\$ 23.107,08
8.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	136,92	R\$ 55,96	R\$ 7.662,04
8.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	136,92	R\$ 163,49	R\$ 22.385,05
8.9.4	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	70,04	R\$ 184,52	R\$ 12.923,78
8.10			FORRO				R\$ 5.292,30
8.10.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	34,50	R\$ 99,40	R\$ 3.429,30
8.10.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	34,50	R\$ 54,00	R\$ 1.863,00
8.11			PINTURA				R\$ 59.909,74
8.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador	m²	82,90	R\$ 64,17	R\$ 5.319,69
8.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	203,77	R\$ 60,72	R\$ 12.372,91
8.11.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m até o teto - banheiro)	m²	61,27	R\$ 60,72	R\$ 3.720,31
8.11.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso	m²	70,04	R\$ 35,52	R\$ 2.487,82
8.11.5	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento das esquadrias	m²	134,02	R\$ 61,02	R\$ 8.177,90
8.11.6	150588	SEDOP	Esmalte sobre parede c/ selador sem massa - madeiramento exposto da cobertura	m²	303,36	R\$ 39,41	R\$ 11.955,36
8.11.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	8,88	R\$ 72,01	R\$ 639,45
8.11.8	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	286,72	R\$ 53,14	R\$ 15.236,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 44.190,59
8.12.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	R\$ 177,79	R\$ 177,79
8.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	4,00	R\$ 32,59	R\$ 130,36
8.12.3	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	1,00	R\$ 85,75	R\$ 85,75
8.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm ² - 750 V	m	6,50	R\$ 23,79	R\$ 154,64
8.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm ² - 1 KV	m	201,00	R\$ 34,67	R\$ 6.968,67
8.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	67,00	R\$ 51,69	R\$ 3.463,23
8.12.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	R\$ 340,93	R\$ 1.022,79
8.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	R\$ 166,74	R\$ 166,74
8.12.9	170692	SEDOP	Ponto p/ ventilador de teto (c/ fiação)	pt	2,00	R\$ 194,69	R\$ 389,38
8.12.10	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	52,00	R\$ 410,86	R\$ 21.364,72
8.12.11	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	6,00	R\$ 29,40	R\$ 176,40
8.12.12	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	1,00	R\$ 75,03	R\$ 75,03
8.12.13	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	5,00	R\$ 38,13	R\$ 190,65
8.12.14	171523	SEDOP	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	un	3,00	R\$ 39,48	R\$ 118,44
8.12.15	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	28,00	R\$ 335,92	R\$ 9.405,76
8.12.16	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	9,00	R\$ 33,36	R\$ 300,24
8.13			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 94.028,65
8.13.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	23,00	R\$ 585,65	R\$ 13.469,95
8.13.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	23,00	R\$ 664,01	R\$ 15.272,23
8.13.3	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	2,00	R\$ 1.770,00	R\$ 3.540,00
8.13.4	190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv. - infantil	un	2,00	R\$ 1.329,18	R\$ 2.658,36
8.13.5	190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	un	4,00	R\$ 1.329,18	R\$ 5.316,72
8.13.6	190101	SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)	un	1,00	R\$ 2.528,67	R\$ 2.528,67
8.13.7	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba	m ²	5,50	R\$ 1.179,04	R\$ 6.484,72
8.13.8	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	2,00	R\$ 852,55	R\$ 1.705,10
8.13.9	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	2,00	R\$ 1.947,14	R\$ 3.894,28
8.13.10	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	4,00	R\$ 852,55	R\$ 3.410,20
8.13.11	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	R\$ 101,78	R\$ 203,56
8.13.12	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	6,00	R\$ 118,26	R\$ 709,56
8.13.13	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	8,00	R\$ 118,26	R\$ 946,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.13.14	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	8,00	R\$ 104,75	R\$ 838,00
8.13.15	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	4,00	R\$ 199,45	R\$ 797,80
8.13.16	180549	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	un	1,00	R\$ 18.180,37	R\$ 18.180,37
8.13.17	180541	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	un	1,00	R\$ 9.065,21	R\$ 9.065,21
8.13.18	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	10,00	R\$ 407,67	R\$ 4.076,70
8.13.19	86930	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 465,57	R\$ 931,14
8.14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 9.464,09
8.14.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	7,00	R\$ 57,19	R\$ 400,33
8.14.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	2,00	R\$ 285,94	R\$ 571,88
8.14.3	251027	SEDOP	Exaustor d=40cm	un	1,00	R\$ 595,64	R\$ 595,64
8.14.4	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	3,00	R\$ 2.632,08	R\$ 7.896,24
8.15			LIMPEZA FINAL				R\$ 2.719,12
8.15.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	214,95	R\$ 12,65	R\$ 2.719,12
9 REFORMA DA QUADRA COBERTA							R\$ 332.725,95
9.1			ALAMBRADOS				R\$ 69.381,09
9.1.1	240244	SEDOP	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2") - h=1,00m acima da existente + (taxa de reparo 30%)	m²	110,49	R\$ 627,94	R\$ 69.381,09
9.2			PINTURA				R\$ 202.403,38
9.2.1	150127	SEDOP	Epoxi sem massa c/ selador - Piso da área de jogo	m²	480,00	R\$ 138,24	R\$ 66.355,20
9.2.2	150207	SEDOP	Acrílica para piso - circulação, arquibancadas e calçada de perímetro	m²	438,68	R\$ 35,52	R\$ 15.581,91
9.2.3	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	360,00	R\$ 14,73	R\$ 5.302,80
9.2.4	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	190,50	R\$ 72,01	R\$ 13.717,91
9.2.5	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa) - estrutura metálica	m²	1.161,60	R\$ 67,58	R\$ 78.500,93
9.2.6	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - pintura dos pilares e paredes	m²	357,56	R\$ 64,17	R\$ 22.944,63
9.3			REVESTIMENTO				R\$ 6.777,53
9.3.1	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - taxa de reparo (30%)	m²	78,48	R\$ 86,36	R\$ 6.777,53
9.4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 7.466,20
9.4.1	171491	SEDOP	Revisão de ponto de luz	pt	21,00	R\$ 166,08	R\$ 3.487,68
9.4.2	170993	SEDOP	Holofote - LED 300W (Cônico)	un	14,00	R\$ 284,18	R\$ 3.978,52

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.5			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 10.591,20
9.5.1	180844	SEDOP	Revisão de ponto de água	pt	24,00	R\$ 175,69	R\$ 4.216,56
9.5.2	180845	SEDOP	Revisão de ponto de esgoto	pt	24,00	R\$ 265,61	R\$ 6.374,64
9.6			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 22.816,97
9.6.1	250610	SEDOP	Equipamento completo p/ quadra de esportes	cj	1,00	R\$ 22.816,97	R\$ 22.816,97
9.7			LIMPEZA FINAL				R\$ 13.289,58
9.7.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	1.050,56	R\$ 12,65	R\$ 13.289,58
10	LIMPEZA DO POÇO + ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA						R\$ 64.817,69
10.1			LIMPEZA DE POÇO EXISTENTE				R\$ 10.312,49
10.1.1	57-SEMED	Próprio	LIMPEZA DE POÇO EXISTENTE	un	1,00	R\$ 10.312,49	R\$ 10.312,49
10.2			CONJUNTO ELEVATÓRIO				R\$ 10.532,49
10.2.1	181478	SEDOP	Bomba Submersa 3 CV (sem tubulação)	un	1,00	R\$ 3.278,92	R\$ 3.278,92
10.2.2	170868	SEDOP	Quadro de comando - proteção trifásico - 3CV	un	1,00	R\$ 2.374,48	R\$ 2.374,48
10.2.3	92344	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 89,52	R\$ 447,60
10.2.4	180799	SEDOP	Registro de gaveta 2" - Bruto	un	2,00	R\$ 507,59	R\$ 1.015,18
10.2.5	171341	SEDOP	Luva p/ elet. FoGo de 2" (IE)	un	12,00	R\$ 22,86	R\$ 274,32
10.2.6	171262	SEDOP	Curva 90° p/ elet. F°G° 2" (IE)	un	1,00	R\$ 70,03	R\$ 70,03
10.2.7	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 38,96	R\$ 77,92
10.2.8	180437	SEDOP	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	un	1,00	R\$ 35,89	R\$ 35,89
10.2.9	103997	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 56,65	R\$ 113,30
10.2.10	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	65,00	R\$ 42,65	R\$ 2.772,25
10.2.11	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 14,52	R\$ 72,60
10.3			ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)				R\$ 43.972,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyisio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

10.3.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	4,03	R\$ 126,44	R\$ 509,55
10.3.2	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	2,43	R\$ 25,79	R\$ 62,67
10.3.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m²	5,76	R\$ 8,56	R\$ 49,31
10.3.4	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1,60	R\$ 4.987,89	R\$ 7.980,62
10.3.5	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	3,09	R\$ 5.420,07	R\$ 16.748,02
10.3.6	050771	SEDOP	Laje pré-moldada treliçada e=16cm (Incl. capeamento) - unidirecional	m²	9,00	R\$ 204,93	R\$ 1.844,37
10.3.7	180837	SEDOP	Reservatório em polietileno de 5.000 L	un	1,00	R\$ 8.552,73	R\$ 8.552,73
10.3.8	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	15,00	R\$ 42,65	R\$ 639,75
10.3.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	12,00	R\$ 71,83	R\$ 861,96
10.3.10	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	R\$ 18,82	R\$ 37,64
10.3.11	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	R\$ 43,55	R\$ 43,55
10.3.12	105293	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF 05/2024	UN	2,00	R\$ 49,91	R\$ 99,82
10.3.13	105295	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF 05/2024	UN	2,00	R\$ 100,67	R\$ 201,34
10.3.14	180253	SEDOP	Te PVC c/ redução 75mm x 50mm - LS	un	1,00	R\$ 43,60	R\$ 43,60
10.3.15	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	R\$ 73,04	R\$ 73,04
10.3.16	180800	SEDOP	Registro de gaveta 3" - Bruto	un	1,00	R\$ 1.460,32	R\$ 1.460,32
10.3.17	150654	SEDOP	Látex acrílica exterior (uma demão)	m²	72,76	R\$ 15,48	R\$ 1.126,32
10.3.18	240618	SEDOP	Escada de marinho c/ proteção	m	6,00	R\$ 606,35	R\$ 3.638,10

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA							R\$ 101.826,01
11.1			SUBESTAÇÃO 150KVA				R\$ 96.335,77
11.1.1	170695	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 150 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	un	1,00	R\$ 96.335,77	R\$ 96.335,77
11.2			QUADRO GERAL				R\$ 1.871,97
11.2.1	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 645,82	R\$ 645,82
11.2.2	170943	SEDOP	Cabo multiplex 4 x 70mm2	m	10,00	R\$ 70,85	R\$ 708,50
11.2.3	171163	SEDOP	Haste de Aço cobreada 3/4"x3m c/ conector	un	1,00	R\$ 304,98	R\$ 304,98
11.2.4	171020	SEDOP	Eletroduto de F°G° de 2"	m	3,00	R\$ 70,89	R\$ 212,67
11.3			PADRÃO TRIFÁSICO				R\$ 3.618,27
11.3.1	91180	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF 09/2023	M	6,50	R\$ 32,14	R\$ 208,91
11.3.2	171303	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 1"	un	1,00	R\$ 5,72	R\$ 5,72
11.3.3	171455	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 2 1/2"	un	1,00	R\$ 22,83	R\$ 22,83
11.3.4	93022	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	UN	3,00	R\$ 68,77	R\$ 206,31
11.3.5	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 816,31	R\$ 816,31
11.3.6	171021	SEDOP	Eletroduto de F°G° de 2 1/2"	m	4,00	R\$ 120,78	R\$ 483,12
11.3.7	170078	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"	m	1,50	R\$ 24,04	R\$ 36,06
11.3.8	170320	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 750 V	m	2,50	R\$ 33,20	R\$ 83,00
11.3.9	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 1 KV	m	6,00	R\$ 34,67	R\$ 208,02
11.3.10	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	1,00	R\$ 198,39	R\$ 198,39
11.3.11	171045	SEDOP	Luva p/ elet. F°G° de 2 1/2" (IE)	un	1,00	R\$ 51,31	R\$ 51,31
11.3.12	201275	SEDOP	Tubo Fo Go 2 1/2"	m	7,00	R\$ 185,47	R\$ 1.298,29
TOTAL GERAL							R\$ 5.320.394,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO								
LOCAL: BAIRRO CUCURUNÃ - URBANO								
DATA: AGOSTO/2025								
Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - JUNHO 2025 - BDI - 27%								
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
Item	Descrição	Total Por Etapa	MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 61.176,55	100,00% 61.176,55					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 61.176,55	100,00% 61.176,55					
2	ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA	100,00% 295.005,76	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	17,00% 50.150,98
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 295.005,76	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	17,00% 50.150,98
3	MURO FRONTAL E ENTORNO	100,00% 86.454,82	100,00% 86.454,82					
3.1	MURO FRONTAL	100,00% 6.487,98	100,00% 6.487,98					
3.2	MURO DE ENTORNO	100,00% 71.007,48	100,00% 71.007,48					
3.3	RAMPA DE ENTRADA	100,00% 8.959,36	100,00% 8.959,36					
4	REFORMA BLOCO 01 - BLOCO DE SALAS INFANTIS, ÁREA COBERTA E PLAYGROUND - 02 BANHEIROS, 02 SALAS INFANTIS, ÁREA COBERTA E PLAYGROUND	100,00% 151.743,46			4,80% 7.290,03	44,82% 68.014,50	34,47% 52.308,34	15,90% 24.130,59
4.1	COBERTURA	100,00% 46.267,63				100,00% 46.267,63		
4.2	ESQUADRIAS	100,00% 8.127,70				100,00% 8.127,70		
4.3	REVESTIMENTO	100,00% 7.290,03			100,00% 7.290,03			
4.4	PISO	100,00% 13.619,17				100,00% 13.619,17		
4.5	PINTURA	100,00% 52.606,80					75,00% 39.455,10	25,00% 13.151,70
4.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 5.588,88					100,00% 5.588,88	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 7.264,36					100,00% 7.264,36	
4.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 7.656,37						100,00% 7.656,37
4.9	LIMPEZA FINAL	100,00% 3.322,52						100,00% 3.322,52
5	REFORMA DO BLOCO 02 - ADMINISTRATIVO E SALAS DE AULA - 02 SALAS DE AULA, SECRETARIA, SALA DO PROFESSOR, DIRETORIA E SALA A.E.E.	100,00% 571.548,66	3,94% 22.547,01	0,13% 771,44	14,54% 83.095,96	23,76% 135.825,14	34,08% 194.766,76	23,54% 134.542,36
5.1	DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 22.547,01	100,00% 22.547,01					
5.2	PAREDES	100,00% 3.085,74		25,00% 771,44	75,00% 2.314,31			
5.3	RODAPES/SOLEIRAS/P EITORIL	100,00% 14.257,78			50,00% 7.128,89	50,00% 7.128,89		
5.4	COBERTURA	100,00% 69.030,28				100,00% 69.030,28		
5.5	ESQUADRIAS	100,00% 62.137,16			75,00% 46.602,87	25,00% 15.534,29		
5.6	REVESTIMENTO	100,00% 22.775,72				75,00% 17.081,79	25,00% 5.693,93	
5.7	PISO	100,00% 83.660,09					100,00% 83.660,09	
5.8	FORRO	100,00% 22.089,60					100,00% 22.089,60	
5.9	PINTURA	100,00% 65.130,49					25,00% 16.282,62	75,00% 48.847,87
5.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 71.760,72			30,00% 21.528,22	30,00% 21.528,22	40,00% 28.704,29	
5.11	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 61.947,99					50,00% 30.974,00	50,00% 30.974,00
5.12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 18.405,58			30,00% 5.521,67	30,00% 5.521,67	40,00% 7.362,23	
5.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 49.832,29						100,00% 49.832,29
5.14	LIMPEZA FINAL	100,00% 4.888,21						100,00% 4.888,21
6	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO BLOCO 03 - SALAS DE AULA E DEPÓSITO - REFORMA DE 03 SALAS DE AULA E	100,00% 561.083,75	5,70% 32.007,40	0,13% 706,12	12,93% 72.575,69	21,35% 119.790,72	35,00% 196.390,89	24,88% 139.612,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ADEQUAÇÃO PARA 01 SALA DE AULA E 01 DEPÓSITO								
6.1	DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 32.07,40	100,00% 32.07,40					
6.2	PAREDES	100,00% 2.824,49		25,00% 706,12	75,00% 2.118,37			
6.3	RODAPES/SOLEIRAS/P EITORIL	100,00% 16.510,90			50,00% 8.255,45	50,00% 8.255,45		
6.4	COBERTURA	100,00% 68.093,33				100,00% 68.093,33		
6.5	ESQUADRIAS	100,00% 59.848,92			75,00% 44.886,69	25,00% 14.962,23		
6.6	REVESTIMENTO	100,00% 14.886,04				75,00% 11.164,53	25,00% 3.721,51	
6.7	PISO	100,00% 81.694,19					100,00% 81.694,19	
6.8	FORRO	100,00% 32.336,72					100,00% 32.336,72	
6.9	PINTURA	100,00% 59.304,92					25,00% 14.826,23	75,00% 44.478,69
6.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 57.717,26			30,00% 17.315,18	30,00% 17.315,18	40,00% 23.086,90	
6.11	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 81.450,68					50,00% 40.725,34	50,00% 40.725,34
6.12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 49.637,32						100,00% 49.637,32
6.13	LIMPEZA FINAL	100,00% 4.771,58						100,00% 4.771,58
7	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 04 - SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS - DEMOLIÇÃO DO ANTIGO BLOCO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE 02 PAVIMENTOS COM 06 SALAS DE AULA, 01 SALA DE INFORMÁTICA, 01 LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS E 01 SALA DE LEITURA	100,00% 2.385.885,50	13,85% 330.335,55	21,57% 514.611,26	12,52% 298.685,48	17,46% 416.459,28	20,14% 480.615,21	14,47% 345.178,72
7.1	DEMOLIÇÃO DO BLOCO DE SERVIÇOS EXISTENTE	100,00% 76.569,60	100,00% 76.569,60					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.2	PAVIMENTO INFERIOR	100,00% 1.202.341,51	21,11% 253.765,95	21,19% 254.773,63	11,25% 135.254,19	8,46% 101.764,67	22,23% 267.265,47	15,76% 189.517,61
7.2.1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 3.986,24	100,00% 3.986,24					
7.2.2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 67.095,25	100,00% 67.095,25					
7.2.3	FUNDAÇÕES	100,00% 182.684,46	100,00% 182.684,46					
7.2.4	ESTRUTURAS	100,00% 236.831,39		100,00% 236.831,39				
7.2.5	PAREDES	100,00% 71.768,96		25,00% 17.942,24	75,00% 53.826,72			
7.2.6	RODAPES/SOLEIRAS/P EITORIL	100,00% 19.150,99			50,00% 9.575,50	50,00% 9.575,50		
7.2.7	ESQUADRIAS	100,00% 72.069,83			75,00% 54.052,37	25,00% 18.017,46		
7.2.8	REVESTIMENTO	100,00% 75.162,82				75,00% 56.372,12	25,00% 18.790,71	
7.2.9	PISO	100,00% 158.569,30					100,00% 158.569,30	
7.2.10	PINTURA	100,00% 101.789,29					25,00% 25.447,32	75,00% 76.341,97
7.2.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 59.332,00			30,00% 17.799,60	30,00% 17.799,60	40,00% 23.732,80	
7.2.12	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 81.450,68					50,00% 40.725,34	50,00% 40.725,34
7.2.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 66.538,70						100,00% 66.538,70
7.2.14	LIMPEZA FINAL	100,00% 5.911,60						100,00% 5.911,60
7.3	PAVIMENTO SUPERIOR	100,00% 1.106.974,39		23,47% 259.837,63	14,76% 163.431,29	28,43% 314.694,62	19,27% 213.349,75	14,06% 155.661,11
7.3.1	ESTRUTURAS	100,00% 240.620,09		100,00% 240.620,09				
7.3.2	PAREDES	100,00% 76.870,15		25,00% 19.217,54	75,00% 57.652,61			
7.3.3	RODAPES/SOLEIRAS/P EITORIL	100,00% 15.995,38			50,00% 7.997,69	50,00% 7.997,69		
7.3.4	COBERTURA	100,00% 200.291,94				100,00% 200.291,94		
7.3.5	ESQUADRIAS	100,00% 84.866,77			75,00% 63.650,08	25,00% 21.216,69		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.3.6	REVESTIMENTO	100,00% 68.076,51				75,00% 51.057,38	25,00% 17.019,13	
7.3.7	PISO	100,00% 55.707,21					100,00% 55.707,21	
7.3.8	FORRO	100,00% 33.011,68					100,00% 33.011,68	
7.3.9	PINTURA	100,00% 62.786,69					25,00% 15.696,67	75,00% 47.090,02
7.3.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 108.128,74			30,00% 32.438,62	30,00% 32.438,62	40,00% 43.251,50	
7.3.11	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 92.814,35					50,00% 46.407,18	50,00% 46.407,18
7.3.12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 5.640,96			30,00% 1.692,29	30,00% 1.692,29	40,00% 2.256,38	
7.3.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 56.252,32						100,00% 56.252,32
7.3.14	LIMPEZA FINAL	100,00% 5.911,60						100,00% 5.911,60
8	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 05 - SERVIÇOS - COZINHA, DEP. DE MERENDA, DEP. DE LIMPEZA, REFEITÓRIO, BANHEIRO MASC. FEM. PCD E INFANTIL COM CHUVEIRO, E DEPÓSITO	100,00% 708.126,52	12,22% 86.553,50	9,19% 65.056,08	15,49% 109.666,42	32,56% 230.574,94	22,48% 159.160,07	8,07% 57.115,52
8.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 40.311,82	100,00% 40.311,82					
8.2	FUNDAÇÕES	100,00% 46.241,68	100,00% 46.241,68					
8.3	ESTRUTURAS	100,00% 52.791,98		100,00% 52.791,98				
8.4	PAREDES	100,00% 49.056,39		25,00% 12.264,10	75,00% 36.792,29			
8.5	RODAPES/SOLEIRAS/P EITORIL	100,00% 5.534,10			50,00% 2.767,05	50,00% 2.767,05		
8.6	COBERTURA	100,00% 124.220,96				100,00% 124.220,96		
8.7	ESQUADRIAS	100,00% 38.188,41			75,00% 28.641,31	25,00% 9.547,10		
8.8	REVESTIMENTO	100,00% 70.098,74				75,00% 52.574,06	25,00% 17.524,69	
8.9	PISO	100,00% 66.077,95					100,00% 66.077,95	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.10	FORRO	100,00% 5.292,30					100,00% 5.292,30	
8.11	PINTURA	100,00% 59.909,74					25,00% 14.977,44	75,00% 44.932,31
8.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 44.190,59			30,00% 13.257,18	30,00% 13.257,18	40,00% 17.676,24	
8.13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 94.028,65			30,00% 28.208,60	30,00% 28.208,60	40,00% 37.611,46	
8.14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 9.464,09						100,00% 9.464,09
8.15	LIMPEZA FINAL	100,00% 2.719,12						100,00% 2.719,12
9	REFORMA DA QUADRA COBERTA	100,00% 332.725,95				20,85% 69.381,09	22,67% 75.435,78	56,48% 187.909,09
9.1	ALAMBRADOS	100,00% 69.381,09				100,00% 69.381,09		
9.2	PINTURA	100,00% 202.403,38					25,00% 50.600,85	75,00% 151.802,54
9.3	REVESTIMENTO	100,00% 6.777,53					100,00% 6.777,53	
9.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 7.466,20					100,00% 7.466,20	
9.5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 10.591,20					100,00% 10.591,20	
9.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 22.816,97						100,00% 22.816,97
9.7	LIMPEZA FINAL	100,00% 13.289,58						100,00% 13.289,58
10	LIMPEZA DO POÇO + ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA	100,00% 64.817,69	100,00% 64.817,69					
10.1	LIMPEZA DE POÇO EXISTENTE	100,00% 10.312,49	100,00% 10.312,49					
10.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO	100,00%10.532,49	100,00%10.532,49					
10.3	ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)	100,00% 43.972,71	100,00% 43.972,71					
11	CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA	100,00% 101.826,01	100,00% 101.826,01					
11.1	SUBESTAÇÃO 150KVA	100,00% 96.335,77	100,00% 96.335,77					
11.2	QUADRO GERAL	100,00% 1.871,97	100,00% 1.871,97					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

11.3	PADRÃO TRIFÁSICO	100,00% 3.618,27	100,00%	3.618,27				
Porcentagem			15,69%	11,84%	11,66%	20,47%	22,7%	17,64%
Custo			834.689,48	630.115,84	620.284,52	1.089.016,62	1.207.648,00	938.640,18
Porcentagem Acumulado			15,69%	27,53%	39,19%	59,66%	82,36%	100,0%
Custo Acumulado			834.689,48	1.464.805,32	2.085.089,84	3.174.106,46	4.381.754,46	5.320.394,67

PLANILHA DE ORÇAMENTO							
OBRA: REFORMA, AMPLIAÇÃO E QUADRA DA EMEF PRINCESA ISABEL							
LOCAL: BAIRRO NOVA REPÚBLICA - URBANO							
DATA: AGOSTO/2025							
Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - JUNHO 2025 - BDI - 27%							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ()	
						UNITÁRIO	TOTAL
1			DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS				149.364,20
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				149.364,20
1.1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00	229,84	1.379,04
1.1.2	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m²	1.236,32	7,90	9.766,93
1.1.3	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado - estruturas gerais	m³	8,02	944,73	7.576,73
1.1.4	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - pisos e mastro de bandeira	m³	46,04	461,72	21.257,59
1.1.5	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura - inclusive passarelas	m²	513,01	46,11	23.654,89
1.1.6	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	38,45	106,55	4.096,85
1.1.7	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	40,61	14,20	576,66
1.1.8	021534	SEDOP	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m²	73,38	7,12	522,47
1.1.9	020855	SEDOP	Retirada de luminárias	un	24,00	14,24	341,76
1.1.10	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	149,80	49,73	7.449,55
1.1.11	020864	SEDOP	Retirada de soleira e peitoril	m²	3,92	31,46	123,32
1.1.12	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	48,00	28,46	1.366,08
1.1.13	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	513,01	21,27	10.911,72
1.1.14	021526	SEDOP	Retirada de louça sanitária	un	21,00	17,23	361,83
1.1.15	021529	SEDOP	Retirada de ponto de água/esgoto	pt	23,00	35,53	817,19
1.1.16	010032	SEDOP	Destocamento manual de arvores até d=30cm	un	5,00	316,10	1.580,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

1.1.17	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	358,86	128,17	45.995,09
1.1.18	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	10,00	1.158,60	11.586,00
2			ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA				295.005,76
2.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				295.005,76
2.1.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	27.241,02	163.446,12
2.1.2	200000	SEDOP	ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA/SANITARISTA/MECANICO E ARQUITETO DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	2,00	42.321,05	84.642,10
2.1.3	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	7.819,59	46.917,54
3			MURO FRONTAL E ENTORNO				142.285,88
3.1			MURO DE ENTORNO				34.567,25
3.1.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	284,20	21,50	6.110,30
3.1.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	284,20	64,54	18.342,27
3.1.3	150741	SEDOP	Latex acrílica (sobre pintura antiga)	m²	284,20	15,60	4.433,52
3.1.4	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	142,10	39,98	5.681,16
3.2			MURO FRONTAL				75.676,73
3.2.1	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	5,04	106,55	537,01
3.2.2	021528	SEDOP	Retirada de esquadria metálica	m²	24,60	17,77	437,14
3.2.3	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	1,83	128,17	234,55
3.2.4	260213	SEDOP	Muro em alvenaria, rebocado e pintado 2 faces (h=2.0m)	m	39,70	1.088,61	43.217,82
3.2.5	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2"	m²	17,00	629,49	10.701,33
3.2.6	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva)	m²	8,40	881,06	7.400,90
3.2.7	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva)	m²	8,40	881,06	7.400,90
3.2.8	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	33,80	72,01	2.433,94
3.2.9	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	82,87	39,98	3.313,14
3.3			RAMPA DE ENTRADA				32.041,90
3.3.1	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	173,65	184,52	32.041,90
4			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO - 01 SALA A.E.E., 01 SALA DO PEDAGOGO, 01 SECRETARIA, 01 DIRETORIA e 01 SALA DOS PROFESSORES				754.838,53
4.1			MOVIMENTO DE TERRA				41.034,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	274,95	8,53	2.345,32
4.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	20,12	126,44	2.543,97
4.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	141,38	255,66	36.145,21
4.2			FUNDAÇÕES				35.695,41
4.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m) - incluso amarração entre blocos da passarela	m³	6,00	4.693,95	28.163,70
4.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	1,51	4.987,89	7.531,71
4.3			ESTRUTURAS				37.098,09
4.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	6,12	5.420,07	33.170,83
4.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,73	5.379,81	3.927,26
4.4			PAREDES				50.564,76
4.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	307,74	164,31	50.564,76
4.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				8.560,14
4.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,98	1.156,14	1.133,02
4.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	2,79	1.156,14	3.225,63
4.5.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	97,80	42,96	4.201,49
4.6			COBERTURA				129.035,17
4.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	347,69	172,36	59.927,85
4.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	347,69	80,20	27.884,74
4.6.3	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	27,84	30,72	855,24
4.6.4	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	55,68	122,95	6.845,86
4.6.5	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	14,00	585,47	8.196,58
4.6.6	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	40,00	61,02	2.440,80
4.6.7	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	30,00	48,87	1.466,10
4.6.8	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	200,00	107,09	21.418,00
4.7			ESQUADRIAS				40.949,78
4.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 6 unidades	m²	11,34	626,82	7.108,14
4.7.2	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 1 unidade	m²	1,68	626,82	1.053,06
4.7.3	091512	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm (1,50x1,10m) - 8 unidades	m²	13,20	1.104,28	14.576,50
4.7.4	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 2 unidades	m²	3,50	1.193,15	4.176,03
4.7.5	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	1.263,17	505,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.7.6	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	18,81	464,44	8.736,12
4.7.7	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	71,20	25,64	1.825,57
4.7.8	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	2,00	390,12	780,24
4.7.9	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	5,00	437,77	2.188,85
4.8			REVESTIMENTO				55.597,97
4.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	615,48	21,50	13.232,82
4.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	581,06	64,54	37.501,61
4.8.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	34,42	54,94	1.891,03
4.8.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto (área interna do banheiro)	m²	34,42	86,36	2.972,51
4.9			PISO				83.361,95
4.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	257,55	111,65	28.755,46
4.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	134,21	55,96	7.510,39
4.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	134,21	163,49	21.941,99
4.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	16,25	331,93	5.393,86
4.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	107,09	184,52	19.760,25
4.10			FORRO				20.587,81
4.10.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	134,21	99,40	13.340,47
4.10.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	134,21	54,00	7.247,34
4.11			PINTURA				62.900,93
4.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador	m²	169,65	64,17	10.886,44
4.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	330,28	60,72	20.054,60
4.11.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m até o teto - banheiro)	m²	15,88	60,72	964,23
4.11.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	107,09	35,52	3.803,84
4.11.5	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento das esquadrias	m²	179,53	61,02	10.954,92
4.11.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	18,81	72,01	1.354,51
4.11.7	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	280,06	53,14	14.882,39
4.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				59.658,02
4.12.1	170887	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 16 disjuntores (c/barramento)	un	1,00	937,29	937,29
4.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	4,00	32,59	130,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.12.3	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	un	1,00	263,82	263,82
4.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 750 V	m	6,50	23,79	154,64
4.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 1 KV	m	74,25	34,67	2.574,25
4.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	24,75	51,69	1.279,33
4.12.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	4,00	340,93	1.363,72
4.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	166,74	166,74
4.12.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	77,00	410,86	31.636,22
4.12.10	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	2,00	29,40	58,80
4.12.11	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	6,00	55,56	333,36
4.12.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	25,00	38,13	953,25
4.12.13	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	39,00	335,92	13.100,88
4.12.14	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	pt	8,00	817,32	6.538,56
4.12.15	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5,00	33,36	166,80
4.13			CLIMATIZAÇÃO				48.104,35
4.13.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	5,00	803,80	4.019,00
4.13.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	5,00	394,70	1.973,50
4.13.3	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	5,00	1.847,10	9.235,50
4.13.4	231310	SEDOP	Aparelho Air-Split - 18.000 BTU's - Inverter	un	4,00	6.139,57	24.558,28
4.13.5	231311	SEDOP	Aparelho Air-Split - 24.000 BTU's - Inverter	un	1,00	8.318,07	8.318,07
4.14			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				34.246,29
4.14.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	6,00	585,65	3.513,90
4.14.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	6,00	664,01	3.984,06
4.14.3	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	1,00	1.947,14	1.947,14
4.14.4	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	1,00	852,55	852,55
4.14.5	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	1,00	1.770,00	1.770,00
4.14.6	190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	un	1,00	1.329,18	1.329,18
4.14.7	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	2,00	118,26	236,52
4.14.8	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	2,00	105,71	211,42
4.14.9	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	2,00	104,75	209,50
4.14.10	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	2,00	199,45	398,90
4.14.11	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	101,78	203,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.14.12	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	6,00	407,67	2.446,02
4.14.13	180550	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	un	1,00	11.660,59	11.660,59
4.14.14	180543	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 50 pessoas	un	1,00	5.482,95	5.482,95
4.15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				42.165,02
4.15.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	7,00	57,19	400,33
4.15.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	285,94	285,94
4.15.3	102-SEMED	Próprio	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-4 un	cj	1,00	5.328,34	5.328,34
4.15.4	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	un	1,00	1.813,33	1.813,33
4.15.5	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	139,51	47,03	6.561,16
4.15.6	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 1 unidade para sala A.E.E.	m²	3,60	1.281,56	4.613,62
4.15.7	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	8,80	2.632,08	23.162,30
4.16			LIMPEZA FINAL				5.278,34
4.16.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	417,26	12,65	5.278,34
5			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 02 - SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS - DEMOLIÇÃO DO BLOCO DE SALAS DE AULA EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE 02 PAVIMENTOS COM 08 SALAS DE AULA				2.125.738,83
5.1			DEMOLIÇÃO DO BLOCO DE 08 SALAS DE AULA EXISTENTE				112.206,84
5.1.1	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	72,72	14,20	1.032,62
5.1.2	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m²	738,82	46,11	34.066,74
5.1.3	020024	SEDOP	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	m²	738,82	5,09	3.760,57
5.1.4	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	384,00	49,73	19.096,32
5.1.5	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples	m³	16,33	461,72	7.538,50
5.1.6	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado	m³	12,24	944,73	11.559,53
5.1.7	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	49,29	106,55	5.251,59
5.1.8	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	118,00	28,46	3.358,28
5.1.9	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	207,09	128,17	26.542,69
5.2			PAVIMENTO INFERIOR				1.083.075,62
5.2.1			SERVIÇOS INICIAIS				3.280,04
5.2.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	384,53	8,53	3.280,04
5.2.2			MOVIMENTO DE TERRA				60.023,75
5.2.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	104,50	126,44	13.212,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.2.2.2	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	183,10	255,66	46.810,96
5.2.3			FUNDAÇÕES				180.149,72
5.2.3.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	10,89	4.693,95	51.103,03
5.2.3.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (1,40x1,40x0,40m)	m³	25,87	4.987,89	129.046,69
5.2.4			ESTRUTURAS				212.859,49
5.2.4.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x40) e vigas (20x30)	m³	27,72	5.420,07	150.228,08
5.2.4.2	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - RAMPA DE ACESSO AO PAV. SUPERIOR (e=12cm)	m³	9,79	5.420,07	53.049,91
5.2.4.3	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	1,78	5.379,81	9.581,50
5.2.5			PAREDES				59.889,35
5.2.5.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	312,29	164,31	51.312,37
5.2.5.2	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - PARAPEITO DA RAMPA	m²	52,20	164,31	8.576,98
5.2.6			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				19.150,99
5.2.6.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,57	1.156,14	659,00
5.2.6.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	7,92	1.156,14	9.156,63
5.2.6.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm - SALAS DE AULA E RAMPA DE ACESSO AO PAV. SUPERIOR	m	217,30	42,96	9.335,36
5.2.7			ESQUADRIAS				69.971,03
5.2.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 4 unidades	m²	7,56	626,82	4.738,76
5.2.7.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 4 unidades	m²	7,00	1.193,15	8.352,05
5.2.7.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 12 unidades	m²	29,40	1.193,15	35.078,61
5.2.7.4	060659	SEDOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 9x14x15 cm (3,00x1,50m) - 2 unidades	m²	9,00	233,20	2.098,80
5.2.7.5	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	36,40	464,44	16.905,62
5.2.7.6	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	40,80	25,64	1.046,11
5.2.7.7	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	4,00	437,77	1.751,08
5.2.8			REVESTIMENTO				62.721,44
5.2.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	728,98	21,50	15.673,07
5.2.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	728,98	64,54	47.048,37
5.2.9			PISO				128.061,71
5.2.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	384,53	111,65	42.932,77
5.2.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	268,88	55,96	15.046,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.2.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	268,88	163,49	43.959,35
5.2.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades) - cor amarelo demarcação	m²	32,45	331,93	10.771,13
5.2.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	83,20	184,52	15.351,88
5.2.10			PINTURA				89.082,65
5.2.10.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - (até 1,00m)	m²	331,29	64,17	21.258,88
5.2.10.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	454,60	60,72	27.603,31
5.2.10.3	150180	SEDOP	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador - PINTURA DA LAJE/TETO	m²	192,00	36,50	7.008,00
5.2.10.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - CALÇADAS	m²	83,20	35,52	2.955,23
5.2.10.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	15,12	42,18	637,76
5.2.10.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	36,40	72,01	2.621,16
5.2.10.7	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - baldrame e alvenaria até h=1,00m	m²	508,06	53,14	26.998,31
5.2.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				50.556,12
5.2.11.1	170887	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 16 disjuntores (c/barramento)	un	1,00	937,29	937,29
5.2.11.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	4,00	32,59	130,36
5.2.11.3	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	un	1,00	263,82	263,82
5.2.11.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	23,79	154,64
5.2.11.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	43,50	34,67	1.508,15
5.2.11.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	14,50	51,69	749,51
5.2.11.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	340,93	1.022,79
5.2.11.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	166,74	166,74
5.2.11.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	72,00	410,86	29.581,92
5.2.11.10	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	6,00	75,03	450,18
5.2.11.11	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	16,00	38,13	610,08
5.2.11.12	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	44,00	335,92	14.780,48
5.2.11.13	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6,00	33,36	200,16
5.2.12			CLIMATIZAÇÃO				81.450,68
5.2.12.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	4,00	803,80	3.215,20
5.2.12.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	4,00	394,70	1.578,80
5.2.12.3	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	4,00	2.869,49	11.477,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.2.12.4	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	4,00	16.294,68	65.178,72
5.2.13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				61.001,70
5.2.13.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - PARA SALAS E EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	5,00	57,19	285,95
5.2.13.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	285,94	285,94
5.2.13.3	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019 PS - RAMPA DE ACESSO AO PAV. SUPERIOR	M	52,20	143,08	7.468,78
5.2.13.4	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	13,11	2.632,08	34.506,57
5.2.13.5	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 4 unidades	m²	14,40	1.281,56	18.454,46
5.2.14			LIMPEZA FINAL				4.876,95
5.2.14.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	385,53	12,65	4.876,95
5.3			PAVIMENTO SUPERIOR				930.456,37
5.3.1			ESTRUTURAS				234.761,36
5.3.1.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - vigas de amarração	m³	5,48	5.420,07	29.686,92
5.3.1.2	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - laje	m³	35,64	5.420,07	193.171,29
5.3.1.3	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	2,21	5.379,81	11.903,15
5.3.2			PAREDES				70.175,16
5.3.2.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	321,39	164,31	52.807,59
5.3.2.2	060659	SEDOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 9x14x15 cm - parapeito	m²	74,48	233,20	17.367,57
5.3.3			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				15.010,09
5.3.3.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,57	1.156,14	659,00
5.3.3.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	8,39	1.156,14	9.694,23
5.3.3.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	108,40	42,96	4.656,86
5.3.4			COBERTURA				167.832,33
5.3.4.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	519,12	172,36	89.474,75
5.3.4.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	519,12	80,20	41.633,06
5.3.4.3	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	52,47	30,72	1.611,88
5.3.4.4	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	91,53	122,95	11.253,61
5.3.4.5	070294	SEDOP	Rincão em chapa galvanizada - l=1,0m	m	7,26	78,26	568,17
5.3.4.6	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	80,00	61,02	4.881,60
5.3.4.7	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	48,00	48,87	2.345,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.3.4.8	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	150,00	107,09	16.063,50
5.3.5			ESQUADRIAS				82.003,61
5.3.5.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 4 unidades	m²	7,56	626,82	4.738,76
5.3.5.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 4 unidades	m²	7,00	1.193,15	8.352,05
5.3.5.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 12 unidades	m²	29,40	1.193,15	35.078,61
5.3.5.4	091510	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 8mm (1,50x1,00) - 2 unidades	m²	3,00	1.018,60	3.055,80
5.3.5.5	060659	SEDOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 9x14x15 cm (3,00x1,50m) - 6 unidades	m²	27,00	233,20	6.296,40
5.3.5.6	091500	SEDOP	Portão em grade c/ chapa de ferro 3/16" - incl. ferragens e pintura antiferruginosa (1,40x2,50m) - 1 unidade	m²	3,50	1.365,48	4.779,18
5.3.5.7	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	36,40	464,44	16.905,62
5.3.5.8	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	40,80	25,64	1.046,11
5.3.5.9	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	4,00	437,77	1.751,08
5.3.6			REVESTIMENTO				55.304,79
5.3.6.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	642,78	21,50	13.819,77
5.3.6.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	642,78	64,54	41.485,02
5.3.7			PISO				55.327,94
5.3.7.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	277,31	55,96	15.518,27
5.3.7.2	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	192,00	163,49	31.390,08
5.3.7.3	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades) - cor amarelo demarcação	m²	11,43	331,93	3.793,96
5.3.7.4	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	m²	73,88	62,61	4.625,63
5.3.8			FORRO				29.452,80
5.3.8.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	192,00	99,40	19.084,80
5.3.8.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	192,00	54,00	10.368,00
5.3.9			PINTURA				74.232,66
5.3.9.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	214,70	64,17	13.777,30
5.3.9.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	420,29	60,72	25.520,01
5.3.9.3	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado	m²	519,12	61,02	31.676,43
5.3.9.4	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	15,12	42,18	637,76
5.3.9.5	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	36,40	72,01	2.621,16
5.3.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				39.001,79
5.3.10.1	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	64,00	410,86	26.295,04
5.3.10.2	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	5,00	75,03	375,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.3.10.3	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	16,00	38,13	610,08
5.3.10.4	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	34,00	335,92	11.421,28
5.3.10.5	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	9,00	33,36	300,24
5.3.11			CLIMATIZAÇÃO				81.450,68
5.3.11.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	4,00	803,80	3.215,20
5.3.11.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	4,00	394,70	1.578,80
5.3.11.3	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	4,00	2.869,49	11.477,96
5.3.11.4	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	4,00	16.294,68	65.178,72
5.3.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				22.177,73
5.3.12.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - SALAS DE AULA E EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	5,00	57,19	285,95
5.3.12.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	285,94	285,94
5.3.12.3	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 4 unidades	m²	14,40	1.281,56	18.454,46
5.3.12.4	251530	SEDOP	Tela de nylon	m²	79,44	39,67	3.151,38
5.3.13			LIMPEZA FINAL				3.725,43
5.3.13.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	294,50	12,65	3.725,43
6			ADEQUAÇÃO DO BLOCO 03 - SERVIÇOS E SALAS DE AULA - 03 SALAS DE AULA, 01 SALA DE AULA INFANTIL, 01 SALA DE INFORMÁTICA e 01 BANHEIRO				1.191.965,37
6.1			REFORMA DE 01 SALA DE AULA, 01 SALA DE AULA INFANTIL E 01 SALA DE INFORMÁTICA				517.978,89
6.1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				36.745,42
6.1.1.1	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	144,00	49,73	7.161,12
6.1.1.2	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples	m³	10,80	461,72	4.986,58
6.1.1.3	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico	m	81,30	4,01	326,01
6.1.1.4	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	340,20	21,27	7.236,05
6.1.1.5	021528	SEDOP	Retirada de esquadria metálica - telas em alambrado	m²	14,00	17,77	248,78
6.1.1.6	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento - portas	m²	5,67	14,20	80,51
6.1.1.7	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	62,00	28,46	1.764,52
6.1.1.8	021534	SEDOP	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m²	144,00	7,12	1.025,28
6.1.1.9	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	36,77	128,17	4.712,81
6.1.1.10	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento - aterro para o buraco abaixo da sala	m³	36,00	255,66	9.203,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.1.2			PAREDES				1.150,17
6.1.2.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	7,00	164,31	1.150,17
6.1.3			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				6.452,37
6.1.3.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,43	1.156,14	497,14
6.1.3.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	2,13	1.156,14	2.462,58
6.1.3.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	81,30	42,96	3.492,65
6.1.4			COBERTURA				73.920,31
6.1.4.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. de lei p/telha de barro - pç. Aparelhada - Taxa de reparo de 30% na cobertura do bloco	m²	95,46	172,36	16.453,49
6.1.4.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex - recobertura geral do bloco	m²	318,20	80,20	25.519,64
6.1.4.3	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	25,00	30,72	768,00
6.1.4.4	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	50,00	122,95	6.147,50
6.1.4.5	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS) (Tubulação de queda da calha)	m	40,00	61,02	2.440,80
6.1.4.6	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	24,00	48,87	1.172,88
6.1.4.7	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	200,00	107,09	21.418,00
6.1.5			ESQUADRIAS				26.051,94
6.1.5.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 3 unidades	m²	5,67	626,82	3.554,07
6.1.5.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 4 unidades	m²	9,80	1.193,15	11.692,87
6.1.5.3	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva)	m²	4,20	881,06	3.700,45
6.1.5.4	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	10,78	464,44	5.006,66
6.1.5.5	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	30,60	25,64	784,58
6.1.5.6	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	3,00	437,77	1.313,31
6.1.6			REVESTIMENTO				1.204,56
6.1.6.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	14,00	21,50	301,00
6.1.6.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	14,00	64,54	903,56
6.1.7			PISO				47.999,70
6.1.7.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	144,00	55,96	8.058,24
6.1.7.2	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	144,00	163,49	23.542,56
6.1.7.3	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	13,21	331,93	4.384,80
6.1.7.4	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	65,11	184,52	12.014,10
6.1.8			FORRO				22.089,60
6.1.8.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	144,00	99,40	14.313,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.1.8.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	144,00	54,00	7.776,00
6.1.9			PINTURA				35.517,93
6.1.9.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - h = 1,00m	m²	134,15	64,17	8.608,41
6.1.9.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	236,57	60,72	14.364,53
6.1.9.3	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	65,11	35,52	2.312,71
6.1.9.4	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado e esquadrias - madeiramento aparente, portas e pilares de madeira	m²	135,14	61,02	8.246,24
6.1.9.5	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	27,58	72,01	1.986,04
6.1.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 03 (GERAL)				72.284,68
6.1.10.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	177,79	177,79
6.1.10.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	4,00	32,59	130,36
6.1.10.3	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	un	1,00	263,82	263,82
6.1.10.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	5,50	23,79	130,85
6.1.10.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	117,30	34,67	4.066,79
6.1.10.6	170727	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 4"	m	39,10	150,24	5.874,38
6.1.10.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	340,93	1.022,79
6.1.10.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	166,74	166,74
6.1.10.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	94,00	410,86	38.620,84
6.1.10.10	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	6,00	29,40	176,40
6.1.10.11	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	4,00	75,03	300,12
6.1.10.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	20,00	38,13	762,60
6.1.10.13	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	61,00	335,92	20.491,12
6.1.10.14	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3,00	33,36	100,08
6.1.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 04 (SALA DE INFORMÁTICA)				77.874,61
6.1.11.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	177,79	177,79
6.1.11.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	32,59	162,95
6.1.11.3	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	1,00	85,75	85,75
6.1.11.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	11,30	23,79	268,83
6.1.11.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	175,20	34,67	6.074,18
6.1.11.6	170727	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 4"	m	58,40	150,24	8.774,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.1.11.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	4,00	340,93	1.363,72
6.1.11.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	166,74	166,74
6.1.11.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	32,00	410,86	13.147,52
6.1.11.10	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	1,00	75,03	75,03
6.1.11.11	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	24,00	38,13	915,12
6.1.11.12	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	6,00	335,92	2.015,52
6.1.11.13	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1,00	33,36	33,36
6.1.11.14	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	pt	24,00	817,32	19.615,68
6.1.11.15	171184	SEDOP	Tampa espelho p/ RJ-45 de 02 saídas	un	24,00	63,20	1.516,80
6.1.11.16	171183	SEDOP	Tomada RJ-45 de embutir em espelho	un	24,00	68,36	1.640,64
6.1.11.17	170682	SEDOP	Ponto eletrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)	pt	24,00	910,04	21.840,96
6.1.12			CLIMATIZAÇÃO				36.223,92
6.1.12.1	230846	SEDOP	Revisão de ponto de ar condicionado	pt	3,00	286,66	859,98
6.1.12.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	3,00	394,70	1.184,10
6.1.12.3	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	3,00	1.847,10	5.541,30
6.1.12.4	231312	SEDOP	Aparelho Air-Split - 30.000 BTU's - Inverter	un	3,00	9.546,18	28.638,54
6.1.13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				76.321,69
6.1.13.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	3,00	57,19	171,57
6.1.13.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	285,94	285,94
6.1.13.3	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	68,86	47,03	3.238,49
6.1.13.4	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 3 unidades	m²	10,80	1.281,56	13.840,85
6.1.13.5	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	13,87	2.632,08	36.506,95
6.1.13.6	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional	m²	16,63	160,58	2.670,45
6.1.13.7	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba	m²	11,74	1.179,04	13.841,93
6.1.13.8	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba	m²	4,89	1.179,04	5.765,51
6.1.14			LIMPEZA FINAL				4.141,99
6.1.14.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	327,43	12,65	4.141,99
6.2			CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULAS e 01 BANHEIRO				673.986,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.2.1			MOVIMENTO DE TERRA				24.526,60
6.2.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	224,54	8,53	1.915,33
6.2.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	18,81	126,44	2.378,34
6.2.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	79,14	255,66	20.232,93
6.2.2			FUNDAÇÕES				33.380,59
6.2.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	5,73	4.693,95	26.896,33
6.2.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1,30	4.987,89	6.484,26
6.2.3			ESTRUTURAS				35.786,00
6.2.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	5,60	5.420,07	30.352,39
6.2.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	1,01	5.379,81	5.433,61
6.2.4			PAREDES				44.186,25
6.2.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	268,92	164,31	44.186,25
6.2.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				8.594,71
6.2.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,83	1.156,14	959,60
6.2.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	4,59	1.156,14	5.306,68
6.2.5.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	54,20	42,96	2.328,43
6.2.6			COBERTURA				114.488,74
6.2.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. de lei p/telha de barro - pç. Aparelhada	m²	303,14	172,36	52.249,21
6.2.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	303,14	80,20	24.311,83
6.2.6.3	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	24,35	30,72	748,03
6.2.6.4	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	48,70	122,95	5.987,67
6.2.6.5	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	2,00	2.097,98	4.195,96
6.2.6.6	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	12,00	585,47	7.025,64
6.2.6.7	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS) (Tubulação de queda da calha)	m	40,00	61,02	2.440,80
6.2.6.8	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	30,00	48,87	1.466,10
6.2.6.9	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	150,00	107,09	16.063,50
6.2.7			ESQUADRIAS				53.411,42
6.2.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 4 unidades	m²	7,56	626,82	4.738,76
6.2.7.2	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 2 unidades	m²	3,36	626,82	2.106,12
6.2.7.3	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,60x1,80m) h=30 cm - 4 unidades	m²	4,32	626,82	2.707,86
6.2.7.4	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x1,80m) h=30 cm - 2 unidades	m²	3,24	626,82	2.030,90
6.2.7.5	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (1,50x0,70m) - 2 unidades	m²	2,10	1.193,15	2.505,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.2.7.6	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 2 unidades	m²	3,50	1.193,15	4.176,03
6.2.7.7	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 6 unidades	m²	14,70	1.193,15	17.539,31
6.2.7.8	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens	m²	0,40	1.263,17	505,27
6.2.7.9	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	22,77	464,44	10.575,30
6.2.7.10	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	60,80	25,64	1.558,91
6.2.7.11	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	6,00	390,12	2.340,72
6.2.7.12	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	6,00	437,77	2.626,62
6.2.8			REVESTIMENTO				57.817,39
6.2.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	537,84	21,50	11.563,56
6.2.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	387,48	64,54	25.007,96
6.2.8.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	150,36	54,94	8.260,78
6.2.8.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto (área interna dos banheiros)	m²	150,36	86,36	12.985,09
6.2.9			PISO				72.976,54
6.2.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	224,54	111,65	25.069,89
6.2.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	144,00	55,96	8.058,24
6.2.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	144,00	163,49	23.542,56
6.2.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades) - cor amarelo	m²	9,80	331,93	3.252,91
6.2.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	70,74	184,52	13.052,94
6.2.10			FORRO				14.726,40
6.2.10.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	96,00	99,40	9.542,40
6.2.10.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	96,00	54,00	5.184,00
6.2.11			PINTURA				45.549,29
6.2.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - h = 1,00m	m²	103,14	64,17	6.618,49
6.2.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos (a partir de 1,00m)	m²	178,48	60,72	10.837,31
6.2.11.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos (a partir de 2,10m até o teto - banheiro)	m²	32,42	60,72	1.968,54
6.2.11.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	70,74	35,52	2.512,68
6.2.11.5	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado e esquadrias - madeiramento aparente, portas e pilares de madeira	m²	127,22	61,02	7.762,96
6.2.11.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	22,77	72,01	1.639,67
6.2.11.7	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	267,40	53,14	14.209,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.2.12			CLIMATIZAÇÃO				25.183,56
6.2.12.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	2,00	803,80	1.607,60
6.2.12.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	2,00	394,70	789,40
6.2.12.3	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	2,00	1.847,10	3.694,20
6.2.12.4	231312	SEDOP	Aparelho Air-Split - 30.000 BTU's - Inverter	un	2,00	9.546,18	19.092,36
6.2.13			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				75.077,06
6.2.13.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	18,00	585,65	10.541,70
6.2.13.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	18,00	664,01	11.952,18
6.2.13.3	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	2,00	1.770,00	3.540,00
6.2.13.4	190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	un	4,00	1.329,18	5.316,72
6.2.13.5	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	2,00	852,55	1.705,10
6.2.13.6	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	2,00	1.947,14	3.894,28
6.2.13.7	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	4,00	852,55	3.410,20
6.2.13.8	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	101,78	203,56
6.2.13.9	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	6,00	118,26	709,56
6.2.13.10	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	8,00	105,71	845,68
6.2.13.11	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	8,00	104,75	838,00
6.2.13.12	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	4,00	199,45	797,80
6.2.13.13	180549	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	un	1,00	18.180,37	18.180,37
6.2.13.14	180541	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	un	1,00	9.065,21	9.065,21
6.2.13.15	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	10,00	407,67	4.076,70
6.2.14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				64.897,93
6.2.14.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	6,00	57,19	343,14
6.2.14.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	285,94	285,94
6.2.14.3	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	43,00	47,03	2.022,29
6.2.14.4	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 2 unidades	m²	7,20	1.281,56	9.227,23
6.2.14.5	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	13,87	2.632,08	36.506,95
6.2.14.6	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional	m²	16,63	160,58	2.670,45
6.2.14.7	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba	m²	11,74	1.179,04	13.841,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.2.15			LIMPEZA FINAL				3.384,00
6.2.15.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	267,51	12,65	3.384,00
7			REFORMA DO BLOCO 04 - SERVIÇOS - COZINHA, DEP. DE MERENDA, DEP. DE LIMPEZA, REFEITÓRIO, BIBLIOTECA				430.645,02
7.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				42.663,35
7.1.1	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	175,00	49,73	8.702,75
7.1.2	020221	SEDOP	Retirada de piso em taco de madeira	m²	24,00	42,62	1.022,88
7.1.3	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples	m³	10,66	461,72	4.921,94
7.1.4	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado	m³	0,72	944,73	680,21
7.1.5	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	22,03	106,55	2.347,30
7.1.6	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico	m	38,74	4,01	155,35
7.1.7	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m²	80,00	46,11	3.688,80
7.1.8	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	418,45	21,27	8.900,43
7.1.9	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	15,30	14,20	217,26
7.1.10	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	51,00	28,46	1.451,46
7.1.11	021534	SEDOP	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m²	97,88	7,12	696,91
7.1.12	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	77,07	128,17	9.878,06
7.2			MOVIMENTO DE TERRA				7.487,26
7.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	7,17	126,44	906,57
7.2.2	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	25,74	255,66	6.580,69
7.3			FUNDAÇÕES				12.738,51
7.3.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	2,14	4.693,95	10.045,05
7.3.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	0,54	4.987,89	2.693,46
7.4			ESTRUTURAS				15.958,20
7.4.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	2,18	5.420,07	11.815,75
7.4.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,77	5.379,81	4.142,45
7.5			PAREDES				18.433,94
7.5.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	112,19	164,31	18.433,94
7.6			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				7.403,31
7.6.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,53	1.156,14	612,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.6.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	3,67	1.156,14	4.243,03
7.6.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	59,30	42,96	2.547,53
7.7			COBERTURA				79.594,22
7.7.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	101,04	172,36	17.415,25
7.7.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	336,78	80,20	27.009,76
7.7.3	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	29,60	30,72	909,31
7.7.4	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	49,40	122,95	6.073,73
7.7.5	070294	SEDOP	Rincão em chapa galvanizada - l=1,0m	m	13,50	78,26	1.056,51
7.7.6	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	1,00	2.097,98	2.097,98
7.7.7	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	40,00	61,02	2.440,80
7.7.8	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	24,00	48,87	1.172,88
7.7.9	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	200,00	107,09	21.418,00
7.8			ESQUADRIAS				34.527,63
7.8.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	m²	1,89	626,82	1.184,69
7.8.2	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	m²	5,04	626,82	3.159,17
7.8.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	m²	4,20	1.193,15	5.011,23
7.8.4	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	m²	1,75	1.193,15	2.088,01
7.8.5	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	m²	7,35	1.193,15	8.769,65
7.8.6	090070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva)	m²	1,65	408,18	673,50
7.8.7	060043	SEDOP	Cobogó de cimento 20x20x10cm	m²	6,00	520,50	3.123,00
7.8.8	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2"	m²	2,55	629,49	1.605,20
7.8.9	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	12,32	464,44	5.721,90
7.8.10	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	40,20	25,64	1.030,73
7.8.11	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	4,00	437,77	1.751,08
7.8.12	1002270	SEDOP	Ferragens p/ porta interna 1 fl.	cj	1,00	409,47	409,47
7.9			REVESTIMENTO				22.435,16
7.9.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	224,38	21,50	4.824,17
7.9.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	183,61	64,54	11.850,19
7.9.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	40,77	54,94	2.239,90
7.9.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento	m²	40,77	86,36	3.520,90
7.10			PISO				48.929,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.10.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	157,83	55,96	8.832,17
7.10.2	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	157,83	163,49	25.803,63
7.10.3	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	12,07	331,93	4.006,40
7.10.4	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	55,75	184,52	10.286,99
7.11			FORRO				12.578,80
7.11.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	82,00	99,40	8.150,80
7.11.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	82,00	54,00	4.428,00
7.12			PINTURA				42.997,32
7.12.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador	m²	93,60	64,17	6.006,31
7.12.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos	m²	212,14	60,72	12.881,14
7.12.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos	m²	16,50	60,72	1.001,88
7.12.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso	m²	55,75	35,52	1.980,24
7.12.5	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado	m²	239,94	61,02	14.641,14
7.12.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	16,52	72,01	1.189,61
7.12.7	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)	m²	99,68	53,14	5.297,00
7.13			INSTALAÇÃO ELÉTRICA				48.108,56
7.13.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	177,79	177,79
7.13.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	5,00	32,59	162,95
7.13.3	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	85,75	171,50
7.13.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,00	23,79	142,74
7.13.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	175,05	34,67	6.068,98
7.13.6	170727	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 4"	m	58,35	150,24	8.766,50
7.13.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	340,93	1.022,79
7.13.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	166,74	166,74
7.13.9	170692	SEDOP	Ponto p/ ventilador de teto (c/ fiação)	pt	2,00	194,69	389,38
7.13.10	250732	SEDOP	Ventilador de teto	un	2,00	451,35	902,70
7.13.11	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	47,00	410,86	19.310,42
7.13.12	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	3,00	29,40	88,20
7.13.13	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	1,00	55,56	55,56
7.13.14	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	1,00	75,03	75,03
7.13.15	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	8,00	38,13	305,04
7.13.16	171523	SEDOP	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	un	4,00	39,48	157,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.13.17	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	30,00	335,92	10.077,60
7.13.18	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	2,00	33,36	66,72
7.14			CLIMATIZAÇÃO				12.591,78
7.14.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	1,00	803,80	803,80
7.14.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	1,00	394,70	394,70
7.14.3	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	1,00	1.847,10	1.847,10
7.14.4	231312	SEDOP	Aparelho Air-Split - 30.000 BTU's - Inverter	un	1,00	9.546,18	9.546,18
7.15			INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA				18.550,91
7.15.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	5,00	585,65	2.928,25
7.15.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	5,00	664,01	3.320,05
7.15.3	190101	SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)	un	1,00	2.528,67	2.528,67
7.15.4	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba	m²	7,50	1.179,04	8.842,80
7.15.5	86930	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	465,57	931,14
7.16			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				2.395,20
7.16.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	4,00	57,19	228,76
7.16.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	285,94	285,94
7.16.3	251027	SEDOP	Exaustor d=40cm	un	1,00	595,64	595,64
7.16.4	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	27,32	47,03	1.284,86
7.17			LIMPEZA FINAL				3.251,68
7.17.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	257,05	12,65	3.251,68
8			REFORMA DO BLOCO 5 - SALAS DE AULA - 04 SALAS DE AULA				534.517,24
8.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				35.479,22
8.1.1	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	192,00	49,73	9.548,16
8.1.2	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - calçada existente	m³	13,89	461,72	6.413,29
8.1.3	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo - para verga e contraverga nas portas e janelas	m³	2,11	106,55	224,82
8.1.4	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico	m	108,40	4,01	434,68
8.1.5	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura inclusive pilares - passarela	m²	22,41	46,11	1.033,33
8.1.6	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	416,99	21,27	8.869,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.1.7	021528	SEDOP	Retirada de esquadria metálica - telas em alambrado	m²	52,00	17,77	924,04
8.1.8	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento - portas	m²	7,56	14,20	107,35
8.1.9	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	71,00	28,46	2.020,66
8.1.10	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	46,06	128,17	5.903,51
8.2			ESTRUTURAS				8.500,10
8.2.1	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	1,58	5.379,81	8.500,10
8.3			PAREDES				4.272,06
8.3.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	26,00	164,31	4.272,06
8.4			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				13.085,12
8.4.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,57	1.156,14	659,00
8.4.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	6,72	1.156,14	7.769,26
8.4.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	108,40	42,96	4.656,86
8.5			COBERTURA				91.137,79
8.5.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. de lei p/telha de barro - pç. Aparentada - Taxa de reparo de 30% na cobertura do bloco	m²	125,10	172,36	21.562,24
8.5.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex - recobertura geral do bloco	m²	416,99	80,20	33.442,60
8.5.3	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	33,60	30,72	1.032,19
8.5.4	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	67,20	122,95	8.262,24
8.5.5	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS) (Tubulação de queda da calha)	m	60,00	61,02	3.661,20
8.5.6	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	36,00	48,87	1.759,32
8.5.7	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS) - (Tubulação de ligação para escoamento)	m	200,00	107,09	21.418,00
8.6			ESQUADRIAS				36.163,72
8.6.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 4 unidades	m²	7,56	626,82	4.738,76
8.6.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 4 unidades	m²	7,00	1.193,15	8.352,05
8.6.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 4 unidades	m²	9,80	1.193,15	11.692,87
8.6.4	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	18,48	464,44	8.582,85
8.6.5	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	40,80	25,64	1.046,11
8.6.6	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	4,00	437,77	1.751,08
8.7			REVESTIMENTO				16.674,36
8.7.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	224,38	21,50	4.824,17
8.7.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	183,61	64,54	11.850,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.8			PISO				65.927,22
8.8.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	192,00	55,96	10.744,32
8.8.2	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	192,00	163,49	31.390,08
8.8.3	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	13,95	331,93	4.630,42
8.8.4	130492	SEDOP	Calçada (incl. alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca a cada 1,20m) - incluso passarela	m²	103,85	184,52	19.162,40
8.9			FORRO				29.452,80
8.9.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	192,00	99,40	19.084,80
8.9.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	192,00	54,00	10.368,00
8.10			PINTURA				49.098,36
8.10.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - h = 1,00m	m²	183,96	64,17	11.804,71
8.10.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m até o teto)	m²	357,76	60,72	21.723,19
8.10.3	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	103,85	35,52	3.688,75
8.10.4	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado e esquadrias - madeiramento aparente, portas e pilares de madeira	m²	172,91	61,02	10.550,97
8.10.5	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	18,48	72,01	1.330,74
8.11			INSTALAÇÃO ELÉTRICA				58.761,83
8.11.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	177,79	177,79
8.11.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	4,00	32,59	130,36
8.11.3	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	un	1,00	263,82	263,82
8.11.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,15	23,79	146,31
8.11.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	203,25	34,67	7.046,68
8.11.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	67,75	51,69	3.502,00
8.11.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	340,93	1.022,79
8.11.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	166,74	166,74
8.11.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	73,00	410,86	29.992,78
8.11.10	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	4,00	75,03	300,12
8.11.11	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	20,00	38,13	762,60
8.11.12	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	45,00	335,92	15.116,40
8.11.13	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	33,36	133,44
8.12			CLIMATIZAÇÃO				51.513,76
8.12.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	4,00	803,80	3.215,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.12.2	230846	SEDOP	Revisão de ponto de ar condicionado	pt	4,00	286,66	1.146,64
8.12.3	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	4,00	394,70	1.578,80
8.12.4	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	4,00	1.847,10	7.388,40
8.12.5	231312	SEDOP	Aparelho Air-Split - 30.000 BTU's - Inverter	un	4,00	9.546,18	38.184,72
8.13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				65.662,31
8.13.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	4,00	57,19	228,76
8.13.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	1,00	285,94	285,94
8.13.3	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	363,78	47,03	17.108,57
8.13.4	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 4 unidades	m²	14,40	1.281,56	18.454,46
8.13.5	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	11,24	2.632,08	29.584,58
8.14			LIMPEZA FINAL				8.788,59
8.14.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	694,75	12,65	8.788,59
9			CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA				1.031.933,43
9.1			SERVIÇOS INICIAIS				10.435,39
9.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	292,68	8,53	2.496,56
9.1.2	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m²	292,68	7,90	2.312,17
9.1.3	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	43,90	128,17	5.626,66
9.2			MOVIMENTO DE TERRA				40.394,71
9.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	19,92	126,44	2.518,68
9.2.2	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	148,15	255,66	37.876,03
9.3			FUNDAÇÕES				78.076,38
9.3.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20X0,30m)	m³	4,29	4.693,95	20.137,05
9.3.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (1,10x1,10x0,60m)	m³	11,62	4.987,89	57.939,33
9.4			ESTRUTURAS				96.824,13
9.4.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	17,86	5.420,07	96.824,13
9.5			ARQUIBANCADA				44.893,08
9.5.1	060247	SEDOP	Alvenaria estrutural em blocos vazados de concreto	m²	59,66	302,53	18.048,94
9.5.2	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	35,80	255,66	9.152,63
9.5.3	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	119,32	21,50	2.565,38
9.5.4	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	119,32	64,54	7.700,91
9.5.5	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional	m²	46,24	160,58	7.425,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.6			ALAMBRADOS				182.754,78
9.6.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - h=50cm ao redor da quadra	m²	18,12	164,31	2.977,30
9.6.2	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - h=2,20m	m²	150,79	164,31	24.776,30
9.6.3	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	337,82	21,50	7.263,13
9.6.4	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	337,82	64,54	21.802,90
9.6.5	240244	SEDOP	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2") - h=2,50m	m²	93,15	627,94	58.492,61
9.6.6	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" - acima da parede externa	m²	93,03	629,49	58.561,45
9.6.7	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (0,90x2,10m) - 2 unidades	m²	3,78	881,06	3.330,41
9.6.8	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (3,00x2,10m) 2 folhas de correr - 1 unidade	m²	6,30	881,06	5.550,68
9.7			COBERTURA				321.691,55
9.7.1	071493	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 30m	m²	625,47	323,53	202.358,31
9.7.2	071465	SEDOP	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	625,47	99,39	62.165,46
9.7.3	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	71,55	122,95	8.797,07
9.7.4	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	60,00	107,09	6.425,40
9.7.5	180240	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 150mm - LS	un	36,00	89,07	3.206,52
9.7.6	180650	SEDOP	Tubo em PVC - 200mm (LS)	m	200,00	188,58	37.716,00
9.7.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	340,93	1.022,79
9.8			PISO				65.495,01
9.8.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	238,66	111,65	26.646,39
9.8.2	130584	SEDOP	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m²	238,66	136,60	32.600,96
9.8.3	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	353,22	3,35	1.183,29
9.8.4	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	238,66	21,22	5.064,37
9.9			PINTURA				121.823,97
9.9.1	150127	SEDOP	Epoxi sem massa c/ selador	m²	172,60	138,24	23.860,22
9.9.2	150207	SEDOP	Acrílica para piso	m²	142,12	35,52	5.048,10
9.9.3	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	261,00	14,73	3.844,53
9.9.4	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	821,73	72,01	59.172,78
9.9.5	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m²	121,64	67,58	8.220,43
9.9.6	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador	m²	337,82	64,17	21.677,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				25.043,36
9.10.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	177,79	177,79
9.10.2	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 750 V	m	6,00	23,79	142,74
9.10.3	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 1 KV	m	99,15	34,67	3.437,53
9.10.4	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	33,05	51,69	1.708,35
9.10.5	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	340,93	1.022,79
9.10.6	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	166,74	166,74
9.10.7	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	10,00	410,86	4.108,60
9.10.8	170701	SEDOP	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	12,00	825,18	9.902,16
9.10.9	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	1,00	32,59	32,59
9.10.10	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	85,75	171,50
9.10.11	171418	SEDOP	Interruptor diferencial residual 4P-40A-300mA.	un	1,00	381,11	381,11
9.10.12	170993	SEDOP	Holofote - LED 300W (Cônico)	un	12,00	284,18	3.410,16
9.10.13	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	10,00	38,13	381,30
9.11			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				10.304,03
9.11.1	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	5,00	520,26	2.601,30
9.11.2	170381	SEDOP	Cordoalha de cobre nu - seção 35 a 50mm2 - isoladores	m	16,00	91,81	1.468,96
9.11.3	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	5,00	198,39	991,95
9.11.4	170383	SEDOP	Tubo PVC rígido diam. 50mm p/proteção cordoalha	un	18,00	216,04	3.888,72
9.11.5	171074	SEDOP	Terminal de compressão em latão 35mm2	un	5,00	11,49	57,45
9.11.6	170378	SEDOP	Pára-Raio latao cromado tipo Franklin (s/acess.)	un	5,00	259,13	1.295,65
9.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				22.816,97
9.12.1	250610	SEDOP	Equipamento completo p/ quadra de esportes	cj	1,00	22.816,97	22.816,97
9.13			LIMPEZA FINAL				11.380,07
9.13.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	899,61	12,65	11.380,07
10			LIMPEZA DE POÇO + ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA				64.817,69
10.1			LIMPEZA DE POÇO				10.312,49
10.1.1	57-SEMED	Próprio	LIMPEZA DE POÇO EXISTENTE	un	1,00	10.312,49	10.312,49
10.2			CONJUNTO ELEVATÓRIO				10.532,49
10.2.1	181478	SEDOP	Bomba Submersa 3 CV (sem tubulação)	un	1,00	3.278,92	3.278,92
10.2.2	170868	SEDOP	Quadro de comando - proteção trifásico - 3CV	un	1,00	2.374,48	2.374,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

10.2.3	92344	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	89,52	447,60
10.2.4	180799	SEDOP	Registro de gaveta 2" - Bruto	un	2,00	507,59	1.015,18
10.2.5	171341	SEDOP	Luva p/ elet. FoGo de 2" (IE)	un	12,00	22,86	274,32
10.2.6	171262	SEDOP	Curva 90° p/ elet. F°G° 2" (IE)	un	1,00	70,03	70,03
10.2.7	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	38,96	77,92
10.2.8	180437	SEDOP	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	un	1,00	35,89	35,89
10.2.9	103997	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	56,65	113,30
10.2.10	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	65,00	42,65	2.772,25
10.2.11	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	14,52	72,60
10.3			ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)				43.972,71
10.3.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	4,03	126,44	509,55
10.3.2	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	2,43	25,79	62,67
10.3.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	5,76	8,56	49,31
10.3.4	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1,60	4.987,89	7.980,62
10.3.5	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	3,09	5.420,07	16.748,02
10.3.6	050771	SEDOP	Laje pré-moldada treliçada e=16cm (Incl. capeamento) - unidirecional	m²	9,00	204,93	1.844,37
10.3.7	180837	SEDOP	Reservatório em polietileno de 5.000 L	un	1,00	8.552,73	8.552,73
10.3.8	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	42,65	639,75
10.3.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,00	71,83	861,96
10.3.10	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	18,82	37,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

10.3.11	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	43,55	43,55
10.3.12	105293	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	49,91	99,82
10.3.13	105295	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	100,67	201,34
10.3.14	180253	SEDOP	Te PVC c/ redução 75mm x 50mm - LS	un	1,00	43,60	43,60
10.3.15	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	73,04	73,04
10.3.16	180800	SEDOP	Registro de gaveta 3" - Bruto	un	1,00	1.460,32	1.460,32
10.3.17	150654	SEDOP	Látex acrílica exterior (uma demão)	m²	72,76	15,48	1.126,32
10.3.18	240618	SEDOP	Escada de marinho c/ proteção	m	6,00	606,35	3.638,10
11			CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA				101.826,01
11.1			SUBESTAÇÃO 150KVA				96.335,77
11.1.1	170695	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 150 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	un	1,00	96.335,77	96.335,77
11.2			QUADRO GERAL				1.871,97
11.2.1	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	645,82	645,82
11.2.2	170943	SEDOP	Cabo multiplex 4 x 70mm2	m	10,00	70,85	708,50
11.2.3	171163	SEDOP	Haste de Aço cobreada 3/4"x3m c/ conector	un	1,00	304,98	304,98
11.2.4	171020	SEDOP	Eletroduto de F°G° de 2"	m	3,00	70,89	212,67
11.3			PADRÃO TRIFÁSICO				3.618,27
11.3.1	91180	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 2 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	6,50	32,14	208,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

11.3.2	171303	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 1"	un	1,00	5,72	5,72
11.3.3	171455	SEDOP	Bucha e arruela de alumínio de 2 1/2"	un	1,00	22,83	22,83
11.3.4	93022	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	UN	3,00	68,77	206,31
11.3.5	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	816,31	816,31
11.3.6	171021	SEDOP	Eletroduto de F°G° de 2 1/2"	m	4,00	120,78	483,12
11.3.7	170078	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1"	m	1,50	24,04	36,06
11.3.8	170320	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 750 V	m	2,50	33,20	83,00
11.3.9	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 1 KV	m	6,00	34,67	208,02
11.3.10	171165	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	un	1,00	198,39	198,39
11.3.11	171045	SEDOP	Luva p/ elet. F°G° de 2 1/2" (IE)	un	1,00	51,31	51,31
11.3.12	201275	SEDOP	Tubo Fo Go 2 1/2"	m	7,00	185,47	1.298,29
TOTAL GERAL							6.822.937,96

OBRA: REFORMA, AMPLIAÇÃO E QUADRA DA EMEF PRINCESA ISABEL

LOCAL: BAIRRO NOVA REPÚBLICA - URBANO

DATA: AGOSTO/2025

Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - JUNHO 2025 - BDI - 27%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 149.364,20	100,00% 149.364,20					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 149.364,20	100,00% 149.364,20					
2	ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA	100,00% 295.005,76	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	17,00% 50.150,98
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 295.005,76	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	16,60% 48.970,96	17,00% 50.150,98
3	MURO FRONTAL E ENTORNO	100,00% 142.285,88	100,00% 142.285,88					
3.1	MURO DE ENTORNO	100,00% 34.567,25	100,00% 34.567,25					
3.2	MURO FRONTAL	100,00% 75.676,73	100,00% 75.676,73					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

3.3	RAMPA DE ENTRADA	100,00% 32.041,90	100,00% 32.041,90					
4	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO - 01 SALA A.E.E., 01 SALA DO PEDAGOGO, 01 SECRETARIA, 01 DIRETORIA e 01 SALA DOS PROFESSORES	100,00% 754.838,53	10,17% 76.729,91	6,59% 49.739,28	13,39% 101.087,27	28,27% 213.422,46	25,86% 195.188,38	15,72% 118.671,23
4.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 41.034,50	100,00% 41.034,50					
4.2	FUNDAÇÕES	100,00% 35.695,41	100,00% 35.695,41					
4.3	ESTRUTURAS	100,00% 37.098,09		100,00% 37.098,09				
4.4	PAREDES	100,00% 50.564,76		25,00% 12.641,19	75,00% 37.923,57			
4.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEDITORIL	100,00% 8.560,14			50,00% 4.280,07	50,00% 4.280,07		
4.6	COBERTURA	100,00% 129.035,17				100,00% 129.035,17		
4.7	ESQUADRIAS	100,00% 40.949,78			75,00% 30.712,34	25,00% 10.237,45		
4.8	REVESTIMENTO	100,00% 55.597,97				75,00% 41.698,48	25,00% 13.899,49	
4.9	PISO	100,00% 83.361,95					100,00% 83.361,95	
4.10	FORRO	100,00% 20.587,81					100,00% 20.587,81	
4.11	PINTURA	100,00% 62.900,93					25,00% 15.725,23	75,00% 47.175,70
4.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 59.658,02			30,00% 17.897,41	30,00% 17.897,41	40,00% 23.863,21	
4.13	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 48.104,35					50,00% 24.052,18	50,00% 24.052,18
4.14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 34.246,29			30,00% 10.273,89	30,00% 10.273,89	40,00% 13.698,52	
4.15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 42.165,02						100,00% 42.165,02
4.16	LIMPEZA FINAL	100,00% 5.278,34						100,00% 5.278,34
5	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 02 - SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS - DEMOLIÇÃO DO	100,00% 2.125.738,83	16,73% 355.660,35	22,59% 480.136,98	12,02% 255.477,28	15,91% 338.293,58	18,84% 400.451,68	13,91% 295.718,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

BLOCO DE SALAS DE AULA EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE 02 PAVIMENTOS COM 08 SALAS DE AULA								
5.1	DEMOLIÇÃO DO BLOCO DE 08 SALAS DE AULA EXISTENTE	100,00% 112.206,84	100,00% 112.206,84					
5.2	PAVIMENTO INFERIOR	100,00% 1.083.075,62	22,48% 243.453,51	21,04% 227.831,83	11,28% 122.137,62	8,24% 89.276,17	20,96% 226.960,52	16,01% 173.415,98
5.2.1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 3.280,04	100,00% 3.280,04					
5.2.2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 60.023,75	100,00% 60.023,75					
5.2.3	FUNDAÇÕES	100,00% 180.149,72	100,00% 180.149,72					
5.2.4	ESTRUTURAS	100,00% 212.859,49		100,00% 212.859,49				
5.2.5	PAREDES	100,00% 59.889,35		25,00% 14.972,34	75,00% 44.917,01			
5.2.6	RODAPES/SOLEIRAS/PEDITORIL	100,00% 19.150,99			50,00% 9.575,50	50,00% 9.575,50		
5.2.7	ESQUADRIAS	100,00% 69.971,03			75,00% 52.478,27	25,00% 17.492,76		
5.2.8	REVESTIMENTO	100,00% 62.721,44				75,00% 47.041,08	25,00% 15.680,36	
5.2.9	PISO	100,00%128.061,71					100,00%128.061,71	
5.2.10	PINTURA	100,00% 89.082,65					25,00% 22.270,66	75,00% 66.811,99
5.2.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 50.556,12			30,00% 15.166,84	30,00% 15.166,84	40,00% 20.222,45	
5.2.12	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 81.450,68					50,00% 40.725,34	50,00% 40.725,34
5.2.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 61.001,70						100,00% 61.001,70
5.2.14	LIMPEZA FINAL	100,00% 4.876,95						100,00% 4.876,95
5.3	PAVIMENTO SUPERIOR	100,00% 930.456,37		27,12% 252.305,15	14,33% 133.339,66	26,76% 249.017,41	18,65% 173.491,16	13,14% 122.303,00
5.3.1	ESTRUTURAS	100,00% 234.761,36		100,00% 234.761,36				
5.3.2	PAREDES	100,00% 70.175,16		25,00% 17.543,79	75,00% 52.631,37			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.3.3	RODAPES/SOLEIRAS/P EITORIL	100,00% 15.010,09			50,00% 7.505,05	50,00% 7.505,05		
5.3.4	COBERTURA	100,00% 167.832,33				100,00% 167.832,33		
5.3.5	ESQUADRIAS	100,00% 82.003,61			75,00% 61.502,71	25,00% 20.500,90		
5.3.6	REVESTIMENTO	100,00% 55.304,79				75,00% 41.478,59	25,00% 13.826,20	
5.3.7	PISO	100,00% 55.327,94					100,00% 55.327,94	
5.3.8	FORRO	100,00% 29.452,80					100,00% 29.452,80	
5.3.9	PINTURA	100,00% 74.232,66					25,00% 18.558,17	75,00% 55.674,50
5.3.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 39.001,79			30,00% 11.700,54	30,00% 11.700,54	40,00% 15.600,72	
5.3.11	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 81.450,68					50,00% 40.725,34	50,00% 40.725,34
5.3.12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 22.177,73						100,00% 22.177,73
5.3.13	LIMPEZA FINAL	100,00% 3.725,43						100,00% 3.725,43
6	ADEQUAÇÃO DO BLOCO 03 - SERVIÇOS E SALAS DE AULA - 03 SALAS DE AULA, 01 SALA DE AULA INFANTIL, 01 SALA DE INFORMÁTICA e 01 BANHEIRO	100,00% 1.191.965,37	7,94% 94.652,61	3,95% 47.120,11	14,15% 168.694,28	27,49% 327.635,80	26,31% 313.612,81	20,16% 240.249,77
6.1	REFORMA DE 01 SALA DE AULA, 01 SALA DE AULA INFANTIL E 01 SALA DE INFORMÁTICA	100,00% 517.978,89	7,09% 36.745,42	0,06% 287,54	13,26% 68.675,55	25,02% 129.610,69	30,40% 157.445,60	24,17% 125.214,09
6.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 36.745,42	100,00% 36.745,42					
6.1.2	PAREDES	100,00% 1.150,17		25,00% 287,54	75,00% 862,63			
6.1.3	RODAPES/SOLEIRAS/P EITORIL	100,00% 6.452,37			50,00% 3.226,19	50,00% 3.226,19		
6.1.4	COBERTURA	100,00% 73.920,31				100,00% 73.920,31		
6.1.5	ESQUADRIAS	100,00% 26.051,94			75,00% 19.538,96	25,00% 6.512,99		
6.1.6	REVESTIMENTO	100,00% 1.204,56				75,00% 903,42	25,00% 301,14	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.1.7	PISO	100,00% 47.999,70					100,00% 47.999,70	
6.1.8	FORRO	100,00% 22.089,60					100,00% 22.089,60	
6.1.9	PINTURA	100,00% 35.517,93					25,00% 8.879,48	75,00% 26.638,45
6.1.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 03 (GERAL)	100,00% 72.284,68			30,00% 21.685,40	30,00% 21.685,40	40,00% 28.913,87	
6.1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 04 (SALA DE INFORMÁTICA)	100,00% 77.874,61			30,00% 23.362,38	30,00% 23.362,38	40,00% 31.149,84	
6.1.12	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 36.223,92					50,00% 18.111,96	50,00% 18.111,96
6.1.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 76.321,69						100,00% 76.321,69
6.1.14	LIMPEZA FINAL	100,00% 4.141,99						100,00% 4.141,99
6.2	CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULAS e 01 BANHEIRO	100,00% 673.986,48	8,59% 57.907,19	6,95% 46.832,56	14,84% 100.018,73	29,38% 198.025,11	23,17% 156.167,21	17,07% 115.035,68
6.2.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 24.526,60	100,00% 24.526,60					
6.2.2	FUNDAÇÕES	100,00% 33.380,59	100,00% 33.380,59					
6.2.3	ESTRUTURAS	100,00% 35.786,00		100,00% 35.786,00				
6.2.4	PAREDES	100,00% 44.186,25		25,00% 11.046,56	75,00% 33.139,69			
6.2.5	RODAPES/SOLEIRAS/P EITORIL	100,00% 8.594,71			50,00% 4.297,36	50,00% 4.297,36		
6.2.6	COBERTURA	100,00% 114.488,74				100,00% 114.488,74		
6.2.7	ESQUADRIAS	100,00% 53.411,42			75,00% 40.058,57	25,00% 13.352,86		
6.2.8	REVESTIMENTO	100,00% 57.817,39				75,00% 43.363,04	25,00% 14.454,35	
6.2.9	PISO	100,00% 72.976,54					100,00% 72.976,54	
6.2.10	FORRO	100,00% 14.726,40					100,00% 14.726,40	
6.2.11	PINTURA	100,00% 45.549,29					25,00% 11.387,32	75,00% 34.161,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.2.12	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 25.183,56						50,00% 12.591,78	50,00% 12.591,78
6.2.13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 75.077,06			30,00% 22.523,12	30,00% 22.523,12		40,00% 30.030,82	
6.2.14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 64.897,93							100,00% 64.897,93
6.2.15	LIMPEZA FINAL	100,00% 3.384,00							100,00% 3.384,00
7	REFORMA DO BLOCO 04 - SERVIÇOS - COZINHA, DEP. DE MERENDA, DEP. DE LIMPEZA, REFEITÓRIO, BIBLIOTECA	100,00% 430.645,02	14,60% 62.889,12	4,78% 20.566,69	14,73% 63.420,67	29,90% 128.751,99		25,73% 110.825,79	10,26% 44.190,76
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 42.663,35	100,00% 42.663,35						
7.2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 7.487,26	100,00% 7.487,26						
7.3	FUNDAÇÕES	100,00% 12.738,51	100,00% 12.738,51						
7.4	ESTRUTURAS	100,00% 15.958,20		100,00% 15.958,20					
7.5	PAREDES	100,00% 18.433,94		25,00% 4.608,49	75,00% 13.825,46				
7.6	RODAPES/SOLEIRAS/P EITORIL	100,00% 7.403,31			50,00% 3.701,66	50,00% 3.701,66			
7.7	COBERTURA	100,00% 79.594,22				100,00% 79.594,22			
7.8	ESQUADRIAS	100,00% 34.527,63			75,00% 25.895,72	25,00% 8.631,91			
7.9	REVESTIMENTO	100,00% 22.435,16				75,00% 16.826,37	25,00% 5.608,79		
7.10	PISO	100,00% 48.929,19					100,00% 48.929,19		
7.11	FORRO	100,00% 12.578,80					100,00% 12.578,80		
7.12	PINTURA	100,00% 42.997,32					25,00% 10.749,33	75,00% 32.247,99	
7.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00% 48.108,56			30,00% 14.432,57	30,00% 14.432,57	40,00% 19.243,42		
7.14	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 12.591,78					50,00% 6.295,89	50,00% 6.295,89	
7.15	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	100,00% 18.550,91			30,00% 5.565,27	30,00% 5.565,27	40,00% 7.420,36		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 2.395,20						100,00% 2.395,20
7.17	LIMPEZA FINAL	100,00% 3.251,68						100,00% 3.251,68
8	REFORMA DO BLOCO 5 - SALAS DE AULA - 04 SALAS DE AULA	100,00% 534.517,24	6,64% 35.479,22	1,79% 9.568,12	10,20% 54.497,94	25,60% 136.855,60	30,14% 161.084,81	25,64% 137.031,55
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 35.479,22	100,00% 35.479,22					
8.2	ESTRUTURAS	100,00% 8.500,10		100,00% 8.500,10				
8.3	PAREDES	100,00% 4.272,06		25,00% 1.068,02	75,00% 3.204,05			
8.4	RODAPES/SOLEIRAS/P EITORIL	100,00% 13.085,12			50,00% 6.542,56	50,00% 6.542,56		
8.5	COBERTURA	100,00% 91.137,79				100,00% 91.137,79		
8.6	ESQUADRIAS	100,00% 36.163,72			75,00% 27.122,79	25,00% 9.040,93		
8.7	REVESTIMENTO	100,00% 16.674,36				75,00% 12.505,77	25,00% 4.168,59	
8.8	PISO	100,00% 65.927,22					100,00% 65.927,22	
8.9	FORRO	100,00% 29.452,80					100,00% 29.452,80	
8.10	PINTURA	100,00% 49.098,36					25,00% 12.274,59	75,00% 36.823,77
8.11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00% 58.761,83			30,00% 17.628,55	30,00% 17.628,55	40,00% 23.504,73	
8.12	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 51.513,76					50,00% 25.756,88	50,00% 25.756,88
8.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 65.662,31						100,00% 65.662,31
8.14	LIMPEZA FINAL	100,00% 8.788,59						100,00% 8.788,59
9	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA	100,00% 1.031.933,43	12,49% 128.906,48	10,47% 108.047,40	11,78% 121.605,71	41,82% 431.536,45	10,52% 108.544,35	12,92% 133.293,04
9.1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 10.435,39	100,00% 10.435,39					
9.2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 40.394,71	100,00% 40.394,71					
9.3	FUNDAÇÕES	100,00% 78.076,38	100,00% 78.076,38					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.4	ESTRUTURAS	100,00% 96.824,13		100,00% 96.824,13				
9.5	ARQUIBANCADA	100,00% 44.893,08		25,00% 11.223,27	75,00% 33.669,81			
9.6	ALAMBRADOS	100,00% 182.754,78				100,00% 182.754,78		
9.7	COBERTURA	100,00% 321.691,55			25,00% 80.422,89	75,00% 241.268,66		
9.8	PISO	100,00% 65.495,01					100,00% 65.495,01	
9.9	PINTURA	100,00% 121.823,97					25,00% 30.455,99	75,00% 91.367,98
9.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 25.043,36			30,00% 7.513,01	30,00% 7.513,01	40,00% 10.017,34	
9.11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00% 10.304,03					25,00% 2.576,01	75,00% 7.728,02
9.12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 22.816,97						100,00% 22.816,97
9.13	LIMPEZA FINAL	100,00% 11.380,07						100,00% 11.380,07
10	LIMPEZA DE POÇO + ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA	100,00% 64.817,69	100,00% 64.817,69					
10.1	LIMPEZA DE POÇO	100,00% 10.312,49	100,00% 10.312,49					
10.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO	100,00% 10.532,49	100,00% 10.532,49					
10.3	ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)	100,00% 43.972,71	100,00% 43.972,71					
11	CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA	100,00% 101.826,01	100,00% 101.826,01					
11.1	SUBESTAÇÃO 150KVA	100,00% 96.335,77	100,00% 96.335,77					
11.2	QUADRO GERAL	100,00% 1.871,97	100,00% 1.871,97					
11.3	PADRÃO TRIFÁSICO	100,00% 3.618,27	100,00% 3.618,27					
Porcentagem			18,49%	11,2%	11,93%	23,82%	19,62%	14,94%
Custo			1.261.582,42	764.149,51	813.754,10	1.625.466,82	1.338.678,78	1.019.306,29
Porcentagem Acumulado			18,49%	29,69%	41,62%	65,44%	85,06%	100,0%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Custo Acumulado	1.261.58 2,42	2.025.731,93	2.839.48 6,03	4.464.95 2,85	5.803.631,63	6.822.93 7,96
------------------------	--------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	---------------------	--------------------------

PLANILHA DE ORÇAMENTO							
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF SÃO JOSÉ							
LOCAL: BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO - URBANO							
DATA: AGOSTO/2025							
Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - JUNHO 2025 - BDI - 27%							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1			DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS - BLOCO ADMINISTRATIVO E BLOCO DE SERVIÇOS				R\$ 174.503,32
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 174.503,32
1.1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00	R\$ 229,84	R\$ 1.379,04
1.1.2	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m²	2.041,60	R\$ 7,90	R\$ 16.128,64
1.1.3	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado - estruturas gerais	m³	10,07	R\$ 944,73	R\$ 9.510,12
1.1.4	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - pisos e mastro de bandeira	m³	40,54	R\$ 461,72	R\$ 18.717,67
1.1.5	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura - inclusive passarelas	m²	547,28	R\$ 46,11	R\$ 25.234,92
1.1.6	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	547,28	R\$ 21,27	R\$ 11.640,57
1.1.7	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	42,91	R\$ 106,55	R\$ 4.571,51
1.1.8	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	59,76	R\$ 14,20	R\$ 848,59
1.1.9	021534	SEDOP	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m²	97,00	R\$ 7,12	R\$ 690,64
1.1.10	020855	SEDOP	Retirada de luminárias	un	72,00	R\$ 14,24	R\$ 1.025,28
1.1.11	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico	m	85,15	R\$ 4,01	R\$ 341,45
1.1.12	020235	SEDOP	Retirada de piso cerâmico, inclusive camada regularizadora	m²	197,80	R\$ 49,73	R\$ 9.836,59
1.1.13	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	111,00	R\$ 28,46	R\$ 3.159,06
1.1.14	021526	SEDOP	Retirada de louça sanitária	un	30,00	R\$ 17,23	R\$ 516,90
1.1.15	021529	SEDOP	Retirada de ponto de água/esgoto	pt	30,00	R\$ 35,53	R\$ 1.065,90
1.1.16	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	454,48	R\$ 128,17	R\$ 58.250,44
1.1.17	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	10,00	R\$ 1.158,60	R\$ 11.586,00
2			ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA				R\$ 302.080,36
2.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 302.080,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

2.1.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 28.171,55	R\$ 169.029,30
2.1.2	200000	SEDOP	ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA/SANITARISTA/MECA NICO E ARQUITETO DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	2,00	R\$ 42.321,05	R\$ 84.642,10
2.1.3	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 8.068,16	R\$ 48.408,96
3			MURO FRONTAL E ENTORNO				R\$ 98.657,41
3.1			MURO DE ENTORNO				R\$ 61.261,26
3.1.1	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo - ABERTURA PARA ESQUADRIAS METÁLICAS	m³	11,98	R\$ 106,55	R\$ 1.276,47
3.1.2	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - H = 50CM ACIMA DO EXISTENTE	m²	87,80	R\$ 164,31	R\$ 14.426,42
3.1.3	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (3,50x2,10m) - 1 unidade	m²	7,35	R\$ 881,06	R\$ 6.475,79
3.1.4	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (2,50x0,85m) - 2 unidades	m²	4,25	R\$ 629,49	R\$ 2.675,33
3.1.5	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	175,60	R\$ 21,50	R\$ 3.775,40
3.1.6	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	175,60	R\$ 64,54	R\$ 11.333,22
3.1.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	11,60	R\$ 72,01	R\$ 835,32
3.1.8	150741	SEDOP	Latex acrílica (sobre pintura antiga)	m²	761,04	R\$ 15,60	R\$ 11.872,22
3.1.9	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	175,60	R\$ 40,18	R\$ 7.055,61
3.1.10	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	11,98	R\$ 128,17	R\$ 1.535,48
3.2			MURO FRONTAL - DOM FREDERICO E ALVORADA				R\$ 37.396,15
3.2.1	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo - ABERTURA PARA ESQUADRIAS METÁLICAS	m³	13,18	R\$ 106,55	R\$ 1.403,80
3.2.2	021528	SEDOP	Retirada de esquadria metálica - PORTÕES	m²	12,60	R\$ 17,77	R\$ 223,90
3.2.3	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (2,50x0,85m) - 5 unidades	m²	10,63	R\$ 629,49	R\$ 6.688,33
3.2.4	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (1,50x0,85m) - 2 unidades	m²	2,55	R\$ 629,49	R\$ 1.605,20
3.2.5	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (1,50x2,10m) - 2 unidades	m²	6,30	R\$ 881,06	R\$ 5.550,68
3.2.6	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (3,50x2,10m) - 1 unidade	m²	7,35	R\$ 881,06	R\$ 6.475,79
3.2.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	26,83	R\$ 72,01	R\$ 1.931,67
3.2.8	150741	SEDOP	Latex acrílica (sobre pintura antiga)	m²	468,35	R\$ 15,60	R\$ 7.306,28
3.2.9	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	112,54	R\$ 40,18	R\$ 4.521,86
3.2.10	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	13,18	R\$ 128,17	R\$ 1.688,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO - 01 SECRETARIA, 01 DIRETORIA, 01 SALA DOS PROFESSORES e 01 SALA A.E.E.				R\$ 598.226,09
4.1			MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 65.587,66
4.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	226,74	R\$ 8,53	R\$ 1.934,09
4.1.2	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto	m³	18,72	R\$ 126,44	R\$ 2.366,45
4.1.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	239,72	R\$ 255,66	R\$ 61.287,12
4.2			FUNDAÇÕES				R\$ 27.236,32
4.2.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	4,66	R\$ 4.693,95	R\$ 21.849,40
4.2.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	1,08	R\$ 4.987,89	R\$ 5.386,92
4.3			ESTRUTURAS				R\$ 39.621,37
4.3.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	6,68	R\$ 5.420,07	R\$ 36.204,98
4.3.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	0,64	R\$ 5.379,81	R\$ 3.416,39
4.4			PAREDES				R\$ 38.096,92
4.4.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso empena	m²	231,86	R\$ 164,31	R\$ 38.096,92
4.5			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				R\$ 7.226,61
4.5.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,86	R\$ 1.156,14	R\$ 988,50
4.5.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	2,48	R\$ 1.156,14	R\$ 2.861,45
4.5.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	78,60	R\$ 42,96	R\$ 3.376,66
4.6			COBERTURA				R\$ 84.195,44
4.6.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	241,35	R\$ 172,36	R\$ 41.599,60
4.6.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	241,35	R\$ 80,20	R\$ 19.356,51
4.6.3	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	18,60	R\$ 30,72	R\$ 571,39
4.6.4	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	37,20	R\$ 122,95	R\$ 4.573,74
4.6.5	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	10,00	R\$ 585,47	R\$ 5.854,70
4.6.6	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	84,00	R\$ 61,02	R\$ 5.125,68
4.6.7	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	36,00	R\$ 48,87	R\$ 1.759,32
4.6.8	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	50,00	R\$ 107,09	R\$ 5.354,50
4.7			ESQUADRIAS				R\$ 35.065,32
4.7.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 6 unidades	m²	11,34	R\$ 626,82	R\$ 7.108,14
4.7.2	091512	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm (1,50x1,10m) - 6 unidades	m²	9,90	R\$ 1.104,28	R\$ 10.932,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.7.3	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	R\$ 1.263,17	R\$ 505,27
4.7.4	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 1 unidade	m²	2,45	R\$ 1.193,15	R\$ 2.923,22
4.7.5	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 1 unidade	m²	1,75	R\$ 1.193,15	R\$ 2.088,01
4.7.6	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	15,95	R\$ 464,44	R\$ 7.407,82
4.7.7	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	61,20	R\$ 25,64	R\$ 1.569,17
4.7.8	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	2,00	R\$ 390,12	R\$ 780,24
4.7.9	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	4,00	R\$ 437,77	R\$ 1.751,08
4.8			REVESTIMENTO				R\$ 42.413,12
4.8.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	463,72	R\$ 21,50	R\$ 9.969,98
4.8.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	430,96	R\$ 64,54	R\$ 27.814,16
4.8.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	32,76	R\$ 54,94	R\$ 1.799,83
4.8.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto (área interna do banheiro)	m²	32,76	R\$ 86,36	R\$ 2.829,15
4.9			PISO				R\$ 72.084,67
4.9.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	226,74	R\$ 111,65	R\$ 25.315,52
4.9.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	108,00	R\$ 55,96	R\$ 6.043,68
4.9.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	108,00	R\$ 163,49	R\$ 17.656,92
4.9.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	7,86	R\$ 331,93	R\$ 2.608,97
4.9.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	110,88	R\$ 184,52	R\$ 20.459,58
4.10			FORRO				R\$ 16.567,20
4.10.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	108,00	R\$ 99,40	R\$ 10.735,20
4.10.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	108,00	R\$ 54,00	R\$ 5.832,00
4.11			PINTURA				R\$ 48.518,55
4.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	118,75	R\$ 64,17	R\$ 7.620,19
4.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos (a partir de 1,00m)	m²	227,48	R\$ 60,72	R\$ 13.812,59
4.11.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos (a partir de 2,10m até o teto - banheiro)	m²	15,26	R\$ 60,72	R\$ 926,59
4.11.4	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	110,88	R\$ 35,52	R\$ 3.938,46
4.11.5	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DA COBERTURA	m²	133,35	R\$ 61,02	R\$ 8.137,20
4.11.6	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - COR TABACO (ESQUADRIAS)	m²	22,68	R\$ 42,18	R\$ 956,64
4.11.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada) - incluso guarda-corpo	m²	21,95	R\$ 72,01	R\$ 1.580,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.11.8	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - Baldrame e Alvenaria até a h=1,00m	m²	217,28	R\$ 53,14	R\$ 11.546,26
4.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 48.992,05
4.12.1	170886	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 10 disjuntores (s/ barramento)	un	1,00	R\$ 177,79	R\$ 177,79
4.12.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	R\$ 32,59	R\$ 65,18
4.12.3	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	un	1,00	R\$ 263,82	R\$ 263,82
4.12.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	R\$ 23,79	R\$ 154,64
4.12.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	121,80	R\$ 34,67	R\$ 4.222,81
4.12.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	40,60	R\$ 51,69	R\$ 2.098,61
4.12.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	7,00	R\$ 340,93	R\$ 2.386,51
4.12.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	R\$ 166,74	R\$ 166,74
4.12.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	50,00	R\$ 410,86	R\$ 20.543,00
4.12.10	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	2,00	R\$ 29,40	R\$ 58,80
4.12.11	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	5,00	R\$ 55,56	R\$ 277,80
4.12.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	15,00	R\$ 38,13	R\$ 571,95
4.12.13	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	24,00	R\$ 335,92	R\$ 8.062,08
4.12.14	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	pt	12,00	R\$ 817,32	R\$ 9.807,84
4.12.15	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	4,00	R\$ 33,62	R\$ 134,48
4.13			CLIMATIZAÇÃO				R\$ 36.740,68
4.13.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	4,00	R\$ 803,80	R\$ 3.215,20
4.13.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	4,00	R\$ 394,70	R\$ 1.578,80
4.13.3	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	4,00	R\$ 1.847,10	R\$ 7.388,40
4.13.4	231310	SEDOP	Aparelho Air-Split - 18.000 BTU's - Inverter	un	4,00	R\$ 6.139,57	R\$ 24.558,28
4.14			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 17.102,75
4.14.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	6,00	R\$ 585,65	R\$ 3.513,90
4.14.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	6,00	R\$ 664,01	R\$ 3.984,06
4.14.3	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	1,00	R\$ 1.947,14	R\$ 1.947,14
4.14.4	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	1,00	R\$ 852,55	R\$ 852,55
4.14.5	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. tom.sifão e válvula)-PCD	un	1,00	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00
4.14.6	190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	un	1,00	R\$ 1.329,18	R\$ 1.329,18
4.14.7	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	2,00	R\$ 118,26	R\$ 236,52
4.14.8	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	2,00	R\$ 105,71	R\$ 211,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.14.9	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	2,00	R\$ 104,75	R\$ 209,50
4.14.10	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	2,00	R\$ 199,45	R\$ 398,90
4.14.11	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	R\$ 101,78	R\$ 203,56
4.14.12	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	6,00	R\$ 407,67	R\$ 2.446,02
4.15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 15.909,17
4.15.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	6,00	R\$ 57,19	R\$ 343,14
4.15.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	2,00	R\$ 285,94	R\$ 571,88
4.15.3	102-SEMED	Próprio	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-4 un	cj	1,00	R\$ 5.328,34	R\$ 5.328,34
4.15.4	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	un	1,00	R\$ 1.813,33	R\$ 1.813,33
4.15.5	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 1 unidade para sala A.E.E.	m²	3,60	R\$ 1.281,56	R\$ 4.613,62
4.15.6	241470	SEDOP	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m²	6,00	R\$ 539,81	R\$ 3.238,86
4.16			LIMPEZA FINAL				R\$ 2.868,26
4.16.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	226,74	R\$ 12,65	R\$ 2.868,26
5			REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO 02 - 02 PAVIMENTOS DE SALAS AULA - 09 SALAS DE AULA, 01 SALA DE INFORMÁTICA E 01 BANHEIRO COMPLETO				R\$ 1.490.708,76
5.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS - DOS DOIS PAVIMENTOS				R\$ 55.567,17
5.1.1	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento - PORTAS	m²	20,79	R\$ 14,20	R\$ 295,22
5.1.2	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo - adequação de vãos para esquadrias	m³	0,96	R\$ 106,55	R\$ 102,29
5.1.3	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - calçadas	m³	25,97	R\$ 461,72	R\$ 11.989,25
5.1.4	021528	SEDOP	Retirada de esquadria metálica - TELAS EM ALAMBRADO NAS SALAS	m²	110,50	R\$ 17,77	R\$ 1.963,59
5.1.5	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	480,00	R\$ 49,73	R\$ 23.870,40
5.1.6	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	168,00	R\$ 28,46	R\$ 4.781,28
5.1.7	020864	SEDOP	Retirada de soleira e peitoril	m²	1,57	R\$ 31,46	R\$ 49,31
5.1.8	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	97,65	R\$ 128,17	R\$ 12.515,83
5.2			PAVIMENTO INFERIOR - 04 SALAS DE AULA, 01 SALA DE INFORMÁTICA E 01 BANHEIRO COMPLETO (INCLUSIVE RAMPA DE ACESSO AO PAV. SUPERIOR)				R\$ 881.605,27
5.2.1			SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 366,79
5.2.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena - banheiro	m²	43,00	R\$ 8,53	R\$ 366,79
5.2.2			MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 9.219,61
5.2.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual (até 1,5m de prof.) - viga baldrame e blocos de concreto do banheiro	m³	15,27	R\$ 126,44	R\$ 1.930,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.2.2.2	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	28,51	R\$ 255,66	R\$ 7.288,87
5.2.3			FUNDAÇÕES				R\$ 18.778,51
5.2.3.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,20x0,30m)	m³	3,31	R\$ 4.693,95	R\$ 15.546,36
5.2.3.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (0,60x0,60x0,30m)	m³	0,65	R\$ 4.987,89	R\$ 3.232,15
5.2.4			ESTRUTURAS				R\$ 25.286,06
5.2.4.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Pilares (15x30) e vigas (14x30)	m³	2,58	R\$ 5.420,07	R\$ 14.006,54
5.2.4.2	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	2,10	R\$ 5.379,81	R\$ 11.279,52
5.2.5			PAREDES				R\$ 20.903,52
5.2.5.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - apenas banheiro	m²	127,22	R\$ 164,31	R\$ 20.903,52
5.2.6			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				R\$ 17.249,52
5.2.6.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	1,43	R\$ 1.156,14	R\$ 1.647,50
5.2.6.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	8,46	R\$ 1.156,14	R\$ 9.780,94
5.2.6.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	135,50	R\$ 42,96	R\$ 5.821,08
5.2.7			COBERTURA - BANHEIRO				R\$ 34.607,77
5.2.7.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. aparelhada	m²	92,04	R\$ 172,36	R\$ 15.864,53
5.2.7.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	92,04	R\$ 80,20	R\$ 7.381,85
5.2.7.3	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	7,00	R\$ 30,72	R\$ 215,04
5.2.7.4	070614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	un	6,00	R\$ 585,47	R\$ 3.512,82
5.2.7.5	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	14,00	R\$ 122,95	R\$ 1.721,30
5.2.7.6	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS) - descida da calha	m	20,00	R\$ 61,02	R\$ 1.220,40
5.2.7.7	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	12,00	R\$ 48,87	R\$ 586,44
5.2.7.8	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	30,00	R\$ 107,09	R\$ 3.212,70
5.2.7.9	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,15	R\$ 67,89	R\$ 892,69
5.2.8			ESQUADRIAS				R\$ 89.590,87
5.2.8.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 8 unidades	m²	15,12	R\$ 626,82	R\$ 9.477,52
5.2.8.2	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 2 unidades	m²	3,36	R\$ 626,82	R\$ 2.106,12
5.2.8.3	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x1,80m) h=30 cm do piso pronto - 2 unidades	m²	3,24	R\$ 626,82	R\$ 2.030,90
5.2.8.4	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,60x1,80m) h=30 cm do piso pronto - 4 unidades	m²	4,32	R\$ 626,82	R\$ 2.707,86
5.2.8.5	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 4 unidades	m²	7,00	R\$ 1.193,15	R\$ 8.352,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.2.8.6	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 12 unidades	m²	29,40	R\$ 1.193,15	R\$ 35.078,61
5.2.8.7	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (1,20x0,70m) - 2 unidades	m²	1,68	R\$ 1.193,15	R\$ 2.004,49
5.2.8.8	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	R\$ 1.263,17	R\$ 505,27
5.2.8.9	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	42,33	R\$ 464,44	R\$ 19.658,82
5.2.8.10	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	40,80	R\$ 25,64	R\$ 1.046,11
5.2.8.11	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	8,00	R\$ 437,77	R\$ 3.502,16
5.2.8.12	1002280	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	8,00	R\$ 390,12	R\$ 3.120,96
5.2.9			REVESTIMENTO				R\$ 42.526,35
5.2.9.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	254,44	R\$ 21,50	R\$ 5.470,46
5.2.9.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. - incluso fechamento de elementos vazados	m²	215,36	R\$ 64,54	R\$ 13.899,08
5.2.9.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	163,88	R\$ 54,94	R\$ 9.003,79
5.2.9.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco Gelo, h=2,10m do piso pronto (área interna do banheiro)	m²	163,88	R\$ 86,36	R\$ 14.153,02
5.2.10			PISO				R\$ 126.999,25
5.2.10.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo - apenas banheiro	m²	48,57	R\$ 111,65	R\$ 5.422,84
5.2.10.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4 - rampa, salas de aula e banheiro	m²	334,01	R\$ 55,96	R\$ 18.691,20
5.2.10.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	278,00	R\$ 163,49	R\$ 45.450,22
5.2.10.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades) - cor amarelo demarcação	m²	43,87	R\$ 331,93	R\$ 14.561,77
5.2.10.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	232,35	R\$ 184,52	R\$ 42.873,22
5.2.11			PINTURA				R\$ 110.300,03
5.2.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - (até 1,00m) - áreas internas, externas e rampa	m²	357,83	R\$ 64,17	R\$ 22.961,95
5.2.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos (a partir de 1,00m) - áreas internas, externas e rampa	m²	615,48	R\$ 60,72	R\$ 37.371,95
5.2.11.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos (a partir de 2,10m) - banheiro	m²	54,30	R\$ 60,72	R\$ 3.297,10
5.2.11.4	150180	SEDOP	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador - PINTURA DA LAJE/TETO	m²	240,00	R\$ 36,50	R\$ 8.760,00
5.2.11.5	150207	SEDOP	Acrílica para piso - CALÇADAS E ÁREA	m²	530,25	R\$ 35,52	R\$ 18.834,48
5.2.11.6	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - ESQUADRIAS EM MADEIRA	m²	52,08	R\$ 42,18	R\$ 2.196,73
5.2.11.7	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - ESTRUTURA APARENTE DO TELHADO DO BANHEIRO	m²	92,04	R\$ 61,02	R\$ 5.616,46
5.2.11.8	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	42,33	R\$ 72,01	R\$ 3.048,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.2.11.9	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - baldrame e alvenaria até h=1,00m	m²	154,56	R\$ 53,14	R\$ 8.213,32
5.2.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 100.431,87
5.2.12.1	170887	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 16 disjuntores (c/barramento)	un	1,00	R\$ 937,29	R\$ 937,29
5.2.12.2	170884	SEDOP	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 06 disjuntores (s/ barramento) - sala de informática	un	1,00	R\$ 142,20	R\$ 142,20
5.2.12.3	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	6,00	R\$ 32,59	R\$ 195,54
5.2.12.4	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	un	1,00	R\$ 263,82	R\$ 263,82
5.2.12.5	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	6,50	R\$ 23,79	R\$ 154,64
5.2.12.6	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	45,00	R\$ 34,67	R\$ 1.560,15
5.2.12.7	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	15,00	R\$ 51,69	R\$ 775,35
5.2.12.8	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	8,00	R\$ 340,93	R\$ 2.727,44
5.2.12.9	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	R\$ 166,74	R\$ 166,74
5.2.12.10	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	85,00	R\$ 410,86	R\$ 34.923,10
5.2.12.11	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	5,00	R\$ 29,40	R\$ 147,00
5.2.12.12	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	6,00	R\$ 75,03	R\$ 450,18
5.2.12.13	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	45,00	R\$ 38,13	R\$ 1.715,85
5.2.12.14	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	42,00	R\$ 335,92	R\$ 14.108,64
5.2.12.15	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	9,00	R\$ 33,62	R\$ 302,58
5.2.12.16	170682	SEDOP	Ponto eletrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)	pt	22,00	R\$ 910,04	R\$ 20.020,88
5.2.12.17	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	pt	22,00	R\$ 817,32	R\$ 17.981,04
5.2.12.18	171178	SEDOP	Rack de 19" 05 U/A	un	1,00	R\$ 932,80	R\$ 932,80
5.2.12.19	171185	SEDOP	Switch 24 portas	un	1,00	R\$ 2.101,33	R\$ 2.101,33
5.2.12.20	171191	SEDOP	Patch panel 24 portas cat 5e	un	1,00	R\$ 825,30	R\$ 825,30
5.2.13			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 77.735,42
5.2.13.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	18,00	R\$ 585,65	R\$ 10.541,70
5.2.13.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	18,00	R\$ 664,01	R\$ 11.952,18
5.2.13.3	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	2,00	R\$ 1.770,00	R\$ 3.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.2.13.4	190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	un	6,00	R\$ 1.329,18	R\$ 7.975,08
5.2.13.5	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento - infantil	un	2,00	R\$ 852,55	R\$ 1.705,10
5.2.13.6	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	2,00	R\$ 1.947,14	R\$ 3.894,28
5.2.13.7	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	4,00	R\$ 852,55	R\$ 3.410,20
5.2.13.8	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	R\$ 101,78	R\$ 203,56
5.2.13.9	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	6,00	R\$ 118,26	R\$ 709,56
5.2.13.10	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	8,00	R\$ 105,71	R\$ 845,68
5.2.13.11	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	8,00	R\$ 104,75	R\$ 838,00
5.2.13.12	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	4,00	R\$ 199,45	R\$ 797,80
5.2.13.13	180549	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	un	1,00	R\$ 18.180,37	R\$ 18.180,37
5.2.13.14	180541	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	un	1,00	R\$ 9.065,21	R\$ 9.065,21
5.2.13.15	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	10,00	R\$ 407,67	R\$ 4.076,70
5.2.14			CLIMATIZAÇÃO				R\$ 101.296,21
5.2.14.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	4,00	R\$ 803,80	R\$ 3.215,20
5.2.14.2	230846	SEDOP	Revisão de ponto de ar condicionado - sala de informática existente	pt	1,00	R\$ 286,66	R\$ 286,66
5.2.14.3	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	5,00	R\$ 394,70	R\$ 1.973,50
5.2.14.4	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	5,00	R\$ 2.869,49	R\$ 14.347,45
5.2.14.5	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	5,00	R\$ 16.294,68	R\$ 81.473,40
5.2.15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 95.700,65
5.2.15.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - PARA SALAS E EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	14,00	R\$ 57,19	R\$ 800,66
5.2.15.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	3,00	R\$ 285,94	R\$ 857,82
5.2.15.3	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS - RAMPA DE ACESSO AO PAV. SUPERIOR	M	55,40	R\$ 144,83	R\$ 8.023,58
5.2.15.4	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	14,17	R\$ 2.632,08	R\$ 37.296,57
5.2.15.5	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 5 unidades	m²	18,00	R\$ 1.281,56	R\$ 23.068,08
5.2.15.6	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional - para bancada h=6 cm	m²	17,26	R\$ 160,58	R\$ 2.771,61
5.2.15.7	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba e = 2cm - para bancada dos monitores da sala de informática	m²	11,77	R\$ 1.179,04	R\$ 13.877,30
5.2.15.8	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba e = 2cm - bancada do CPU dos computadores da sala de informática	m²	5,49	R\$ 1.179,04	R\$ 6.472,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.2.15.9	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	53,84	R\$ 47,03	R\$ 2.532,10
5.2.16			LIMPEZA FINAL				R\$ 10.612,84
5.2.16.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	838,96	R\$ 12,65	R\$ 10.612,84
5.3			PAVIMENTO SUPERIOR - REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DE 05 SALAS DE AULA				R\$ 553.536,32
5.3.1			ESTRUTURAS				R\$ 10.642,34
5.3.1.1	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	1,98	R\$ 5.379,81	R\$ 10.642,34
5.3.2			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				R\$ 18.090,62
5.3.2.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,71	R\$ 1.156,14	R\$ 823,75
5.3.2.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	9,90	R\$ 1.156,14	R\$ 11.445,79
5.3.2.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	135,50	R\$ 42,96	R\$ 5.821,08
5.3.3			COBERTURA				R\$ 61.317,77
5.3.3.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada - Taxa de reparo 10% da área existente	m²	71,11	R\$ 172,36	R\$ 12.256,97
5.3.3.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex - Taxa de reparo 10% da área existente	m²	71,11	R\$ 80,20	R\$ 5.703,23
5.3.3.3	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	57,10	R\$ 30,72	R\$ 1.754,11
5.3.3.4	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	105,61	R\$ 122,95	R\$ 12.984,75
5.3.3.5	070294	SEDOP	Rincão em chapa galvanizada - l=1,0m	m	14,06	R\$ 78,26	R\$ 1.100,34
5.3.3.6	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	144,00	R\$ 61,02	R\$ 8.786,88
5.3.3.7	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	54,00	R\$ 48,87	R\$ 2.638,98
5.3.3.8	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	121,12	R\$ 107,09	R\$ 12.970,95
5.3.3.9	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	6,00	R\$ 520,26	R\$ 3.121,56
5.3.4			ESQUADRIAS				R\$ 91.732,66
5.3.4.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 5 unidades	m²	9,45	R\$ 626,82	R\$ 5.923,45
5.3.4.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 5 unidades	m²	8,75	R\$ 1.193,15	R\$ 10.440,06
5.3.4.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 15 unidades	m²	36,75	R\$ 1.193,15	R\$ 43.848,26
5.3.4.4	091500	SEDOP	Portão em grade c/ chapa de ferro 3/16" - incl. ferragens e pintura antiferruginosa (1,40x2,50m) - 1 unidade	m²	3,50	R\$ 1.365,48	R\$ 4.779,18
5.3.4.5	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	50,05	R\$ 464,44	R\$ 23.245,22
5.3.4.6	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	51,00	R\$ 25,64	R\$ 1.307,64
5.3.4.7	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	5,00	R\$ 437,77	R\$ 2.188,85
5.3.5			REVESTIMENTO				R\$ 10.068,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.3.5.1	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. - fechamento de elementos vazados das salas de aula	m²	156,00	R\$ 64,54	R\$ 10.068,24
5.3.6			PISO				R\$ 63.255,15
5.3.6.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	240,00	R\$ 55,96	R\$ 13.430,40
5.3.6.2	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	240,00	R\$ 163,49	R\$ 39.237,60
5.3.6.3	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades) - cor amarelo demarcação	m²	17,30	R\$ 331,93	R\$ 5.742,39
5.3.6.4	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	m²	77,38	R\$ 62,61	R\$ 4.844,76
5.3.7			FORRO				R\$ 36.816,00
5.3.7.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	240,00	R\$ 99,40	R\$ 23.856,00
5.3.7.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	240,00	R\$ 54,00	R\$ 12.960,00
5.3.8			PINTURA				R\$ 78.851,74
5.3.8.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	294,42	R\$ 64,17	R\$ 18.892,93
5.3.8.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m)	m²	525,94	R\$ 60,72	R\$ 31.935,08
5.3.8.3	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado - APENAS MADEIRAMENTO APARENTE	m²	387,13	R\$ 61,02	R\$ 23.622,43
5.3.8.4	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	18,90	R\$ 42,18	R\$ 797,20
5.3.8.5	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	50,05	R\$ 72,01	R\$ 3.604,10
5.3.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 47.689,51
5.3.9.1	170887	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 16 disjuntores (c/barramento)	un	1,00	R\$ 937,29	R\$ 937,29
5.3.9.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	4,00	R\$ 32,59	R\$ 130,36
5.3.9.3	170900	SEDOP	Disjuntor 3P - 125A a 225A - PADRÃO DIN	un	1,00	R\$ 469,52	R\$ 469,52
5.3.9.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	10,00	R\$ 23,79	R\$ 237,90
5.3.9.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm² - 1 KV	m	56,10	R\$ 34,67	R\$ 1.944,99
5.3.9.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	18,70	R\$ 51,69	R\$ 966,60
5.3.9.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	1,00	R\$ 340,93	R\$ 340,93
5.3.9.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	R\$ 166,74	R\$ 166,74
5.3.9.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	69,00	R\$ 410,86	R\$ 28.349,34
5.3.9.10	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	6,00	R\$ 75,03	R\$ 450,18
5.3.9.11	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	20,00	R\$ 38,13	R\$ 762,60
5.3.9.12	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	38,00	R\$ 335,92	R\$ 12.764,96
5.3.9.13	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	5,00	R\$ 33,62	R\$ 168,10
5.3.10			CLIMATIZAÇÃO				R\$ 101.813,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.3.10.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	5,00	R\$ 803,80	R\$ 4.019,00
5.3.10.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	5,00	R\$ 394,70	R\$ 1.973,50
5.3.10.3	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	5,00	R\$ 2.869,49	R\$ 14.347,45
5.3.10.4	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	5,00	R\$ 16.294,68	R\$ 81.473,40
5.3.11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 27.790,60
5.3.11.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - SALAS DE AULA E EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	8,00	R\$ 57,19	R\$ 457,52
5.3.11.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	3,00	R\$ 285,94	R\$ 857,82
5.3.11.3	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 5 unidades	m²	18,00	R\$ 1.281,56	R\$ 23.068,08
5.3.11.4	251530	SEDOP	Tela de nylon	m²	85,89	R\$ 39,67	R\$ 3.407,18
5.3.12			LIMPEZA FINAL				R\$ 5.468,34
5.3.12.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	432,28	R\$ 12,65	R\$ 5.468,34
6			CONSTRUÇÃO DO BLOCO 03 - 02 PAVIMENTOS - SERVIÇOS E SALAS DE AULA - 03 SALAS DE AULA, 01 COZINHA COM DEPÓSITO, 01 ÁREA DE SERVIÇO e 01 BANHEIRO MASC. E FEM.				R\$ 1.309.679,47
6.1			PAVIMENTO INFERIOR - 01 BANHEIRO MASC. FEM. E INFANTIL, 01 REFEITÓRIO, 01 COZINHA COM DEPÓSITO E 01 ÁREA DE SERVIÇO				R\$ 833.263,29
6.1.1			SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 2.005,06
6.1.1.1	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	235,06	R\$ 8,53	R\$ 2.005,06
6.1.2			MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 75.404,37
6.1.2.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade - fundações e viga baldrame	m³	50,48	R\$ 126,44	R\$ 6.383,07
6.1.2.2	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	269,97	R\$ 255,66	R\$ 69.021,30
6.1.3			FUNDAÇÕES				R\$ 75.455,13
6.1.3.1	040284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (0,2x0,30m)	m³	7,51	R\$ 4.693,95	R\$ 35.232,79
6.1.3.2	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (1,20x1,20x0,40m)	m³	8,06	R\$ 4.987,89	R\$ 40.222,34
6.1.4			ESTRUTURAS				R\$ 239.140,55
6.1.4.1	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - pilares (15x40cm) e vigas (20x40cm)	m³	17,15	R\$ 5.420,07	R\$ 92.943,36
6.1.4.2	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - laje e=12 cm	m³	25,80	R\$ 5.420,07	R\$ 139.811,79
6.1.4.3	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	1,19	R\$ 5.379,81	R\$ 6.385,40
6.1.5			PAREDES				R\$ 45.823,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.1.5.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	264,63	R\$ 164,31	R\$ 43.481,36
6.1.5.2	060043	SEDOP	Cobogó de cimento 20x20x10cm (3,00x1,50m) - 1 unidade	m²	4,50	R\$ 520,50	R\$ 2.342,25
6.1.6			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				R\$ 4.659,97
6.1.6.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,92	R\$ 1.156,14	R\$ 1.066,54
6.1.6.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm - incluso bancada da janela J2	m²	2,06	R\$ 1.156,14	R\$ 2.384,54
6.1.6.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	28,14	R\$ 42,96	R\$ 1.208,89
6.1.7			COBERTURA - POLICARBONATO				R\$ 42.092,90
6.1.7.1	071364	SEDOP	Cobertura em policarbonato Incolor- Incl. estr. metálica	m²	54,40	R\$ 745,69	R\$ 40.566,73
6.1.7.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	22,48	R\$ 67,89	R\$ 1.526,17
6.1.8			ESQUADRIAS				R\$ 30.844,81
6.1.8.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 2 unidades	m²	3,78	R\$ 626,82	R\$ 2.369,38
6.1.8.2	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,80x2,10m) - 5 unidades	m²	3,36	R\$ 626,82	R\$ 2.106,12
6.1.8.3	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x1,80m) h=30 cm do piso pronto - 2 unidades	m²	3,24	R\$ 626,82	R\$ 2.030,90
6.1.8.4	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,60x1,80m) h=30 cm do piso pronto - 4 unidades	m²	4,32	R\$ 626,82	R\$ 2.707,86
6.1.8.5	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (1,20x0,70m) - 2 unidades	m²	1,68	R\$ 1.193,15	R\$ 2.004,49
6.1.8.6	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (1,50x0,70m) - 2 unidades	m²	2,10	R\$ 1.193,15	R\$ 2.505,62
6.1.8.7	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,00x0,70m) - 1 unidade	m²	2,10	R\$ 1.193,15	R\$ 2.505,62
6.1.8.8	091375	SEDOP	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens (0,50x0,40m) - 2 unidades	m²	0,40	R\$ 1.263,17	R\$ 505,27
6.1.8.9	090070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva) (1,50x1,10m) - 1 unidade	m²	1,65	R\$ 408,18	R\$ 673,50
6.1.8.10	060597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2" (1,50x0,85m) - 2 unidades	m²	2,55	R\$ 629,49	R\$ 1.605,20
6.1.8.11	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	6,91	R\$ 464,44	R\$ 3.208,35
6.1.8.12	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	129,20	R\$ 25,64	R\$ 3.312,69
6.1.8.13	100226 0	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	5,00	R\$ 437,77	R\$ 2.188,85
6.1.8.14	100228 0	SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	cj	8,00	R\$ 390,12	R\$ 3.120,96
6.1.9			REVESTIMENTO				R\$ 61.647,46
6.1.9.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	529,26	R\$ 21,50	R\$ 11.379,09
6.1.9.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	319,39	R\$ 64,54	R\$ 20.613,17
6.1.9.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	209,87	R\$ 54,94	R\$ 11.530,48
6.1.9.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - 30x40 cm Cor Branco	m²	209,87	R\$ 86,36	R\$ 18.124,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

			Gelo, h=2,10m do piso pronto (área interna do banheiro)				
6.1.10			PISO				R\$ 76.782,45
6.1.10.1	130507	SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	235,06	R\$ 111,65	R\$ 26.244,45
6.1.10.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	159,75	R\$ 55,96	R\$ 8.939,61
6.1.10.3	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor branco gelo	m²	159,75	R\$ 163,49	R\$ 26.117,53
6.1.10.4	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	10,75	R\$ 331,93	R\$ 3.568,25
6.1.10.5	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	64,56	R\$ 184,52	R\$ 11.912,61
6.1.11			PINTURA				R\$ 46.385,75
6.1.11.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m de altura)	m²	51,58	R\$ 64,17	R\$ 3.309,89
6.1.11.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m até o teto)	m²	100,00	R\$ 60,72	R\$ 6.072,00
6.1.11.3	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 2,10m até o teto)	m²	105,31	R\$ 60,72	R\$ 6.394,42
6.1.11.4	150180	SEDOP	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador - PINTURA DA LAJE/TETO	m²	214,96	R\$ 36,50	R\$ 7.846,04
6.1.11.5	150207	SEDOP	Acrílica para piso - calçadas	m²	64,56	R\$ 35,52	R\$ 2.293,17
6.1.11.6	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	29,40	R\$ 42,18	R\$ 1.240,09
6.1.11.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	8,56	R\$ 72,01	R\$ 616,26
6.1.11.8	080314	SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)	m²	350,28	R\$ 53,14	R\$ 18.613,88
6.1.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 37.611,10
6.1.12.1	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	R\$ 32,59	R\$ 97,77
6.1.12.2	170692	SEDOP	Ponto p/ ventilador de teto (c/ fiação)	pt	3,00	R\$ 194,69	R\$ 584,07
6.1.12.3	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	57,00	R\$ 410,86	R\$ 23.419,02
6.1.12.4	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	6,00	R\$ 29,40	R\$ 176,40
6.1.12.5	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	un	1,00	R\$ 55,56	R\$ 55,56
6.1.12.6	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	2,00	R\$ 75,03	R\$ 150,06
6.1.12.7	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	6,00	R\$ 38,13	R\$ 228,78
6.1.12.8	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	38,00	R\$ 335,92	R\$ 12.764,96
6.1.12.9	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	R\$ 33,62	R\$ 134,48
6.1.13			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 89.641,19
6.1.13.1	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	23,00	R\$ 585,65	R\$ 13.469,95
6.1.13.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	23,00	R\$ 664,01	R\$ 15.272,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.1.13.3	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	4,00	R\$ 852,55	R\$ 3.410,20
6.1.13.4	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	2,00	R\$ 852,55	R\$ 1.705,10
6.1.13.5	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	2,00	R\$ 1.947,14	R\$ 3.894,28
6.1.13.6	190375	SEDOP	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	un	6,00	R\$ 1.329,18	R\$ 7.975,08
6.1.13.7	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	2,00	R\$ 1.770,00	R\$ 3.540,00
6.1.13.8	190796	SEDOP	Porta toalha argola- cromado	un	8,00	R\$ 118,26	R\$ 946,08
6.1.13.9	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	8,00	R\$ 105,71	R\$ 845,68
6.1.13.10	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	un	6,00	R\$ 104,75	R\$ 628,50
6.1.13.11	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	6,00	R\$ 199,45	R\$ 1.196,70
6.1.13.12	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	2,00	R\$ 101,78	R\$ 203,56
6.1.13.13	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	10,00	R\$ 407,67	R\$ 4.076,70
6.1.13.14	190101	SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)	un	1,00	R\$ 2.528,67	R\$ 2.528,67
6.1.13.15	251293	SEDOP	Tampo em granito verde Ubatuba	m²	1,50	R\$ 1.179,04	R\$ 1.768,56
6.1.13.16	86930	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 467,16	R\$ 934,32
6.1.13.17	180549	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	un	1,00	R\$ 18.180,37	R\$ 18.180,37
6.1.13.18	180541	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=100 pessoas	un	1,00	R\$ 9.065,21	R\$ 9.065,21
6.1.14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 2.795,43
6.1.14.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - inclusive extintores	un	9,00	R\$ 57,19	R\$ 514,71
6.1.14.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	2,00	R\$ 285,94	R\$ 571,88
6.1.14.3	251027	SEDOP	Exaustor d=40cm	un	1,00	R\$ 595,64	R\$ 595,64
6.1.14.4	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	23,67	R\$ 47,03	R\$ 1.113,20
6.1.15			LIMPEZA FINAL				R\$ 2.973,51
6.1.15.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	235,06	R\$ 12,65	R\$ 2.973,51
6.2			PAVIMENTO SUPERIOR - 03 SALAS DE AULA ANEXAS AO PAV. SUPERIOR DO BLOCO DE SALAS DE AULA EXISTENTE				R\$ 476.416,18
6.2.1			ESTRUTURAS				R\$ 7.876,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.2.1.1	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	1,46	R\$ 5.379,81	R\$ 7.876,69
6.2.2			PAREDES				R\$ 43.542,70
6.2.2.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - incluso paraiteito	m²	232,72	R\$ 164,31	R\$ 38.237,40
6.2.2.2	060659	SEDOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 9x14x15 cm - PARAPEITO	m²	22,75	R\$ 233,20	R\$ 5.305,30
6.2.3			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				R\$ 10.854,37
6.2.3.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,43	R\$ 1.156,14	R\$ 494,25
6.2.3.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	5,94	R\$ 1.156,14	R\$ 6.867,47
6.2.3.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	81,30	R\$ 42,96	R\$ 3.492,65
6.2.4			COBERTURA				R\$ 104.507,35
6.2.4.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	325,24	R\$ 172,36	R\$ 56.058,71
6.2.4.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	325,24	R\$ 80,20	R\$ 26.084,41
6.2.4.3	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	23,98	R\$ 30,72	R\$ 736,67
6.2.4.4	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	51,37	R\$ 122,95	R\$ 6.315,94
6.2.4.5	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	77,20	R\$ 61,02	R\$ 4.710,74
6.2.4.6	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	21,00	R\$ 48,87	R\$ 1.026,27
6.2.4.7	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	55,40	R\$ 107,09	R\$ 5.932,79
6.2.4.8	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	7,00	R\$ 520,26	R\$ 3.641,82
6.2.5			ESQUADRIAS				R\$ 52.172,09
6.2.5.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 3 unidades	m²	5,67	R\$ 626,82	R\$ 3.554,07
6.2.5.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 3 unidades	m²	5,25	R\$ 1.193,15	R\$ 6.264,04
6.2.5.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 9 unidades	m²	22,05	R\$ 1.193,15	R\$ 26.308,96
6.2.5.4	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	30,03	R\$ 464,44	R\$ 13.947,13
6.2.5.5	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	30,60	R\$ 25,64	R\$ 784,58
6.2.5.6	100226 0	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	3,00	R\$ 437,77	R\$ 1.313,31
6.2.6			REVESTIMENTO				R\$ 40.045,60
6.2.6.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	465,43	R\$ 21,50	R\$ 10.006,75
6.2.6.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	465,43	R\$ 64,54	R\$ 30.038,85
6.2.7			PISO				R\$ 37.330,07
6.2.7.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	144,00	R\$ 55,96	R\$ 8.058,24
6.2.7.2	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor branco gelo	m²	144,00	R\$ 163,49	R\$ 23.542,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.2.7.3	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	8,48	R\$ 331,93	R\$ 2.814,77
6.2.7.4	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	m²	46,55	R\$ 62,61	R\$ 2.914,50
6.2.8			FORRO				R\$ 22.089,60
6.2.8.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	144,00	R\$ 99,40	R\$ 14.313,60
6.2.8.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	144,00	R\$ 54,00	R\$ 7.776,00
6.2.9			PINTURA				R\$ 50.707,02
6.2.9.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até h=1,00m) - incluso parapeito	m²	228,55	R\$ 64,17	R\$ 14.666,05
6.2.9.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m até o teto)	m²	223,22	R\$ 60,72	R\$ 13.553,92
6.2.9.3	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado	m²	325,24	R\$ 61,02	R\$ 19.846,27
6.2.9.4	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - esquadrias	m²	11,34	R\$ 42,18	R\$ 478,32
6.2.9.5	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	30,03	R\$ 72,01	R\$ 2.162,46
6.2.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 26.442,90
6.2.10.1	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	2,00	R\$ 32,59	R\$ 65,18
6.2.10.2	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	3,00	R\$ 340,93	R\$ 1.022,79
6.2.10.3	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) até 200W	pt	41,00	R\$ 410,86	R\$ 16.845,26
6.2.10.4	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	3,00	R\$ 75,03	R\$ 225,09
6.2.10.5	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	12,00	R\$ 38,13	R\$ 457,56
6.2.10.6	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	23,00	R\$ 335,92	R\$ 7.726,16
6.2.10.7	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	3,00	R\$ 33,62	R\$ 100,86
6.2.11			CLIMATIZAÇÃO				R\$ 61.088,01
6.2.11.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	3,00	R\$ 803,80	R\$ 2.411,40
6.2.11.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	3,00	R\$ 394,70	R\$ 1.184,10
6.2.11.3	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	3,00	R\$ 2.869,49	R\$ 8.608,47
6.2.11.4	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	3,00	R\$ 16.294,68	R\$ 48.884,04
6.2.12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 17.040,54
6.2.12.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - inclusive dos extintores	un	6,00	R\$ 57,19	R\$ 343,14
6.2.12.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	3,00	R\$ 285,94	R\$ 857,82
6.2.12.3	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm - Quadro de vidro 3,00x1,20 m - 3 unidades	m²	10,80	R\$ 1.281,56	R\$ 13.840,85
6.2.12.4	251530	SEDOP	Tela de nylon	m²	50,38	R\$ 39,67	R\$ 1.998,73
6.2.13			LIMPEZA FINAL				R\$ 2.719,24
6.2.13.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	214,96	R\$ 12,65	R\$ 2.719,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7			REFORMA E ADEQUAÇÃO DO BLOCO 04 - SALAS DE AULA - REFORMA DE 04 SALAS DE AULA E ADEQUAÇÃO DE 02 SALAS DE AULA				R\$ 637.922,68
7.1			DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 37.978,91
7.1.1	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	299,11	R\$ 49,73	R\$ 14.874,74
7.1.2	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples - CALÇADAS	m³	14,77	R\$ 461,72	R\$ 6.817,30
7.1.3	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	19,97	R\$ 106,55	R\$ 2.127,33
7.1.4	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico	m	162,60	R\$ 4,01	R\$ 652,03
7.1.5	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro - TAXA DE REPARO (10%)	m²	59,51	R\$ 21,27	R\$ 1.265,76
7.1.6	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	18,42	R\$ 14,20	R\$ 261,56
7.1.7	021528	SEDOP	Retirada de esquadria metálica	m²	36,40	R\$ 17,77	R\$ 646,83
7.1.8	020857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	pt	72,00	R\$ 28,46	R\$ 2.049,12
7.1.9	021534	SEDOP	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m²	24,00	R\$ 7,12	R\$ 170,88
7.1.10	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	71,10	R\$ 128,17	R\$ 9.113,36
7.2			ESTRUTURAS				R\$ 11.821,81
7.2.1	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - Verga (portas e janelas) e contraverga (janelas) passando 25 cm para cada lado do vão	m³	2,20	R\$ 5.379,81	R\$ 11.821,81
7.3			PAREDES				R\$ 20.147,69
7.3.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	122,62	R\$ 164,31	R\$ 20.147,69
7.4			RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL				R\$ 20.479,04
7.4.1	120734	SEDOP	Soleira em granito preto - e=2cm	m²	0,86	R\$ 1.156,14	R\$ 988,50
7.4.2	120734	SEDOP	Peitoril em granito preto - e=2cm	m²	10,97	R\$ 1.156,14	R\$ 12.677,08
7.4.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	158,60	R\$ 42,96	R\$ 6.813,46
7.5			COBERTURA				R\$ 54.460,15
7.5.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada - TAXA DE REPARO DA COBERTURA EXISTENTE (10%)	m²	59,51	R\$ 172,36	R\$ 10.257,03
7.5.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex - TAXA DE REPARO DA COBERTURA EXISTENTE (10%)	m²	59,51	R\$ 80,20	R\$ 4.772,65
7.5.3	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	47,71	R\$ 30,72	R\$ 1.465,65
7.5.4	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	95,42	R\$ 122,95	R\$ 11.731,89
7.5.5	070195	SEDOP	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	un	2,00	R\$ 2.097,98	R\$ 4.195,96
7.5.6	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS) - Tubulação de queda	m	60,00	R\$ 61,02	R\$ 3.661,20
7.5.7	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	36,00	R\$ 48,87	R\$ 1.759,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.5.8	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS)	m	111,44	R\$ 107,09	R\$ 11.934,11
7.5.9	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	9,00	R\$ 520,26	R\$ 4.682,34
7.6			ESQUADRIAS				R\$ 97.187,24
7.6.1	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho (0,90x2,10m) - 6 unidades	m²	11,34	R\$ 626,82	R\$ 7.108,14
7.6.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (2,50x0,70m) - 5 unidades	m²	8,75	R\$ 1.193,15	R\$ 10.440,06
7.6.3	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens (3,50x0,70m) - 17 unidades	m²	41,65	R\$ 1.193,15	R\$ 49.694,70
7.6.4	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	55,44	R\$ 464,44	R\$ 25.748,55
7.6.5	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	61,20	R\$ 25,64	R\$ 1.569,17
7.6.6	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	6,00	R\$ 437,77	R\$ 2.626,62
7.7			REVESTIMENTO				R\$ 21.100,45
7.7.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	245,24	R\$ 21,50	R\$ 5.272,66
7.7.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	245,24	R\$ 64,54	R\$ 15.827,79
7.8			PISO				R\$ 90.591,26
7.8.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	276,00	R\$ 55,96	R\$ 15.444,96
7.8.2	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	276,00	R\$ 163,49	R\$ 45.123,24
7.8.3	130728	SEDOP	Piso tátil 25x25 pré-moldado (16 unidades)	m²	18,85	R\$ 331,93	R\$ 6.256,88
7.8.4	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	128,80	R\$ 184,52	R\$ 23.766,18
7.9			FORRO				R\$ 42.338,40
7.9.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	276,00	R\$ 99,40	R\$ 27.434,40
7.9.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	276,00	R\$ 54,00	R\$ 14.904,00
7.10			PINTURA				R\$ 66.415,24
7.10.1	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador (até 1,00m)	m²	260,02	R\$ 64,17	R\$ 16.685,48
7.10.2	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (a partir de 1,00m até o teto)	m²	438,56	R\$ 60,72	R\$ 26.629,36
7.10.3	150207	SEDOP	Acrílica para piso	m²	128,80	R\$ 35,52	R\$ 4.574,98
7.10.4	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado	m²	222,49	R\$ 61,02	R\$ 13.576,55
7.10.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	22,68	R\$ 42,18	R\$ 956,64
7.10.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	55,44	R\$ 72,01	R\$ 3.992,23
7.11			INSTALAÇÃO ELÉTRICA				R\$ 46.558,10
7.11.1	170887	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 16 disjuntores (c/barramento)	un	1,00	R\$ 937,29	R\$ 937,29
7.11.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	3,00	R\$ 32,59	R\$ 97,77
7.11.3	170900	SEDOP	Disjuntor 3P - 125A a 225A - PADRÃO DIN	un	1,00	R\$ 469,52	R\$ 469,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.11.4	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 750 V - aterramento	m	7,50	R\$ 23,79	R\$ 178,43
7.11.5	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 1 KV	m	159,75	R\$ 34,67	R\$ 5.538,53
7.11.6	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	53,25	R\$ 51,69	R\$ 2.752,49
7.11.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	un	4,00	R\$ 340,93	R\$ 1.363,72
7.11.8	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	1,00	R\$ 166,74	R\$ 166,74
7.11.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt	47,00	R\$ 410,86	R\$ 19.310,42
7.11.10	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	1,00	R\$ 29,40	R\$ 29,40
7.11.11	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	un	6,00	R\$ 75,03	R\$ 450,18
7.11.12	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	25,00	R\$ 38,13	R\$ 953,25
7.11.13	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	42,00	R\$ 335,92	R\$ 14.108,64
7.11.14	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6,00	R\$ 33,62	R\$ 201,72
7.12			CLIMATIZAÇÃO				R\$ 114.405,13
7.12.1	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	6,00	R\$ 803,80	R\$ 4.822,80
7.12.2	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	6,00	R\$ 394,70	R\$ 2.368,20
7.12.3	231085	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	1,00	R\$ 1.847,10	R\$ 1.847,10
7.12.4	231086	SEDOP	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	pt	5,00	R\$ 2.869,49	R\$ 14.347,45
7.12.5	231312	SEDOP	Aparelho Air-Split - 30.000 BTU's - Inverter	un	1,00	R\$ 9.546,18	R\$ 9.546,18
7.12.6	231313	SEDOP	Aparelho Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	un	5,00	R\$ 16.294,68	R\$ 81.473,40
7.13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 7.393,59
7.13.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica - inclusive extintores	un	10,00	R\$ 57,19	R\$ 571,90
7.13.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	4,00	R\$ 285,94	R\$ 1.143,76
7.13.3	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	120,73	R\$ 47,03	R\$ 5.677,93
7.14			LIMPEZA FINAL				R\$ 7.045,67
7.14.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	556,97	R\$ 12,65	R\$ 7.045,67
8			REFORMA DO BLOCO 5 - QUADRA COBERTA - REFORMA DA QUADRA COBERTA E BANHEIROS				R\$ 660.098,30
8.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 28.271,41
8.1.1	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	64,91	R\$ 49,73	R\$ 3.227,97
8.1.2	021526	SEDOP	Retirada de louça sanitária	un	16,00	R\$ 17,23	R\$ 275,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.1.3	104801	SINAPI	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	150,47	R\$ 19,82	R\$ 2.982,32
8.1.4	102191	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021 - ESPELHOS DO BANHEIRO	m²	5,00	R\$ 31,94	R\$ 159,70
8.1.5	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m²	968,22	R\$ 7,90	R\$ 7.648,94
8.1.6	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento - PORTÕES DE ENTRADA	m²	10,00	R\$ 14,20	R\$ 142,00
8.1.7	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	107,94	R\$ 128,17	R\$ 13.834,80
8.2			MURO EXTERNO				R\$ 84.770,39
8.2.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	175,00	R\$ 164,31	R\$ 28.754,25
8.2.2	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	350,00	R\$ 21,50	R\$ 7.525,00
8.2.3	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	350,00	R\$ 64,54	R\$ 22.589,00
8.2.4	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (1,00x2,10m) - 1 unidade	m²	2,10	R\$ 881,06	R\$ 1.850,23
8.2.5	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (4,00x2,10m) - 1 unidade	m²	8,40	R\$ 881,06	R\$ 7.400,90
8.2.6	150125	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. sem superf. preparada	m²	350,00	R\$ 24,75	R\$ 8.662,50
8.2.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	10,50	R\$ 72,01	R\$ 756,11
8.2.8	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	180,00	R\$ 40,18	R\$ 7.232,40
8.3			ALAMBRADO				R\$ 99.665,68
8.3.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - h=50cm	m²	36,40	R\$ 164,31	R\$ 5.980,88
8.3.2	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	72,80	R\$ 21,50	R\$ 1.565,20
8.3.3	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	72,80	R\$ 64,54	R\$ 4.698,51
8.3.4	240244	SEDOP	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2")	m²	112,60	R\$ 627,94	R\$ 70.706,04
8.3.5	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti-corrosiva) (0,85x2,10m) - 4 unidades	m²	7,14	R\$ 881,06	R\$ 6.290,77
8.3.6	150125	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. sem superf. preparada	m²	72,80	R\$ 24,75	R\$ 1.801,80
8.3.7	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	119,74	R\$ 72,01	R\$ 8.622,48
8.4			COBERTURA				R\$ 49.868,46
8.4.1	071465	SEDOP	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm - Taxa de reparo de 10% na cobertura do bloco	m²	134,13	R\$ 99,39	R\$ 13.331,32
8.4.2	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	m	76,40	R\$ 122,95	R\$ 9.393,38
8.4.3	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS) (Tubulação de queda da calha)	m	70,00	R\$ 61,02	R\$ 4.271,40
8.4.4	180241	SEDOP	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	un	42,00	R\$ 48,87	R\$ 2.052,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.4.5	180508	SEDOP	Tubo em PVC - 150mm (LS) - (Tubulação de ligação para escoamento)	m	126,40	R\$ 107,09	R\$ 13.536,18
8.4.6	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	14,00	R\$ 520,26	R\$ 7.283,64
8.5			REVESTIMENTO DO BANHEIRO				R\$ 27.811,12
8.5.1	150127	SEDOP	Epoxi sem massa c/ selador - PINTURA DOS REVESTIMENTOS	m²	201,18	R\$ 138,24	R\$ 27.811,12
8.6			PISO				R\$ 14.244,50
8.6.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	64,91	R\$ 55,96	R\$ 3.632,36
8.6.2	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) Cor Branco Gelo	m²	64,91	R\$ 163,49	R\$ 10.612,14
8.7			PINTURA				R\$ 227.706,18
8.7.1	150253	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos (PILARES E PAREDES INTERNAS E EXTERNAS)	m²	843,60	R\$ 60,72	R\$ 51.223,39
8.7.2	150207	SEDOP	Acrílica para piso - CALÇADAS EXTERNAS, INTERNAS E ARQUIBANCADAS	m²	438,77	R\$ 35,52	R\$ 15.585,11
8.7.3	150127	SEDOP	Epoxi sem massa c/ selador - ÁREA DE JOGO	m²	480,00	R\$ 138,24	R\$ 66.355,20
8.7.4	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	266,04	R\$ 15,10	R\$ 4.017,20
8.7.5	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE - PINTURA EXTERNA COMPLETA DA COBERTURA	m²	1.341,31	R\$ 67,49	R\$ 90.525,28
8.8			INSTALAÇÃO ELÉTRICA				R\$ 16.219,58
8.8.1	171491	SEDOP	Revisão de ponto de luz	pt	30,00	R\$ 166,08	R\$ 4.982,40
8.8.2	170993	SEDOP	Holofote - LED 300W (Cônico)	un	12,00	R\$ 284,18	R\$ 3.410,16
8.8.3	171531	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	un	23,00	R\$ 335,92	R\$ 7.726,16
8.8.4	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3,00	R\$ 33,62	R\$ 100,86
8.9			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 26.031,96
8.9.1	180844	SEDOP	Revisão de ponto de água	pt	22,00	R\$ 175,69	R\$ 3.865,18
8.9.2	180845	SEDOP	Revisão de ponto de esgoto	pt	22,00	R\$ 265,61	R\$ 5.843,42
8.9.3	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	4,00	R\$ 852,55	R\$ 3.410,20
8.9.4	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	un	2,00	R\$ 1.947,14	R\$ 3.894,28
8.9.5	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	10,00	R\$ 407,67	R\$ 4.076,70
8.9.6	190098	SEDOP	Torneira de metal de 3/4" p/ tanque	un	6,00	R\$ 97,99	R\$ 587,94
8.9.7	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	8,00	R\$ 101,78	R\$ 814,24
8.9.8	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	un	2,00	R\$ 1.770,00	R\$ 3.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8.10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 72.457,00
8.10.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	un	8,00	R\$ 57,19	R\$ 457,52
8.10.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	4,00	R\$ 285,94	R\$ 1.143,76
8.10.3	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	968,22	R\$ 47,03	R\$ 45.535,39
8.10.4	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	2,30	R\$ 2.632,08	R\$ 6.053,78
8.10.5	241320	SEDOP	Grade em ferro p/ canaleta l = 0,40m com articulação	m	76,40	R\$ 252,18	R\$ 19.266,55
8.11			LIMPEZA FINAL				R\$ 13.052,02
8.11.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	1.031,78	R\$ 12,65	R\$ 13.052,02
9			LIMPEZA DE POÇO + ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA				R\$ 64.875,71
9.1			LIMPEZA DE POÇO				R\$ 10.312,49
9.1.1	57-SEMED	Próprio	LIMPEZA DE POÇO EXISTENTE	un	1,00	R\$ 10.312,49	R\$ 10.312,49
9.2			CONJUNTO ELEVATÓRIO				R\$ 10.576,45
9.2.1	181478	SEDOP	Bomba Submersa 3 CV (sem tubulação)	un	1,00	R\$ 3.278,92	R\$ 3.278,92
9.2.2	170868	SEDOP	Quadro de comando - proteção trifásico - 3CV	un	1,00	R\$ 2.374,48	R\$ 2.374,48
9.2.3	92344	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 90,83	R\$ 454,15
9.2.4	180799	SEDOP	Registro de gaveta 2" - Bruto	un	2,00	R\$ 507,59	R\$ 1.015,18
9.2.5	171341	SEDOP	Luva p/ elet. FoGo de 2" (IE)	un	12,00	R\$ 22,86	R\$ 274,32
9.2.6	171262	SEDOP	Curva 90° p/ elet. F°G° 2" (IE)	un	1,00	R\$ 70,03	R\$ 70,03
9.2.7	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 39,43	R\$ 78,86
9.2.8	180437	SEDOP	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	un	1,00	R\$ 35,89	R\$ 35,89
9.2.9	103997	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 56,96	R\$ 113,92
9.2.10	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	65,00	R\$ 43,19	R\$ 2.807,35
9.2.11	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 14,67	R\$ 73,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.3			ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)				R\$ 43.986,77
9.3.1	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	4,03	R\$ 126,44	R\$ 509,55
9.3.2	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	2,43	R\$ 25,79	R\$ 62,67
9.3.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m²	5,76	R\$ 8,81	R\$ 50,75
9.3.4	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1,60	R\$ 4.987,89	R\$ 7.980,62
9.3.5	050766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	3,09	R\$ 5.420,07	R\$ 16.748,02
9.3.6	050771	SEDOP	Laje pré-moldada treliçada e=16cm (Incl. capeamento) - unidirecional	m²	9,00	R\$ 204,93	R\$ 1.844,37
9.3.7	180837	SEDOP	Reservatório em polietileno de 5.000 L	un	1,00	R\$ 8.552,73	R\$ 8.552,73
9.3.8	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	15,00	R\$ 43,19	R\$ 647,85
9.3.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	12,00	R\$ 71,95	R\$ 863,40
9.3.10	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	R\$ 19,10	R\$ 38,20
9.3.11	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	R\$ 43,78	R\$ 43,78
9.3.12	105293	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF 05/2024	UN	2,00	R\$ 50,38	R\$ 100,76
9.3.13	105295	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF 05/2024	UN	2,00	R\$ 101,23	R\$ 202,46
9.3.14	180253	SEDOP	Te PVC c/ redução 75mm x 50mm - LS	un	1,00	R\$ 43,60	R\$ 43,60
9.3.15	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	R\$ 73,27	R\$ 73,27
9.3.16	180800	SEDOP	Registro de gaveta 3" - Bruto	un	1,00	R\$ 1.460,32	R\$ 1.460,32
9.3.17	150654	SEDOP	Látex acrílica exterior (uma demão)	m²	72,76	R\$ 15,48	R\$ 1.126,32
9.3.18	240618	SEDOP	Escada de marinho c/ proteção	m	6,00	R\$ 606,35	R\$ 3.638,10

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF SÃO JOSÉ								
LOCAL: BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO - URBANO								
DATA: AGOSTO/2025								
Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - JUNHO 2025 - BDI - 27%								
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
Item	Descrição	Total Por Etapa	MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS - BLOCO ADMINISTRATIVO E BLOCO DE SERVIÇOS	100,00% 174.503,32	100,00% 174.503,32					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 174.503,32	100,00% 174.503,32					
2	ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DA OBRA	100,00% 302.080,36	16,60% 50.145,34	16,60% 50.145,34	16,60% 50.145,34	16,60% 50.145,34	16,60% 50.145,34	17,00% 51.353,66
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 302.080,36	16,60% 50.145,34	16,60% 50.145,34	16,60% 50.145,34	16,60% 50.145,34	16,60% 50.145,34	17,00% 51.353,66
3	MURO FRONTAL E ENTORNO	100,00% 98.657,41	100,00% 98.657,41					
3.1	MURO DE ENTORNO	100,00% 61.261,26	100,00% 61.261,26					
3.2	MURO FRONTAL - DOM FREDERICO E ALVORADA	100,00% 37.396,15	100,00% 37.396,15					
4	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 01 - ADMINISTRATIVO - 01 SECRETARIA, 01 DIRETORIA, 01 SALA DOS PROFESSORES e 01 SALA A.E.E.	100,00% 598.226,09	15,52% 92.823,98	8,22% 49.145,60	13,09% 78.313,43	24,78% 148.213,36	26,11% 156.193,05	12,29% 73.536,68
4.1	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 65.587,66	100,00% 65.587,66					
4.2	FUNDAÇÕES	100,00% 27.236,32	100,00% 27.236,32					
4.3	ESTRUTURAS	100,00% 39.621,37		100,00% 39.621,37				
4.4	PAREDES	100,00% 38.096,92		25,00% 9.524,23	75,00% 28.572,69			
4.5	RODAPES/SOLEIRAS/PEIT ORIL	100,00% 7.226,61			50,00% 3.613,31	50,00% 3.613,31		
4.6	COBERTURA	100,00% 84.195,44				100,00% 84.195,44		
4.7	ESQUADRIAS	100,00% 35.065,32			75,00% 26.298,99	25,00% 8.766,33		
4.8	REVESTIMENTO	100,00% 42.413,12				75,00% 31.809,84	25,00% 10.603,28	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.9	PISO	100,00% 72.084,67					100,00% 72.084,67	
4.10	FORRO	100,00% 16.567,20					100,00% 16.567,20	
4.11	PINTURA	100,00% 48.518,55					25,00% 12.129,64	75,00% 36.388,91
4.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 48.992,05			30,00% 14.697,62	30,00% 14.697,62	40,00% 19.596,82	
4.13	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 36.740,68					50,00% 18.370,34	50,00% 18.370,34
4.14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 17.102,75			30,00% 5.130,83	30,00% 5.130,83	40,00% 6.841,10	
4.15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 15.909,17						100,00% 15.909,17
4.16	LIMPEZA FINAL	100,00% 2.868,26						100,00% 2.868,26
5	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO 02 - 02 PAVIMENTOS DE SALAS AULA - 09 SALAS DE AULA, 01 SALA DE INFORMÁTICA E 01 BANHEIRO COMPLETO	100,00% 1.490.708,76	5,63% 83.932,08	2,76% 41.154,28	15,91% 237.097,40	17,85% 266.129,48	32,16% 479.404,49	25,69% 382.991,04
5.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS - DOS DOIS PAVIMENTOS	100,00% 55.567,17	100,00% 55.567,17					
5.2	PAVIMENTO INFERIOR - 04 SALAS DE AULA, 01 SALA DE INFORMÁTICA E 01 BANHEIRO COMPLETO (INCLUSIVE RAMPA DE ACESSO AO PAV. SUPERIOR)	100,00% 881.605,27	3,22% 28.364,91	3,46% 30.511,94	16,44% 144.945,74	17,13% 150.975,20	32,57% 287.120,87	27,19% 239.686,62
5.2.1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 366,79	100,00% 366,79					
5.2.2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 9.219,61	100,00% 9.219,61					
5.2.3	FUNDAÇÕES	100,00% 18.778,51	100,00% 18.778,51					
5.2.4	ESTRUTURAS	100,00% 25.286,06		100,00% 25.286,06				
5.2.5	PAREDES	100,00% 20.903,52		25,00% 5.225,88	75,00% 15.677,64			
5.2.6	RODAPES/SOLEIRAS/PEIT ORIL	100,00% 17.249,52			50,00% 8.624,76	50,00% 8.624,76		
5.2.7	COBERTURA - BANHEIRO	100,00% 34.607,77				100,00% 34.607,77		
5.2.8	ESQUADRIAS	100,00% 89.590,87			75,00% 67.193,15	25,00% 22.397,72		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.2.9	REVESTIMENTO	100,00% 42.526,35				75,00% 31.894,76	25,00% 10.631,59	
5.2.10	PISO	100,00% 126.999,25					100,00% 126.999,25	
5.2.11	PINTURA	100,00% 110.300,03					25,00% 27.575,01	75,00% 82.725,02
5.2.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 100.431,87			30,00% 30.129,56	30,00% 30.129,56	40,00% 40.172,75	
5.2.13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 77.735,42			30,00% 23.320,63	30,00% 23.320,63	40,00% 31.094,17	
5.2.14	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 101.296,21					50,00% 50.648,11	50,00% 50.648,11
5.2.15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 95.700,65						100,00% 95.700,65
5.2.16	LIMPEZA FINAL	100,00% 10.612,84						100,00% 10.612,84
5.3	PAVIMENTO SUPERIOR - REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DE 05 SALAS DE AULA	100,00% 553.536,32		1,92% 10.642,34	16,65% 92.151,66	20,80% 115.154,28	34,74% 192.283,62	25,89% 143.304,42
5.3.1	ESTRUTURAS	100,00% 10.642,34		100,00% 10.642,34				
5.3.2	RODAPES/SOLEIRAS/PEITORIL	100,00% 18.090,62			50,00% 9.045,31	50,00% 9.045,31		
5.3.3	COBERTURA	100,00% 61.317,77				100,00% 61.317,77		
5.3.4	ESQUADRIAS	100,00% 91.732,66			75,00% 68.799,50	25,00% 22.933,17		
5.3.5	REVESTIMENTO	100,00% 10.068,24				75,00% 7.551,18	25,00% 2.517,06	
5.3.6	PISO	100,00% 63.255,15					100,00% 63.255,15	
5.3.7	FORRO	100,00% 36.816,00					100,00% 36.816,00	
5.3.8	PINTURA	100,00% 78.851,74					25,00% 19.712,94	75,00% 59.138,81
5.3.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 47.689,51			30,00% 14.306,85	30,00% 14.306,85	40,00% 19.075,80	
5.3.10	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 101.813,35					50,00% 50.906,68	50,00% 50.906,68
5.3.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 27.790,60						100,00% 27.790,60
5.3.12	LIMPEZA FINAL	100,00% 5.468,34						100,00% 5.468,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6	CONSTRUÇÃO DO BLOCO 03 - 02 PAVIMENTOS - SERVIÇOS E SALAS DE AULA - 03 SALAS DE AULA, 01 COZINHA COM DEPÓSITO, 01 ÁREA DE SERVIÇO e 01 BANHEIRO MASC. E FEM.	93,16% 1.309.679,47	11,67% 152.864,56	20,57% 269.358,82	11,93% 156.260,78	20,66% 270.597,64	18,48% 242.064,18	9,84% 128.892,30
6.1	PAVIMENTO INFERIOR - 01 BANHEIRO MASC. FEM. E INFANTIL, 01 REFEITÓRIO, 01 COZINHA COM DEPÓSITO E 01 ÁREA DE SERVIÇO	89,24% 833.263,29	18,35% 152.864,56	30,07% 250.596,45	8,53% 71.114,63	13,16% 109.653,01	14,26% 118.835,19	4,87% 40.558,25
6.1.1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 2.005,06	100,00% 2.005,06					
6.1.2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 75.404,37	100,00% 75.404,37					
6.1.3	FUNDAÇÕES	100,00% 75.455,13	100,00% 75.455,13					
6.1.4	ESTRUTURAS	100,00% 239.140,55		100,00% 239.140,55				
6.1.5	PAREDES	100,00% 45.823,61		25,00% 11.455,90	75,00% 34.367,71			
6.1.6	RODAPES/SOLEIRAS/PEIT ORIL	100,00% 4.659,97			50,00% 2.329,99	50,00% 2.329,99		
6.1.7	COBERTURA - POLICARBONATO	100,00% 42.092,90				100,00% 42.092,90		
6.1.8	ESQUADRIAS	100,00% 30.844,81			75,00% 23.133,61	25,00% 7.711,20		
6.1.9	REVESTIMENTO	100,00% 61.647,46				75,00% 46.235,60	25,00% 15.411,87	
6.1.10	PISO	100,00% 76.782,45					100,00% 76.782,45	
6.1.11	PINTURA	100,00% 46.385,75					25,00% 11.596,44	75,00% 34.789,31
6.1.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 37.611,10			30,00% 11.283,33	30,00% 11.283,33	40,00% 15.044,44	
6.1.13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	0,00% 89.641,19						
6.1.14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 2.795,43						100,00% 2.795,43
6.1.15	LIMPEZA FINAL	100,00% 2.973,51						100,00% 2.973,51
6.2	PAVIMENTO SUPERIOR - 03 SALAS DE AULA ANEXAS AO PAV. SUPERIOR DO BLOCO DE SALAS DE AULA EXISTENTE	100,00% 476.416,18		3,94% 18.762,37	17,87% 85.146,15	33,78% 160.944,63	25,87% 123.228,99	18,54% 88.334,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6.2.1	ESTRUTURAS	100,00% 7.876,69		100,00% 7.876,69				
6.2.2	PAREDES	100,00% 43.542,70		25,00% 10.885,68	75,00% 32.657,03			
6.2.3	RODAPES/SOLEIRAS/PEIT ORIL	100,00% 10.854,37			50,00% 5.427,19	50,00% 5.427,19		
6.2.4	COBERTURA	100,00% 104.507,35				100,00% 104.507,35		
6.2.5	ESQUADRIAS	100,00% 52.172,09			75,00% 39.129,07	25,00% 13.043,02		
6.2.6	REVESTIMENTO	100,00% 40.045,60				75,00% 30.034,20	25,00% 10.011,40	
6.2.7	PISO	100,00% 37.330,07					100,00% 37.330,07	
6.2.8	FORRO	100,00% 22.089,60					100,00% 22.089,60	
6.2.9	PINTURA	100,00% 50.707,02					25,00% 12.676,76	75,00% 38.030,27
6.2.1 0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 26.442,90			30,00% 7.932,87	30,00% 7.932,87	40,00% 10.577,16	
6.2.1 1	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 61.088,01					50,00% 30.544,01	50,00% 30.544,01
6.2.1 2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 17.040,54						100,00% 17.040,54
6.2.1 3	LIMPEZA FINAL	100,00% 2.719,24						100,00% 2.719,24
7	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO BLOCO 04 - SALAS DE AULA - REFORMA DE 04 SALAS DE AULA E ADEQUAÇÃO DE 02 SALAS DE AULA	100,00% 637.922,68	5,95% 37.978,91	2,64% 16.858,73	17,59% 112.208,15	18,62% 118.789,25	36,15% 230.634,39	19,04% 121.453,26
7.1	DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 37.978,91	100,00% 37.978,91					
7.2	ESTRUTURAS	100,00% 11.821,81		100,00% 11.821,81				
7.3	PAREDES	100,00% 20.147,69		25,00% 5.036,92	75,00% 15.110,77			
7.4	RODAPES/SOLEIRAS/PEIT ORIL	100,00% 20.479,04			50,00% 10.239,52	50,00% 10.239,52		
7.5	COBERTURA	100,00% 54.460,15				100,00% 54.460,15		
7.6	ESQUADRIAS	100,00% 97.187,24			75,00% 72.890,43	25,00% 24.296,81		
7.7	REVESTIMENTO	100,00% 21.100,45				75,00% 15.825,34	25,00% 5.275,11	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.8	PISO	100,00% 90.591,26					100,00% 90.591,26	
7.9	FORRO	100,00% 42.338,40					100,00% 42.338,40	
7.10	PINTURA	100,00% 66.415,24					25,00% 16.603,81	75,00% 49.811,43
7.11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00% 46.558,10			30,00% 13.967,43	30,00% 13.967,43	40,00% 18.623,24	
7.12	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 114.405,13					50,00% 57.202,57	50,00% 57.202,57
7.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 7.393,59						100,00% 7.393,59
7.14	LIMPEZA FINAL	100,00% 7.045,67						100,00% 7.045,67
8	REFORMA DO BLOCO 5 - QUADRA COBERTA - REFORMA DA QUADRA COBERTA E BANHEIROS	100,00% 660.098,30	4,28% 28.271,41	12,84% 84.770,39	3,81% 25.142,58	25,84% 170.600,83	14,40% 95.024,44	38,83% 256.288,66
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 28.271,41	100,00% 28.271,41					
8.2	MURO EXTERNO	100,00% 84.770,39		100,00% 84.770,39				
8.3	ALAMBRADO	100,00% 99.665,68				100,00% 99.665,68		
8.4	COBERTURA	100,00% 49.868,46			25,00% 12.467,12	75,00% 37.401,35		
8.5	REVESTIMENTO DO BANHEIRO	100,00% 27.811,12				75,00% 20.858,34	25,00% 6.952,78	
8.6	PISO	100,00% 14.244,50					100,00% 14.244,50	
8.7	PINTURA	100,00% 227.706,18					25,00% 56.926,55	75,00% 170.779,64
8.8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00% 16.219,58			30,00% 4.865,87	30,00% 4.865,87	40,00% 6.487,83	
8.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 26.031,96			30,00% 7.809,59	30,00% 7.809,59	40,00% 10.412,78	
8.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 72.457,00						100,00% 72.457,00
8.11	LIMPEZA FINAL	100,00% 13.052,02						100,00% 13.052,02
9	LIMPEZA DE POÇO + ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA	100,00% 64.875,71	100,00% 64.875,71					
9.1	LIMPEZA DE POÇO	100,00% 10.312,49	100,00% 10.312,49					
9.2	CONJUNTO ELEVATÓRIO	100,00% 10.576,45	100,00% 10.576,45					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.3	ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)	100,00% 43.986,77	100,00% 43.986,77					
10	CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA	100,00% 101.836,25	100,00% 101.836,25					
10.1	SUBESTAÇÃO 150KVA	100,00% 96.335,77	100,00% 96.335,77					
10.2	QUADRO GERAL	100,00% 1.873,23	100,00% 1.873,23					
10.3	PADRÃO TRIFÁSICO	100,00% 3.627,25	100,00% 3.627,25					
Porcentagem			16,29%	9,4%	12,12%	18,84%	23,05%	18,65%
Custo			885.888,96	511.433,15	659.167,66	1.024.475,88	1.253.465,88	1.014.515,59
Porcentagem Acumulado			16,29%	25,69%	37,81%	56,65%	79,7%	100%
Custo Acumulado			885.888,96	1.397.322,11	2.056.489,77	3.080.965,65	4.334.431,53	5.348.947,12

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARIA DE LOURDES								
LOCAL: SANTARÉM-PA								
BDI:			27,00%					
DATA: Agosto/2025								
Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - JUNHO 2025								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			BLOCOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO					1.976.262,17
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					163.683,84
1.1.1	11340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00	180,98	229,84	1.379,04
1.1.2	20628	SEDOP	Retirada de piso cimentado	m²	685,97	36,34	46,15	31.657,51
1.1.3	10767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	10,00	912,28	1.158,60	11.586,00
1.1.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	35,68	61,64	78,28	2.793,03
1.1.5	20307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	490,94	16,74	21,26	10.437,38
1.1.6	20020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m²	490,94	36,30	46,10	22.632,33
1.1.7	20235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	148,10	39,14	49,71	7.362,05
1.1.8	20023	SEDOP	Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora	m²	841,30	39,14	49,71	41.821,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

1.1.9	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	5,28	166,80	211,84	1.118,51
1.1.10	20014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	103,09	11,16	14,17	1.460,78
1.1.11	21527	SEDOP	Retirada de grade de ferro	m²	143,66	32,21	40,91	5.877,13
1.1.12	21529	SEDOP	Retirada de ponto de água/esgoto	und	18,00	27,96	35,51	639,18
1.1.13	21526	SEDOP	Retirada de louça sanitária	und	8,00	13,56	17,22	137,76
1.1.14	20857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	und	220,00	22,40	28,45	6.259,00
1.1.15	20174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	144,52	100,92	128,17	18.523,12
1.2			FUNDAÇÕES AMPLIAÇÃO					117.915,44
1.2.1	30010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	64,75	99,56	126,44	8.186,99
1.2.2	40284	SEDOP	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	15,65	3.695,04	4.692,70	73.440,75
1.2.3	40283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	7,06	3.926,34	4.986,45	35.204,33
1.2.4	30254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	42,04	20,29	25,77	1.083,37
1.3			PILARES VIGAS E VERGAS					152.777,60
1.3.1	50766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	22,94	4.266,44	5.418,38	124.297,63
1.3.2	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	m	194,10	71,10	90,30	17.527,23
1.3.3	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	m	156,20	55,21	70,12	10.952,74
1.4			PAVIMENTAÇÃO					288.110,29
1.4.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	626,73	117,33	149,01	93.389,03
1.4.2	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_01/2024	m³	34,18	972,87	1.235,54	42.230,75
1.4.3	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	20,51	790,76	1.004,27	20.597,57
1.4.4	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	683,51	130,04	165,15	112.881,67
1.4.5	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	370,12	33,79	42,91	15.881,84
1.4.6	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO,	m²	14,46	170,41	216,42	3.129,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

			ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024					
1.5			PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024					49.663,18
1.5.1	150480	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. c/fdo. preparador 3 dem.(reforma)s/massa	m	1212,52	24,96	31,70	38.436,88
1.5.2	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	m	281,22	31,43	39,92	11.226,30
1.6			ALVENARIA					240.520,30
1.6.1	103354	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	760,46	95,44	121,21	92.175,35
1.6.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1520,92	7,62	9,68	14.722,50
1.6.3	87777	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	248,48	67,64	85,90	21.344,43
1.6.4	87271	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	248,48	75,21	95,52	23.734,80
1.6.5	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1303,64	27,77	35,27	45.979,38
1.6.6	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2607,28	4,33	5,50	14.340,04
1.6.7	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1303,64	17,05	21,65	28.223,80
1.7			COBERTURA					231.845,45
1.7.1	92579	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1165,04	37,70	47,88	55.782,11
1.7.2	92588	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	und	11,00	1.183,19	1.502,65	16.529,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

1.7.3	94440	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1165,04	36,28	46,08	53.685,04
1.7.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	118,56	36,36	46,18	5.475,10
1.7.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	299,84	88,57	112,48	33.726,00
1.7.6	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	188,90	37,36	47,45	8.963,30
1.7.7	104166	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	m	120,00	83,57	106,13	12.735,60
1.7.8	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	33,00	52,36	66,50	2.194,50
1.7.9	99258	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	und	19,00	267,79	340,09	6.461,71
1.7.10	70614	SEDOP	Mão francesa em mad. de lei (padrao SEDUC)	und	62,00	460,92	585,37	36.292,94
1.8			ESQUADRIAS					319.282,21
1.8.1	90064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	m²	57,27	493,51	626,76	35.894,54
1.8.2	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	6,00	325,36	413,21	2.479,26
1.8.3	91376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	m²	88,00	939,46	1.193,11	104.993,68
1.8.4	91517	SEDOP	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm	m²	1,20	835,92	1.061,62	1.273,94
1.8.5	90805	SEDOP	Alizar em madeira de lei	m	345,80	20,17	25,62	8.859,39
1.8.6	93442	SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00	1.320,08	1.676,50	3.353,00
1.8.7	120734	SEDOP	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	m²	22,89	910,33	1.156,12	26.463,58
1.8.8	60597	SEDOP	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2"	m²	2,55	495,62	629,44	1.605,07
1.8.9	90070	SEDOP	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva)	m²	3,30	321,36	408,13	1.346,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

1.8.10	241470	SEDOP	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m²	246,48	424,92	539,65	133.012,93
1.9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					258.231,96
1.9.1	170695	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 150 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	und	1,00	75.852,73	96.332,97	96.332,97
1.9.2	101872	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	und	4,00	90,42	114,83	459,32
1.9.3	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	und	1,00	179,57	409,57	409,57
1.9.4	170326	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	und	1,00	207,72	263,80	263,80
1.9.5	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	und	2,00	69,93	88,81	177,62
1.9.6	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	und	1,00	61,06	77,55	77,55
1.9.7	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	und	1,00	60,36	76,66	76,66
1.9.8	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	und	9,00	55,67	70,70	636,30
1.9.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	und	9,00	12,41	15,76	141,84
1.9.10	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	257,24	28,20	35,81	9.211,76
1.9.11	171270	SEDOP	Cabo de cobre nú 16mm²	m	25,00	23,81	30,24	756,00
1.9.12	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	m	257,24	20,73	26,33	6.773,12
1.9.13	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	und	16,00	268,33	340,78	5.452,48
1.9.14	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	und	222,00	323,51	410,86	91.210,92
1.9.15	170701	SEDOP	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	und	12,00	649,66	825,07	9.900,84
1.9.16	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	und	30,00	23,14	29,39	881,70
1.9.17	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	und	1,00	43,73	55,54	55,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

1.9.18	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	und	96,00	30,00	38,10	3.657,60
1.9.19	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	und	5,00	123,40	156,72	783,60
1.9.20	14010	ORSE	Luminária sobrepor quadrada, branca, Led 36W, 3000K kais ou similar	und	126,00	191,24	242,87	30.601,62
1.9.21	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	und	5,00	58,45	74,23	371,15
1.10			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA					48.428,81
1.10.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	36,00	24,95	31,69	1.140,84
1.10.2	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	103,00	12,47	15,84	1.631,52
1.10.3	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	25,00	19,15	24,32	608,00
1.10.4	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	5,00	70,04	88,95	444,75
1.10.5	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	3,00	66,71	84,72	254,16
1.10.6	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	7,00	18,11	23,00	161,00
1.10.7	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	16,00	24,64	31,29	500,64
1.10.8	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	13,00	11,76	14,94	194,22
1.10.9	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	4,00	13,60	17,27	69,08
1.10.10	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	7,00	593,81	754,14	5.278,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

1.10.11	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	7,00	254,57	323,30	2.263,10
1.10.12	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	1,00	938,73	1.192,19	1.192,19
1.10.13	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	und	1,00	44,30	56,26	56,26
1.10.14	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00	741,35	941,51	1.883,02
1.10.15	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00	314,96	400,00	800,00
1.10.16	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00	34,11	43,32	86,64
1.10.17	86929	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00	376,95	478,73	957,46
1.10.18	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00	366,70	465,71	931,42
1.10.19	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	und	3,00	80,12	101,75	305,25
1.10.20	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	100,00	40,87	51,90	5.190,00
1.10.21	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	58,00	29,34	37,26	2.161,08
1.10.22	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	24,92	22,92	29,11	725,42
1.10.23	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	und	9,00	32,59	41,39	372,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

			DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					
1.10.24	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	7,00	52,41	66,56	465,92
1.10.25	97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	und	7,00	273,55	347,41	2.431,87
1.10.26	180551	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap= 30 pessoas	und	1,00	7.138,60	9.066,02	9.066,02
1.10.27	180544	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 30 pessoas	und	1,00	3.755,43	4.769,40	4.769,40
1.10.28	104353	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	und	1,00	49,30	62,61	62,61
1.10.29	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	18,00	11,04	14,02	252,36
1.10.30	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und	5,00	97,90	124,33	621,65
1.10.31	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	und	16,00	83,23	105,70	1.691,20
1.10.32	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und	5,00	73,12	92,86	464,30
1.10.33	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	und	7,00	157,02	199,42	1.395,94
1.11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					105.803,09
1.11.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	und	20,00	45,02	57,18	1.143,60
1.11.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	und	9,00	225,14	285,93	2.573,37
1.11.3	250717	SEDOP	Passarela coberta c/telhas de barro (com pilar 6"x3")	m	31,36	2.072,22	2.631,72	82.530,73
1.11.4	91510	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 8mm	und	19,20	801,98	1.018,51	19.555,39
2			REFORMA DAS SALAS DE AULA					701.626,48
2.1.			PAVIMENTAÇÃO					238.806,15
2.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	m³	49,76	972,87	1.235,54	61.480,47
2.1.2	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	35,55	790,76	1.004,27	35.701,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

2.1.3	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	710,90	130,04	165,15	117.405,13
2.1.4	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	m	417,59	33,79	42,91	17.918,78
2.1.5	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	29,11	170,41	216,42	6.299,98
2.2			ESQUADRIAS E FECHAMENTO DE COBOGÓ DAS SALAS DE AULA					222.817,46
2.2.1	90064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho	m²	34,02	493,51	626,76	21.322,37
2.2.2	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00	325,36	413,21	826,42
2.2.3	91376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	m²	126,70	939,46	1.193,11	151.167,03
2.2.4	91517	SEDOP	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm	m²	0,40	835,92	1.061,62	424,64
2.2.5	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	434,40	27,77	35,27	15.321,28
2.2.6	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	434,40	4,33	5,50	2.389,20
2.2.7	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1448,80	17,05	21,65	31.366,52
2.3			COBERTURA DRENAGEM					68.885,75
2.3.1	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	237,62	88,57	112,48	26.727,49
2.3.2	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	110,80	37,36	47,45	5.257,46
2.3.3	104166	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	m	235,00	83,57	106,13	24.940,55
2.3.4	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	52,00	52,36	66,50	3.458,00
2.3.5	99258	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	und	25,00	267,79	340,09	8.502,25
2.4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					131.877,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

2.4.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	und	2,00	409,57	520,15	1.040,30
2.4.2	106030	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR DR 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	und	2,00	163,90	208,15	416,30
2.4.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	und	6,00	13,67	17,36	104,16
2.4.4	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	und	7,00	57,49	73,01	511,07
2.4.5	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	m	176,00	28,67	36,41	6.408,16
2.4.6	171270	SEDOP	Cabo de cobre nú 16mm2	m	4,00	23,81	30,24	120,96
2.4.7	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	m	28,00	20,73	26,33	737,24
2.4.8	170701	SEDOP	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	und	15,00	649,66	825,07	12.376,05
2.4.9	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	und	190,00	323,51	410,86	78.063,40
2.4.10	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	und	15,00	23,14	29,39	440,85
2.4.11	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	und	73,00	30,00	38,10	2.781,30
2.4.12	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	und	2,00	123,40	156,72	313,44
2.4.13	14010	ORSE	Luminária sobrepor quadrada, branca, Led 36W, 3000K kais ou similar	und	117,00	191,24	242,87	28.415,79
2.4.14	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	und	2,00	58,45	74,23	148,46
2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					39.239,64
2.5.1	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	und	15,00	45,02	57,18	857,70
2.5.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	und	6,00	225,14	285,93	1.715,58
2.5.3	91510	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 8mm	und	36,00	801,98	1.018,51	36.666,36
3			PINTURA DO GINÁSIO E CLIMATIZAÇÃO GERAL					832.132,02
3.1			PINTURA DA QUADRA					133.092,35
3.1.1	150127	SEDOP	Epoxi sem massa c/ selador	m²	395,20	108,83	138,21	54.620,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

3.1.2	150207	SEDOP	Acrílica para piso	m²	164,16	27,95	35,50	5.827,68
3.1.3	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	360,00	11,60	14,73	5.302,80
3.1.4	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	329,60	56,68	71,98	23.724,60
3.1.5	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	m²	598,80	53,18	67,54	40.442,95
3.1.6	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador	m²	23,12	50,49	64,12	1.482,45
3.1.7	150180	SEDOP	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	46,40	28,70	36,45	1.691,28
3.2			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					18.868,13
3.2.1	101872	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	1,00	90,42	114,83	114,83
3.2.2	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	1,00	61,06	77,55	77,55
3.2.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	1,00	12,41	15,76	15,76
3.2.4	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	96,40	28,20	35,81	3.452,08
3.2.5	171270	SEDOP	Cabo de cobre nú 16mm²	m	4,00	23,81	30,24	120,96
3.2.6	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	48,20	20,73	26,33	1.269,10
3.2.7	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	und	1,00	268,33	340,78	340,78
3.2.8	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	und	27,00	323,51	410,86	11.093,22
3.2.9	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	und	7,00	30,00	38,10	266,70
3.2.10	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	und	1,00	123,40	156,72	156,72
3.2.11	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	und	20,00	74,26	94,31	1.886,20
3.2.12	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	und	1,00	58,45	74,23	74,23
3.3			CLIMATIZAÇÃO					343.231,09
3.3.1	231313	SEDOP	Aparelho de Air-Split - 36.000 BTU's - Inverter	und	19,00	12.830,31	16.294,49	309.595,31
3.3.2	231310	SEDOP	Aparelho de Air-Split - 18.000 BTU's - Inverter	un	4,00	4.834,19	6.139,42	24.557,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

3.3.3	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	un	23,00	310,79	394,70	9.078,10
3.4			ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)					43.941,13
3.4.1	30010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	4,03	99,56	126,44	509,55
3.4.2	30254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	2,43	20,31	25,79	62,66
3.4.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	5,76	6,74	8,56	49,30
3.4.4	40283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1,60	3.927,47	4.987,89	7.980,62
3.4.5	50766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	3,09	4.267,77	5.420,07	16.748,01
3.4.6	50771	SEDOP	Laje pré-moldada treliçada e=16cm (Incl. capeamento) - unidirecional	m²	9,00	161,36	204,93	1.844,37
3.4.7	180837	SEDOP	Reservatório em polietileno de 5.000 L	un	1,00	6.734,43	8.552,73	8.552,73
3.4.8	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	32,60	41,40	621,00
3.4.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,00	53,90	68,45	821,40
3.4.10	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	14,55	18,48	36,96
3.4.11	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	33,13	42,08	42,08
3.4.12	105293	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	43,24	54,91	109,82
3.4.13	105295	SINAPI	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	UN	2,00	88,98	113,00	226,00
3.4.14	180253	SEDOP	Te PVC c/ redução 75mm x 50mm - LS	un	1,00	34,33	43,60	43,60
3.4.15	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	53,77	68,29	68,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

3.4.16	180800	SEDOP	Registro de gaveta 3" - Bruto	un	1,00	1.149,86	1.460,32	1.460,32
3.4.17	150654	SEDOP	Látex acrílica exterior (uma demão)	m²	72,76	12,19	15,48	1.126,32
3.4.18	240618	SEDOP	Escada de marinho c/ proteção	m	6,00	477,44	606,35	3.638,10
3.5			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					187.176,89
3.5.1	3	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	und	1,00	147.383,38	187.176,89	187.176,89
3.6			ESTACIONAMENTO					105.822,43
3.6.1	260662	SEDOP	Blokret sextavado e=10cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)	m²	507,42	157,99	200,65	101.813,82
3.6.2	10008	SEDOP	Limpeza do terreno	m²	507,42	6,22	7,90	4.008,61
			TOTAL DA OBRA					3.510.020,67

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARIA DE LURDES									
LOCAL: SANTARÉM-PA									
B DI :	27,00%								
DATA: Agosto/2025									
Referência: SEDOP - FEVEREIRO 2025 / SINAPI - JUNHO 2025									
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
IT E M	DESCRIÇÃO	VALOR		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	BLOCOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO								
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	163.683,84	Físico	50%	50%				
			Financeiro	81.841,92	81.841,92	-	-	-	-
1.2	FUNDAÇÕES AMPLIAÇÃO	117.915,44	Físico		50%	50%			
			Financeiro	-	58.957,72	58.957,72	-	-	-
1.3	PILARES VIGAS E VERGAS	152.777,60	Físico			100%			
			Financeiro	-	-	152.777,60	-	-	-
1.4	PAVIMENTAÇÃO	288.110,29	Físico			100%			
			Financeiro	-	-	288.110,29	-	-	-
1.5		49.663,18	Físico						100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024		Fina nceir o	-	-	-	-	-	49.663,18
1.6	ALVENARIA	240.520,30	Físic o		50%	50%			
			Fina nceir o	-	120.260,15	120.260,15	-	-	-
1.7	COBERTURA	231.845,45	Físic o		50%	50%			
			Fina nceir o	-	115.922,73	115.922,72	-	-	-
1.8	ESQUADRIAS	319.282,21	Físic o				50%	50%	
			Fina nceir o	-	-	-	159.641,11	159.641,10	-
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	258.231,96	Físic o				50%	50%	
			Fina nceir o	-	-	-	129.115,98	129.115,98	-
1.10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	48.428,81	Físic o			100%			
			Fina nceir o	-	-	48.428,81	-	-	-
1.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	105.803,09	Físic o						100%
			Fina nceir o	-	-	-	-	-	105.803,09
2	REFORMA DAS SALAS DE AULA								
2.1.	PAVIMENTAÇÃO	238.806,15	Físic o		50%	50%			
			Fina nceir o	-	119.403,08	119.403,07	-	-	-
2.2	ESQUADRIAS E FECHAMENTO DE COBOGÓ DAS SALAS DE AULA	222.817,46	Físic o				100%		
			Fina nceir o	-	-	-	222.817,46	-	-
2.3	COBERTURA DRENAGEM	68.885,75	Físic o			50%	50%		
			Fina nceir o	-	-	34.442,88	34.442,87	-	-
2.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	131.877,48	Físic o				50%	50%	
			Fina nceir o	-	-	-	65.938,74	65.938,74	-
2.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	39.239,64	Físic o					50%	50%
			Fina nceir o	-	-	-	-	19.619,82	19.619,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

3	PINTURA DO GINÁSIO E CLIMATIZAÇÃO GERAL								
3.1	PINTURA DA QUADRA	133.092,35	Físico	100%					
			Financeiro	133.092,35	-	-	-	-	-
3.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	18.868,13	Físico					100%	
			Financeiro	-	-	-	-	18.868,13	-
3.3	CLIMATIZAÇÃO	343.231,09	Físico						100%
			Financeiro	-	-	-	-	-	343.231,09
3.4	ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA (H=6M)	43.941,13	Físico	100%					
			Financeiro	43.941,13	-	-	-	-	-
3.5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	187.176,89	Físico	20%	20%	20%	20%	10%	10%
			Financeiro	37.435,38	37.435,38	37.435,38	37.435,38	18.717,69	18.717,68
3.6	ESTACIONAMENTO	105.822,43	Físico					50%	50%
			Financeiro	-	-	-	-	52.911,22	52.911,21
	TOTAL DA OBRA	3.510.020,67							
	% Mensal		Físico	12%	15%	24%	19%	13%	17%
	Mensal		Financeiro	415.713,86	533.820,97	856.335,55	649.391,54	464.812,68	589.946,07
	% Acumulado		Físico	12%	27%	51%	70%	83%	100%
	Acumulado mensal		Financeiro	415.713,86	949.534,83	1.805.870,38	2.455.261,92	2.920.074,60	3.510.020,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

BDI CONVENCIONAL

ITENS	SIGLAS	%ADOT	1º QUARTIL %	MÉDIO %	3ºQUARTIL %
Administração Central	AC	3,00	3,00	4,00	5,50
Seguro e Garantias	SG	0,80	0,80	0,80	1,00
Risco	R	0,97	0,97	1,27	1,27
Despesas Financeiras	DF	1,39	0,59	1,23	1,39
Lucro	L	7,90	6,16	7,40	8,96
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65	3,65	3,65	3,65
Tributos (ISS)	ISS	2,50	0,00	2,50	5,00
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a receita Bruta)	CPRB	3,60	0,00	4,50	4,50
Total BDI		27,00			

Fórmula proposta:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L) - 1}{(1 - I)} \right] \cdot 100$$

Fonte: Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário

BDI UTILIZADO=27,00%

Fabio Andrey Souza Melo
 Engº Civil – CREA 28.961 D/PA
 Núcleo de Engenharia da SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS

Ref.: _____ N°0____/2025

A. ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

A.1 - INSS	%
A.2 - FGTS	%
A.3 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	%
A.4 - SESI	%
A.5 - SENAI	%
A.6 - SEBRAE	%
A.7 - INCRA	%
A.8 - SEGURO CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO	%
A.9 - SINELPA	%
A.10 - SEAC	%
A.11 – CONTRIBUIÇÃO- Art 2º da Lei Complementar 110/01	%
A.12 -	% (*)
A.13 -	% (*)
A =	%

B. ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO “A”

B.1 - REPOUSO SEMANAL E FERIADOS	%
B.2 – FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS	%
B.3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	%
B.4 - LICENÇA PATERNIDADE	%
B.5 - 13º SALÁRIO	%
B.6 – FALTAS JUSTIFICADAS	%
B.7 – ADICIONAL DE 1/3 DO SALARIO NAS FERIAS ANUAIS	%
B.8 -	% (*)
B.9 -	% (*)
B =	%

C. ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DO GRUPO “A”

C.1 - INDENIZAÇÃO POR DESPEDIDA INJUSTA	%
C.2 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%
C.3 - AVISO PRÉVIO FINAL DE CONTRATO	%
C.4 - 13º SALÁRIO E FERIAS S/AVISO PRÉVIO	%
C.5 - FGTS - (Multa dispensa sem justa causa)	%
S/AVISO PRÉVIO E 13º INDENIZADO	%
C.6 -	% (*)
C.7 -	% (*)
C =	%

D. REINCIDÊNCIAS

D.1 - GRUPO “A” NO GRUPO “B”	%
D =	%

E. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

E=

% (*)

F. OUTROS

F=

TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E+F)

%

(*) Preenchimento a critério da licitante

(Inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº

Prezados Senhores,

(nome e qualificação do representante), como representante devidamente constituído da empresa __ (nome da empresa/CNPJ), sito a doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item do Edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa (nome da empresa / CNPJ) , e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Comissão de Licitação ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, de de .

LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS OBRAS

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 00-----/2025–SEMED

Obra: _____

Declaramos, para cumprimento deste Edital referente ao processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 00----/2025–SEMED** que a Empresa (inserir o nome da Licitante e seu CNPJ), representada neste ato por seu Responsável Técnico, o(a) Sr.(a) (inserir o nome do Técnico Responsável), Engenheiro(a) Civil, CREA nº (inserir o número) que conhecemos, o local onde será realizada a obra (**DESCREVER DE FORMA DETALHADA AS CARACTERISCTICAS DO LOCAL DA OBRA**, contendo no mínimo as informações: locaização da obra, condições do terreno, como será a logística para atendimento da obra) e que temos conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração da (s) proposta (s) de preços, assim como temos conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, para cumprimento das obrigações contratuais.

(Inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de 2025.

(assinatura do responsável técnico da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Data:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0-----/2025-SEMED

À _____ (**Entidade de Licitação**) _____

Prezados Senhores,

_____(**nome da empresa**)____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____(**endereço completo**)____,
declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos)
em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer
trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)
anos.

Localidade, ____ de _____ de _____

____ (**assinatura**)____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE
 FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE SANTARÉM,
 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 _____ E

O Município de Santarém, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF** nº _____ com sede e foro na Cidade de Santarém, Estado do Pará, na _____, neste ato representada por seu titular o (a) _____ e, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) _____, inscrito(a) no **CNPJ/MF** sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da *Concorrência n.*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

ITEM	ESCOLA	BAIRRO	REGIÃO	TIPO DE OBRA	VALOR (R\$)
1					
TOTAL (R\$)					

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, os documentos anexos do Edital:

- a) projeto Básico;
- b) o Edital da Licitação;
- c) a proposta do contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da contratação será de ____ (____) meses, sendo de ____/____/____ a ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de execução da obra será de ____ (____) meses, contados da assinatura da ordem de serviço, conforme cronograma-físico financeiro,

2.3.O prazo de vigência será prorrogado por termo aditivo, por igual período, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$** _____ (_____).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. Será creditado em favor da vencedora, por meio de ordem bancária de conformidade com as informações indicadas expressamente pela sociedade empresária, onde deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá após a data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica junto ao departamento de finanças, em anexo a esta, todas as certidões pertinentes.

6.1.1. O pagamento somente será efetuado, após a apresentação pela Contratada, de memorial fotográfico, demonstrando o cumprimento da garantia da higiene e segurança no ambiente laboral, em atenção as normais internacionais e internas, com base no artigo 7º inciso XXIII da Constituição Federal, “redução de riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de higiene, saúde e segurança”, nos termos regulamentados nos artigos 154 a 159 da CLT.

6.2. A Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar nota fiscal correspondente ao objeto deste contrato.

6.3. A Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar a GFIP completa, a guia e recolhimento do FGTS e a GPS do período de medição do boletim referente a nota fiscal emitida.

6.4. Sobre o documento fiscal incidirão os tributos legalmente instituídos e as multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

6.5. O Contratante reserva-se o direito de não realizar o atesto, se os dados estiverem em desacordo com os dados da CONTRATADA ou, ainda, se o objeto entregue não estiver em conformidade com as especificações apresentadas neste Projeto Básico, ficando o pagamento suspenso até a regularização.

6.6. O atesto é condição indispensável para o pagamento, podendo ser comprovado e realizado pelo gestor através de apresentação da nota fiscal devidamente atestada confirmando o seu recebimento.

6.7. Na ausência do gestor do contrato (férias, licença ou viagem por interesse da SEMED), o atesto será dado por meio do gestor substituto.

6.8. O pagamento será por meio de ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.

6.9. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, nota de empenho e vinculado à conta corrente da Contratada.

6.10. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

6.11. A Contratada apresentará, antes do seu último pagamento, a comprovação de quitação dos direitos trabalhistas de seus empregados que prestaram serviços na obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais: Sinapi / Sedop

7.2 Após o interregno de um ano, condicionado a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice fornecido pelo Governo federal, aplicável ao objeto, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, em conformidade com o Parecer nº 00003/2023/DECOR/CGU/AGU.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 6 (seis) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

7.6 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

8.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;

8.9 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Jurídica do Município de Santarém, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.13 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17 Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.18 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.19 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.20 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 O Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, a GFIP completa, a guia e recolhimento do FGTS e a GPS do período de medição do boletim referente a nota fiscal emitida.

9.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.15 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.16 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

- 9.17 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.18 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.19 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.20** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.21 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.22 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.23 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.24 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.25 Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.26 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.27 Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.28 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.29 Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.30 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.31 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.32 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.33 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.34 Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.
- 9.35 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.36 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.37 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 9.38 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

9.39 Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.40 DA GARANTIA DA OBRA

9.40.1. O CONTRATADO obriga-se a:

9.40.1.1. Responder objetivamente, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados a partir do recebimento definitivo da obra, pela solidez, segurança e funcionalidade da construção, reforma, ou ampliação do bem imóvel objeto deste contrato, nos termos do art. 140, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

9.40.1.2. Executar, às suas expensas, todas as correções, reparos, substituições ou reconstruções que se fizerem necessárias em razão de vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela Administração durante o prazo de garantia, no prazo que for estipulado pela fiscalização contratual.

9.40.1.3. Manter a Administração isenta de quaisquer ônus decorrentes de vícios ou defeitos apresentados durante o período de garantia, assumindo integralmente os custos com materiais, equipamentos, mão de obra e demais despesas necessárias à recomposição da obra.

9.40.1.4. Reconhecer que o recebimento definitivo da obra não o exime das responsabilidades previstas nesta cláusula, nem das responsabilidades civis, administrativas e penais decorrentes da execução contratual.

9.40.1.5. Permitir, durante o prazo de garantia, o acesso dos representantes da Administração ao local da obra, sempre que necessário à verificação das condições estruturais, funcionais e de segurança.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 O contratado apresentará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a 5% (cinco por cento), do valor inicial/total/anual do contrato, sendo de ().

10.2 Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 100 (cem) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.3 A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

10.4 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.5 deste contrato.

10.5 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.6 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.6.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.6.2 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.6.3 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

10.7 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.6.3/10.6, observada a legislação que rege a matéria.

10.8 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica indicada pela Contratante por meio do NAF da Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

10.9 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

10.10 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.11 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.12 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 20 (vinte.) dias úteis, contados da data em que for notificada.

10.13 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.13.1 O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13.2 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

10.14 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.15 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

10.16 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.17 O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

iv) Multa:

(1) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, de a 10% (dez por cento) do valor do Contrato no caso de inexecução total ou parcial do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a MULTA

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.1 Na aplicação das sanções serão consideradas:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ;

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato, com a devida anuência da Contratante.

10.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.3.3 Indenizações e multas.

10.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório;

10.5 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12.361.0006.1016.00.00.4.4.90.51.00.00.1.540 (1659)

12.365.0006.1017.00.00.4.4.90.51.00.00.1.542 (1691)

12.361.0006.1045.00.00.4.4.90.51.00.00.1.544 (231)

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

14 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

15 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA FISCALIZAÇÃO (art. 117, caput)

16 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos fiscais de contrato _____, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

17 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

17.1 Fica eleito o Foro Justiça do Estado do Pará, Comarca de Santarém para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santarém-PA, ____ de _____ de ____

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO